



PREFEITURA DE  
**PRINCESA ISABEL**  
SETOR DE REGISTRO CADASTRAL

**CERTIFICADO Nº 4541255**

A Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL/PB, através do Senhor: Silvino Alberto Felix Isidio (Presidente da CPL), nomeado através da portaria cpl 001/2020, de 02 de janeiro de 2020 e publicada em 02 de janeiro de 2020, formalizada pelo Senhor Ricardo Pereira do Nascimento, Prefeito Constitucional. Após verificação em nosso arquivo foi constatado que a PESSOA JURÍDICA abaixo encontra-se REGULAR, em conformidade com o Art. 27 da Lei Nº 8.666/93.

NOME:

**RDA CONSTRUÇÕES E EMPRENDIMENTOS EIRELI**

CNPJ: 21.120.333/0001-24

ENDEREÇO: TRAVESSA CEL. JOSÉ AVELINO, S/N

BAIRRO: PETRÓPOLIS

CIDADE: POMBAL

ESTADO: PARAIBA

CEP: 58.840-000

TELEFONE: (83) 99869-7898

E-MAIL: rdaconstrucoes10@hotmail.com

**VALIDADE ATÉ 09 de Julho de 2021**

Princesa Isabel/PB, 09 de Julho de 2020.

  
Silvino Alberto Felix Isidio  
Presidente da CPL

Observação: Qualquer forma de rasura neste certificado torna-se sem efeito legal.

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
<b>NÚMERO DE INSCRIÇÃO</b> 21.120.333/0001-34 <b>MATRIZ</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		<b>DATA DE EMISSÃO</b> 26/09/2014
<b>NOME EMPRESARIAL</b> RDA CONSTRUCOES E EMPREENDIMOTOS EIRELI			
<b>TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)</b> RDA CONSTRUCOES E EMPREENDIMOTOS			<b>PORTE</b> ME
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL</b> 41.20-4-00 - Construção de edifícios			
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</b> 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.13-5-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 43.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 43.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.32-0-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 06.10-0-99 - Extração e tratamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, têxtil, pedras, tijolos e telhas 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.22-7-02 - Obras de irrigação 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.12-5-00 - Perfurações e sondagens 43.15-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.91-5-00 - Obras de fundações			
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</b> 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
<b>ENDEREÇO</b> TV CEL. JOSE AVELINO		<b>NÚMERO</b> SN	<b>COMPLEMENTO</b> *****
<b>CEP</b> 58.540-000	<b>MUNICÍPIO</b> PETROPOLIS	<b>MUNICÍPIO</b> POMBAL	<b>UF</b> PB
<b>ENDEREÇO ELETRÔNICO</b> RDACONSTRUCOES10@HOTMAIL.COM		<b>TELEFONE</b> (83) 9565-7398	
<b>ESTE ESTABELECIMENTO RESPONDEU (CPF)</b> *****			
<b>SITUAÇÃO CADASTRAL</b> ATIVA		<b>DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL</b> 26/09/2014	
<b>MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b> *****			
<b>SITUAÇÃO ESPECIAL</b> *****		<b>DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL</b> *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/02/2021 às 06:08:38 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

30  




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.120.333/0001-24 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/09/2014
NOME EMPRESARIAL RDA CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de antenas e outras estruturas temporárias 43.99-1-03 - Obras de sifonaria 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em placas rodoviárias e aeroportos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)		
ENDEREÇO TV CEL. JOSE AVELINO	NÚMERO SN	COMPLEMENTO *****
CEP 58.840-000	BARRIO/CELEIRO PETROPOLIS	MUNICÍPIO POMBAL
UF PB	TELEFONE (83) 3868-7888	
ENDEREÇO ELETRÔNICO RDACONSTRUCOES10@HOTMAIL.COM		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/09/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		
DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.853, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/02/2021 às 06:06:38 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

CONSULTAR QSA

VOLTAR

IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parcelas](#)

[Serviços CNPJ](#)

31

Análítico

Conta Contábil	Descrição	Saldo Atual
1	ATIVO	1.410.022,26
1.1	ATIVO CIRCULANTE	1.370.592,26
1.1.1	DISPONIVEL	1.370.592,26
1.1.1.10	CAIXA	1.370.592,26
1.1.1.10.000001	CAIXA	1.370.592,26
1.3	ATIVO NAO CIRCULANTE	39.430,00
1.3.4	IMOBILIZADO	39.430,00
1.3.4.10	MOVEIS/UTENSILIOS/INSTALACOES	26.000,00
1.3.4.10.000003	Móveis e Utensílios	26.000,00
1.3.4.40	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	13.430,00
1.3.4.40.000003	Máquinas e Equipamentos	13.430,00
<b>TOTAL GERAL - ATIVO.....</b>		<b>1.410.022,26</b>
2	PASSIVO	-1.410.022,26
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	-466.450,00
2.1.1	EXIGIVEL A CURTO PRAZO	-466.450,00
2.1.1.01	FORNECEDORES	-466.450,00
2.1.1.01.000003	CEARA FERROS	-150.900,00
2.1.1.01.000004	PARAIBA CONSTRUÇÕES	-244.950,00
2.1.1.01.000005	CARAJAS HOME CENTER	-70.600,00
2.3	PATRIMONIO LIQUIDO	-943.572,26
2.3.1	CAPITAL SOCIAL	-500.000,00
2.3.1.01	CAPITAL INTEGRALIZADO	-500.000,00
2.3.1.01.000001	CAPITAL INTEGRALIZADO	-500.000,00
2.3.2	RESERVAS DE LUCROS	-443.572,26
2.3.3.01	RESERVA DE LUCROS ACUMULADOS	-443.572,26
2.3.3.01.000002	RESERVA DE LUCROS DESTE EXERCICIO	-443.572,26
<b>TOTAL GERAL - PASSIVO.....</b>		<b>-1.410.022,26</b>

BALANÇO PATRIMONIAL EXTRAIDO DO LIVRO DIARIO NUMERO 4 PÁGINA 9

POMBAL, PB., 29/07/2020


  
RDA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI ME  
PALLOMA DA SILVA QUEIROGA  
TITULAR ADMINISTRADORA  
CPF: 830.327.564-21


  
GLÓRIA DE FÁTIMA MORAIS FERREIRA -  
PB-003185/O-6 - CPF: 499.323.814-20



Conta Contábil	Descrição	Saldo Atual
4.1.101	RECEITAS DE SERVIÇOS	969.822,03
4.1.101.000003	VENDAS DE SERVIÇOS	969.822,03
<b>RESULTADO BRUTO DO PERÍODO</b>		<b>969.822,03</b>
3.2.101	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	-770.140,00
3.2.101.000001	RETIRADA DE PRO-LABORE	-11.932,00
3.2.101.000002	ORDENADOS E SALÁRIOS	-176.288,00
3.2.101.000005	DECÍMO TERCEIRO SALÁRIO	-34.360,00
3.2.101.000013	ALUGUEIS	-10.800,00
3.2.101.000018	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	-463.560,00
3.2.101.000022	CARTÓRIOS E LICITAÇÕES	-20.400,00
3.2.101.000031	DESPESAS COM VEÍCULOS	-52.800,00
3.2.2	DESPESAS TRIBUTARIAS	-52.150,51
3.2.201	IMPOSTOS FEDERAIS E ESTADUAIS	-52.150,51
<b>RESULTADO OPERACIONAL</b>		<b>199.682,03</b>
<b>RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO</b>		<b>199.682,03</b>

BALANÇO PATRIMONIAL EXTRAÍDO DO LIVRO DIÁRIO NÚMERO 4 PÁGINA 10

  
RDA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI ME  
PALLOMA DA SILVA QUEIROGA  
TITULAR ADMINISTRADORA  
CPF: 036.327.544-21

  
GLÓRIA DE FÁTIMA MORAIS FERREIRA -  
PII-003158/O-6 - CPF: 499.323.814-20



**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO – EXERCÍCIO 2019**

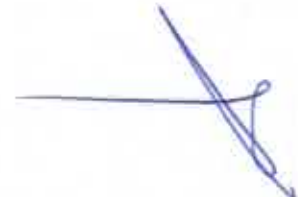
	Capital Social Integralizado	Reserva de Capital	Reserva de Lucros	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Patrimônio Líquido Consolidado
Saldos em 31/12/2018	R\$ 200.000,00				R\$ 200.000,00
Aumento de Capital	R\$ 300.000,00				R\$ 300.000,00
Lucro Líquido do Exercício				R\$ 443.572,26	R\$ 443.572,26
Constituição de Reservas					
Reserva de Lucros			R\$ 443.572,26	(R\$ 443.572,26)	
Saldos em 31/12/2019	R\$ 500.000,00		R\$ 443.572,26		R\$ 943.572,26



RDA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI ME  
 PALLOMA DA SILVA QUEIROGA  
 TITULAR ADMINISTRADORA  
 CPF: 030.327.564-21




GLÓRIA DE FÁTIMA MORAIS FERREIRA  
 PB-003155/C-6 – CPF: 499.323.814-20



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V do Lei Federal 8.731/2008 autêntico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.  
 O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: https://webdft.dft.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/82351806208822192479



DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS - EXERCÍCIO 2019	
Saldo Inicial de Lucros ou Prejuízos Acumulados	R\$ 596.040,74
(+/-) Lucros ou Prejuízos do Exercício	
(+) Lucro do Exercício	R\$ 443.572,26
(-) Destinação do Lucro	
(-) Reserva de Lucros	(R\$ 0,00)
(=) Saldo Final de Lucros ou Prejuízos Acumulados	R\$ 943.572,26

  
RDA CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI ME  
PALLOMA DA SILVA QUEIROGA  
TITULAR ADMINISTRADORA  
CPF: 030.327.564-21

  
GLORIA DE FATIMA MORAIS FERREIRA  
PB-003155/O-6 - CPF: 499.323.814-20



**DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS – EXERCÍCIO 2019**

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS – EXERCÍCIO 2019			
<b>ORIGENS</b>			
	<b>Das Operações</b>		
	Lucro Líquido	R\$ 443.572,26	
	Integralização do Capital Social	R\$ 300.000,00	
	<b>Total das Origens</b>		<b>R\$ 743.572,26</b>
<b>APLICAÇÕES</b>			
	<b>Das Aplicações</b>		
	Aquisição de Ativo Imobilizado	R\$ 39.430,00	
	<b>Total das Aplicações</b>		<b>R\$ 39.430,00</b>
	<b>Aumento do Capital Circulante Líquido (CCL)</b>		<b>R\$ 783.002,26</b>
<b>SALDOS EM</b>	<b>31.12.2018</b>	<b>31.12.2019</b>	<b>Variação</b>
ATIVO CIRCULANTE	R\$ 1.104.010,74	R\$ 1.370.592,26	R\$ 266.581,52
PASSIVO CIRCULANTE	(R\$ 336.000,00)	(R\$ 466.450,00)	(R\$ 130.450,00)
CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	R\$ 200.000,00	R\$ 500.000,00	R\$ 300.000,00



RDA CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI ME  
 PALLOMA DA SILVA QUEIROGA  
 TITULAR ADMINISTRADORA  
 CPF: 030.327.564-21




GLORIA DE FATMA MORAIS FERREIRA  
 PB-895155/O-6 – CPF: 499.323.814-20






DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - EXERCÍCIO 2019	
<b>FLUXOS DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>	
Recebimentos de Clientes	R\$ 969.822,03
Pagamento a Fornecedores	(R\$ 466.450,00)
Pagamento de Despesas Operacionais	(R\$ 85.560,00)
Salários e Ordenados	(R\$ 176.288,00)
Pró-Labore	(R\$ 11.932,00)
Décimo Terceiro	(R\$ 34.360,00)
Simples Nacional	(R\$ 52.150,51)
Cartórios e Licitações	(R\$ 20.400,00)
Aluguéis de Imóveis	(R\$ 10.800,00)
Despesas com Veículos	(R\$ 52.800,00)
Material de Construção	(R\$ 463.560,00)
<b>CAIXA LÍQUIDO GERADO NA ATIVIDADE</b>	<b>R\$ 1.104.010,74</b>
<b>FLUXOS DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>	
(+) Integralização de Capital Social	R\$ 500.000,00
<b>FLUXOS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>	
(-) Aquisição de Ativo Imobilizado	(R\$ 39.430,00)
<b>VARIAÇÃO LÍQUIDA DO CAIXA NO PERÍODO</b>	<b>R\$ 266.581,52</b>
Saldo Inicial do Caixa no Período	R\$ 1.104.010,74
Saldo Final do Caixa no Período	R\$ 1.370.592,26

  
RDA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI ME  
PALLOMA DA SILVA QUEIROGA  
TITULAR ADMINISTRADORA  
CPF: 030.327.564-21

  
GLÓRIA DE FÁTIMA MORAIS FERREIRA  
PB-003155/0-6 - CPF: 499.323.814-20



**RDA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI ME**  
CNPJ: 21.120.333/0001-24

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019

**1 CONTEXTO OPERACIONAL**

A empresa tem por objetivo operacional a prestação de serviços da construção civil, tais como construção de edifícios, obras de terraplenagem, obras de urbanização – ruas, praças e calçadas, construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, entre outras, tendo por início de suas atividades a data de 26 de Setembro de 2014.

**2 APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e preparadas seguindo os Princípios Contábeis, normas e procedimentos determinados pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC, assim como as práticas contábeis estão apresentadas em conformidade a legislação societária vigente.

**3 PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS**

**3.1 APURAÇÃO DO RESULTADO**

O resultado é apurado pelo regime de Competência de Exercícios para apropriação de receitas, custos e despesas correspondentes.

**3.2 IMOBILIZADO**


O imobilizado encontra-se registrado pelo valor de aquisição. Houve aquisição de bens em 2019

**3.3 CAPITAL SOCIAL**

Durante o período abrangido pelas demonstrações contábeis, houve a integralização do Capital Social, dado pela abertura de empresa e alteração de valores entre os sócios, porém não houve aumento ao seu valor original.

**3.4 RESERVA DE LUCROS**

O saldo de Reserva de Lucros é composto pela transferência do Lucro Líquido do Exercício para reserva, havendo saldo de exercício anterior.

  
RDA CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI ME  
PALOMA DA SILVA QUEIROGA  
TITULAR ADMINISTRADORA  
CPF: 030.327.564-21

  
GLÓRIA DE FÁTIMA MORAIS FERREIRA  
PB-00315870-6 – CPF: 499.323.814-20



INDICES FINANCEIROS CONFORME DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS - EXERCÍCIO 2019


Declaro para devidos fins de informação, que os dados referentes à apresentação dos cálculos correspondentes aos índices abaixo relacionados, foram extraídos do Balanço Patrimonial 2018:

Índice de Liquidez Geral (LG) =	$\frac{\text{Ativo Circulante (AC)} + \text{Ativo Não Circulante (ANC)}}{\text{Passivo Circulante (PC)} + \text{Passivo Não Circulante (PNC)}}$	
Índice de Liquidez Geral (LG) =	$\frac{1.370.592,26 + 39.430,00}{466.450,00 + 0,00}$	LG = 3,02

Índice de Liquidez Corrente (LC)=	$\frac{\text{Ativo Circulante (AC)}}{\text{Passivo Circulante (PC)}}$	
Índice de Liquidez Corrente (LC)=	$\frac{1.370.592,26}{466.450,00}$	LC = 2,93

Índice de Liquidez Imediata (LI)=	$\frac{\text{Disponibilidades}}{\text{Passivo Circulante (PC)}}$	
Índice de Liquidez Imediata (LI)=	$\frac{1.370.592,26}{466.450,00}$	LI = 2,93

Índice de Solvência Geral (SG)=	$\frac{\text{Ativo Total (AT)}}{\text{Passivo Circulante (PC)} + \text{Passivo Não Circulante (PNC)}}$	
Índice de Solvência Geral (SG)=	$\frac{1.410.022,26}{466.450,00 + 0,00}$	SG = 3,02

  
RDA CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI ME  
PALLOMA DA SILVA QUEIROGA  
TITULAR ADMINISTRADORA  
CPF: 030.327.564-21

  
GLÓRIA DE FÁTIMA MORAIS FERREIRA  
RB-003155/O-6 - CPF: 499.323.814-20





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa RDA CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa RDA CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 18/08/2020 21:22:41 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa RDA CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 82351808208822192479-1 82351808208822192479-9

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4630013d49fe25cbf1debcc94796a6fbc3661ad12e08fc5b11210f192e861987cbfb17ed4c8b9de80d616942b712d0b99f9a2e9ab3dc74b58ef7c5b974807751



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





Data	Emp / Lote / Seq.	Conta a Débito	Conta a Crédito	Histórico	Débito	Crédito
01/01/2019	RDA/SA011900001	1.1.110.000001		Saldo de Balanço	1.104.010,74	
01/01/2019	RDA/SA011900002	1.3.410.000003		Saldo de Balanço	30.400,00	
01/01/2019	RDA/XA011900003	1.3.440.000003		Saldo de Balanço	7.630,00	
01/01/2019	RDA/SA011900004		2.1.101.000003	Saldo de Balanço		105.100,00
01/01/2019	RDA/SA011900005		2.1.101.000004	Saldo de Balanço		160.300,00
01/01/2019	RDA/SA011900006		2.1.101.000005	Saldo de Balanço		70.600,00
01/01/2019	RDA/SA011900007		2.3.101.000001	Saldo de Balanço		200.000,00
01/01/2019	RDA/SA011900008		2.3.301.000002	Saldo de Balanço		596.040,74
<b>Totais do Dia 02/01/2019</b>				8 Lançamentos	1.132.040,74	1.132.040,74
03/01/2019	RDA/03011900001	3.2.101.000001	1.1.110.000001	PAGO CONFORME FOLHA DE PAGAMENTO PRO-LABORE REFERENTE: 12/2018 A PALLOMA DA SILVA QUEIROGA	954,00	954,00
03/01/2019	RDA/03011900002	3.2.101.000002	1.1.110.000001	PAGO CONFORME FOLHA DE PAGAMENTO SALARIOS REFERENTE 12/2018	4.856,00	4.856,00
03/01/2019	RDA/03011900003	3.2.101.000003	1.1.110.000001	PAGO CONFORME RECIBO ALUGUEL REFERENTE 01/2019	900,00	900,00
<b>Totais do Dia 03/01/2019</b>				3 Lançamentos	6.710,00	6.710,00
04/01/2019	RDA/04011900001	1.1.110.000001	4.1.101.000003	RECEBIDO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BENTINHO - PB CONFORME NOTA FISCAL 00023 REFERENTE A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS.	14.769,72	14.769,72
<b>Totais do Dia 04/01/2019</b>				1 Lançamentos	14.769,72	14.769,72
29/01/2019	RDA/29011900001	1.1.110.000001	4.1.101.000003	RECEBIDO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BENTINHO - PB CONFORME NOTA FISCAL 00026 REFERENTE A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS.	14.719,12	14.719,12
<b>Totais do Dia 29/01/2019</b>				1 Lançamentos	14.719,12	14.719,12
<b>Totais do Mês 01/2019</b>				13 Lançamentos	1.168.239,58	1.168.239,58
01/02/2019	RDA/01021900001	1.1.110.000001	4.1.101.000003	RECEBIDO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BENTINHO CONFORME NOTA FISCAL 00027 REFERENTE A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS.	22.466,40	22.466,40
<b>Totais do Dia 01/02/2019</b>				1 Lançamentos	22.466,40	22.466,40
04/02/2019	RDA/04021900001	3.2.101.000001	1.1.110.000001	PAGO CONFORME FOLHA DE PAGAMENTO PRO-LABORE REFERENTE 01/2019 A PALLOMA DA SILVA QUEIROGA	998,00	998,00
04/02/2019	RDA/04021900002	3.2.101.000002	1.1.110.000001	PAGO CONFORME FOLHA DE PAGAMENTO SALARIOS REFERENTE 01/2019	4.856,00	4.856,00
04/02/2019	RDA/04021900003	3.2.101.000003	1.1.110.000001	PAGO CONFORME RECIBO ALUGUEL REFERENTE 02/2019	900,00	900,00
<b>Totais do Dia 04/02/2019</b>				3 Lançamentos	6.754,00	6.754,00
13/02/2019	RDA/13021900001	1.1.110.000001	4.1.101.000003	RECEBIDO DO FUNDO MUNICIPAL DE SERRA DO RAIZ - PB CONFORME NOTA FISCAL 00028 REFERENTE A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS.	2.331,35	2.331,35
<b>Totais do Dia 13/02/2019</b>				1 Lançamentos	2.331,35	2.331,35
19/02/2019	RDA/19021900001	1.1.110.000001	4.1.101.000003	RECEBIDO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHO - PB CONFORME NOTA FISCAL 00029 REFERENTE A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS.	29.220,23	29.220,23
<b>Totais do Dia 19/02/2019</b>				1 Lançamentos	29.220,23	29.220,23
<b>Totais do Mês 02/2019</b>				6 Lançamentos	60.771,98	60.771,98
04/03/2019	RDA/04031900001	3.2.101.000001	1.1.110.000001	PAGO CONFORME FOLHA DE PAGAMENTO PRO-LABORE REFERENTE: 02/2019 A PALLOMA DA SILVA QUEIROGA	998,00	998,00
04/03/2019	RDA/04031900002	3.2.101.000002	1.1.110.000001	PAGO CONFORME FOLHA DE PAGAMENTO SALARIOS REFERENTE 02/2019	4.856,00	4.856,00
04/03/2019	RDA/04031900003	3.2.101.000003	1.1.110.000001	PAGO CONFORME RECIBO ALUGUEL 03/2019	900,00	900,00
<b>Totais do Dia 04/03/2019</b>				3 Lançamentos	6.754,00	6.754,00
26/03/2019	RDA/26031900001	1.1.110.000001	4.1.101.000003	RECEBIDO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHO - PB CONFORME NOTA FISCAL 00030 REFERENTE A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS.	93.191,54	93.191,54
<b>Totais do Dia 26/03/2019</b>				1 Lançamentos	93.191,54	93.191,54
28/03/2019	RDA/28031900001	1.1.110.000001	4.1.101.000003	RECEBIDO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BENTINHO - PB CONFORME NOTA FISCAL 00031 REFERENTE A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS.	65.523,82	65.523,82







Data	Fazp / Lote / Seq.	Conta a Débito	Conta a Crédito	Histórico	Débito	Crédito	
02/07/2019	RDA/020719/00002	3.2.101.000002	1.1.110.000001	PAGO CONFORME FOLHA DE PAGAMENTO SALÁRIOS REFERENTE 06/2019	4.856,00	4.856,00	
03/07/2019	RDA/020719/00003	3.2.101.000013	1.1.110.000001	PAGO CONFORME RECIBO ALUGUEL REFERENTE 07/2019	900,00	900,00	
				<b>Totais do Dia 02/07/2019</b>	3 Lançamentos	6.754,00	6.754,00
				<b>Totais do Mês 07/2019</b>	3 Lançamentos	6.754,00	6.754,00
02/08/2019	RDA/020819/00001	3.2.101.000001	1.1.110.000001	PAGO CONFORME FOLHA DE PAGAMENTO PRO-LABORE REFERENTE 07/2019 A PALLOMA DA SILVA QUEIROGA	998,00	998,00	
02/08/2019	RDA/020819/00002	3.2.101.000002	1.1.110.000001	PAGO CONFORME FOLHA DE PAGAMENTO SALÁRIOS REFERENTE 07/2019	34.360,00	34.360,00	
02/08/2019	RDA/020819/00003	3.2.101.000013	1.1.110.000001	PAGO CONFORME RECIBO ALUGUEL REFERENTE 08/2019	900,00	900,00	
				<b>Totais do Dia 02/08/2019</b>	3 Lançamentos	36.258,00	36.258,00
				<b>Totais do Mês 08/2019</b>	3 Lançamentos	36.258,00	36.258,00
03/09/2019	RDA/030919/00001	3.2.101.000001	1.1.110.000001	PAGO CONFORME FOLHA DE PAGAMENTO PRO-LABORE REFERENTE 08/2019 A PALLOMA DA SILVA QUEIROGA	998,00	998,00	
03/09/2019	RDA/030919/00002	3.2.101.000002	1.1.110.000001	PAGO CONFORME FOLHA DE PAGAMENTO SALÁRIOS REFERENTE 08/2019	34.360,00	34.360,00	
03/09/2019	RDA/030919/00003	3.2.101.000013	1.1.110.000001	PAGO CONFORME RECIBO ALUGUEL REFERENTE 09/2019	900,00	900,00	
				<b>Totais do Dia 03/09/2019</b>	3 Lançamentos	36.258,00	36.258,00
				<b>Totais do Mês 09/2019</b>	3 Lançamentos	36.258,00	36.258,00
02/10/2019	RDA/021019/00001	3.2.101.000001	1.1.110.000001	PAGO CONFORME FOLHA DE PAGAMENTO PRO-LABORE REFERENTE 09/2019 A PALLOMA DA SILVA QUEIROGA	998,00	998,00	
02/10/2019	RDA/021019/00002	3.2.101.000002	1.1.110.000001	PAGO CONFORME FOLHA DE PAGAMENTO SALÁRIOS REFERENTE 09/2019	34.360,00	34.360,00	
02/10/2019	RDA/021019/00003	3.2.101.000013	1.1.110.000001	PAGO CONFORME RECIBO ALUGUEL REFERENTE 10/2019	900,00	900,00	
				<b>Totais do Dia 02/10/2019</b>	3 Lançamentos	36.258,00	36.258,00
05/10/2019	RDA/051019/00001	1.1.110.000001	4.1.101.000003	RECEBIDO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SERRA DA RAIZ - PB CONFORME NOTA FISCAL 00043 REFERENTE A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS.	44.943,02	44.943,02	
				<b>Totais do Dia 05/10/2019</b>	1 Lançamentos	44.943,02	44.943,02
				<b>Totais do Mês 10/2019</b>	4 Lançamentos	81.201,02	81.201,02
04/11/2019	RDA/041119/00001	3.2.101.000001	1.1.110.000001	PAGO CONFORME FOLHA DE PAGAMENTO PRO-LABORE REFERENTE 10/2019 A PALLOMA DA SILVA QUEIROGA	998,00	998,00	
04/11/2019	RDA/041119/00002	3.2.101.000002	1.1.110.000001	PAGO CONFORME FOLHA DE PAGAMENTO SALÁRIOS REFERENTE 10/2019	34.360,00	34.360,00	
04/11/2019	RDA/041119/00003	3.2.101.000013	1.1.110.000001	PAGO CONFORME RECIBO ALUGUEL REFERENTE 11/2019	900,00	900,00	
				<b>Totais do Dia 04/11/2019</b>	3 Lançamentos	36.258,00	36.258,00
08/11/2019	RDA/081119/00001	1.1.110.000001	4.1.101.000003	RECEBIDO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE COREMAS - PB CONFORME NOTA FISCAL 00045 REFERENTE A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS.	4.800,00	4.800,00	
08/11/2019	RDA/081119/00002	1.1.110.000001	4.1.101.000003	RECEBIDO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTINHO - PB CONFORME NOTA FISCAL 00046 REFERENTE A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS.	50.548,50	50.548,50	
				<b>Totais do Dia 08/11/2019</b>	2 Lançamentos	55.348,50	55.348,50
19/11/2019	RDA/191119/00001	1.1.110.000001	4.1.101.000003	RECEBIDO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BENTO CONFORME NOTA FISCAL 00047 REFERENTE A EXECUÇÃO DE SERVIÇO.	19.990,84	19.990,84	
				<b>Totais do Dia 19/11/2019</b>	1 Lançamentos	19.990,84	19.990,84
25/11/2019	RDA/251119/00001	3.2.101.000005	1.1.110.000001	PAGO CONFORME FOLHA DE PAGAMENTO ADIANTAMENTO DO 1º SALÁRIO/2019	17.180,00	17.180,00	
				<b>Totais do Dia 25/11/2019</b>	1 Lançamentos	17.180,00	17.180,00
				<b>Totais do Mês 11/2019</b>	7 Lançamentos	128.777,34	128.777,34
02/12/2019	RDA/021219/00001	3.2.101.000001	1.1.110.000001	PAGO CONFORME FOLHA DE PAGAMENTO PRO-LABORE REFERENTE 11/2019 A PALLOMA DA SILVA QUEIROGA	998,00	998,00	
02/12/2019	RDA/021219/00002	3.2.101.000002	1.1.110.000001	PAGO CONFORME FOLHA DE PAGAMENTO SALÁRIOS REFERENTE 11/2019	4.856,00	4.856,00	
02/12/2019	RDA/021219/00003	3.2.101.000013	1.1.110.000001	PAGO CONFORME RECIBO ALUGUEL REFERENTE 12/2019	900,00	900,00	

Documents: Autenticação Digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.  
 O referido é verdade. Dou fé.

DIÁRIO CONTÁBIL

Data	Emp / Lote / Seq.	Conta a Débito	Conta a Crédito	Histórico	Débito	Crédito
				<b>Totais do Dia 02/12/2019</b>	6.754,00	6.754,00
08/12/2019	RDA/09121900001	1.1.110.000001	4.1.101.000000	RECEBIDO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHOS - PB CONFORME NOTA FISCAL 00048 REFERENTE A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS.	53.938,39	53.938,39
				<b>Totais do Dia 09/12/2019</b>	53.938,39	53.938,39
16/12/2019	RDA/16121900001	3.2.101.000005	1.1.110.000001	PAGO CONFORME FOLHA DE PAGAMENTO QUITAÇÃO DO 13º SALARIO/2019	17.180,00	17.180,00
				<b>Totais do Dia 16/12/2019</b>	17.180,00	17.180,00
28/12/2019	RDA/28121900001	3.2.101.000018	1.1.110.000001	PAGO CONFORME RECIBOS MATERIAL DE CONSTRUCAO PARA USO EM OBRAS DIVERSAS	463.560,00	463.560,00
28/12/2019	RDA/28121900002	3.2.301.000001	1.1.110.000001	PAGO CONFORME DAS SIMPLES NACIONAL REFERENTE IMPOSTOS 2019	52.150,51	52.150,51
28/12/2019	RDA/28121900003	1.1.110.000001	2.1.101.000005	PAGO CONFORME RECIBOS FORNECEDOR REFERENTE AQUISICAO DE MATERIAIS DIVERSOS	45.800,00	45.800,00
28/12/2019	RDA/28121900004	1.1.110.000001	2.1.101.000004	PAGO CONFORME RECIBOS FORNECEDOR REFERENTE AQUISICAO DE MATERIAIS DIVERSOS	84.650,00	84.650,00
28/12/2019	RDA/28121900005	1.3.410.000003	1.1.110.000001	PAGO CONFORME RECIBO AQUISICAO DE MOVEIS E UTENSILIOS	5.600,00	5.600,00
28/12/2019	RDA/28121900006	1.3.440.000003	1.1.110.000001	PAGO CONFORME RECIBOS EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	5.800,00	5.800,00
28/12/2019	RDA/28121900007	3.2.101.000031	1.1.110.000001	PAGO CONFORME RECIBOS ABASTECIMENTO DE VEICULOS REFERENTE GASOLINA	52.800,00	52.800,00
28/12/2019	RDA/28121900008	3.2.101.000022	1.1.110.000001	PAGO CONFORME RECIBOS DESPESA COM CARTORIO REFERENTE AUTENTICACOES E RECONHECIMENTOS DE FIRMA	20.400,00	20.400,00
				<b>Totais do Dia 28/12/2019</b>	730.700,51	730.700,51
30/12/2019	RDA/30121900001	1.1.110.000001	4.1.101.000000	RECEBIDO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SERRA DO RAIZ CONFORME NOTA FISCAL 00050 REFERENTE A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS.	26.259,67	26.259,67
				<b>Totais do Dia 30/12/2019</b>	26.259,67	26.259,67
31/12/2019	RDA/TR121900001	5.1.101.000001	3.2.101.000001	Transferência para Apuração do Resultado	11.932,00	11.932,00
31/12/2019	RDA/TR121900002	5.1.101.000001	3.2.101.000002	Transferência para Apuração do Resultado	176.288,00	176.288,00
31/12/2019	RDA/TR121900003	5.1.101.000001	3.2.101.000005	Transferência para Apuração do Resultado	34.360,00	34.360,00
31/12/2019	RDA/TR121900004	5.1.101.000001	3.2.101.000013	Transferência para Apuração do Resultado	10.800,00	10.800,00
31/12/2019	RDA/TR121900005	5.1.101.000001	3.2.101.000031	Transferência para Apuração do Resultado	52.800,00	52.800,00
31/12/2019	RDA/TR121900006	5.1.101.000001	3.2.101.000022	Transferência para Apuração do Resultado	20.400,00	20.400,00
31/12/2019	RDA/TR121900007	4.1.101.000005	5.1.101.000001	Transferência para Apuração do Resultado	969.822,03	969.822,03
31/12/2019	RDA/TR121900008	5.1.101.000001	3.2.101.000018	Transferência para Apuração do Resultado	463.560,00	463.560,00
31/12/2019	RDA/TR121900009	5.1.101.000001	3.2.301.000001	Transferência para Apuração do Resultado	52.150,51	52.150,51
31/12/2019	RDA/TR121900010	5.1.101.000001	2.3.301.000002	Resultado do Período	147.531,52	147.531,52
				<b>Totais do Dia 31/12/2019</b>	1.939.644,06	1.939.644,06
				<b>Totais do Mês 12/2019</b>	2.774.536,63	2.774.536,63
				<b>Totais do Ano 2019</b>	5.305.647,34	5.305.647,34




Conta Contábil	Descrição	IVM	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	ATIVO	-23,2	1.812.218,71	222.048,06	624.244,51	1.410.022,26
1.1	ATIVO CIRCULANTE	-23,2	1.784.188,71	210.648,06	624.244,51	1.370.992,26
1.1.1	DISPONIVEL	-23,2	1.784.188,71	210.648,06	624.244,51	1.370.992,26
1.1.1.10	CADCA	-23,2	1.784.188,71	210.648,06	624.244,51	1.370.992,26
1.1.1.000001	CADCA	-23,2	1.784.188,71	210.648,06	624.244,51	1.370.992,26
1.3	ATIVO NAO CIRCULANTE	40,7	28.030,00	11.400,00	0,00	39.430,00
1.3.4	IMOBILIZADO	40,7	28.030,00	11.400,00	0,00	39.430,00
1.3.4.10	MOVEIS/UTENSILIOS/INSTALACOES	27,5	20.400,00	5.600,00	0,00	26.000,00
1.3.4.10.000001	Moveis e Utensílios	27,5	20.400,00	5.600,00	0,00	26.000,00
1.3.4.40	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	76,0	7.630,00	5.800,00	0,00	13.430,00
1.3.4.40.000003	Maquinas e Equipamentos	76,0	7.630,00	5.800,00	0,00	13.430,00
<b>TOTAL GERAL - ATIVO</b>			<b>1.812.218,71</b>	<b>222.048,06</b>	<b>624.244,51</b>	<b>1.410.022,26</b>
2	PASSIVO	24,6	-1.132.040,74	0,00	277.981,52	-1.410.022,26
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	38,8	-336.000,00	0,00	130.450,00	-466.450,00
2.1.1	EXERVEL A CURTO PRAZO	38,8	-336.000,00	0,00	130.450,00	-466.450,00
2.1.1.01	FORNECEDORES	38,8	-336.000,00	0,00	130.450,00	-466.450,00
2.1.1.01.000003	CEARA FERROS	43,6	-105.100,00	0,00	43.800,00	-150.900,00
2.1.1.01.000004	PARAIBA CONSTRUCOES	52,8	-160.300,00	0,00	84.650,00	-244.950,00
2.1.1.01.000005	CARAÍAS HOME CENTER	0,0	-70.600,00	0,00	0,00	-70.600,00
2.3	PATRIMONIO LIQUIDO	18,5	-796.040,74	0,00	147.531,52	-943.572,26
2.3.1	CAPITAL SOCIAL	0,0	-500.000,00	0,00	0,00	-500.000,00
2.3.1.01	CAPITAL INTEGRALIZADO	0,0	-500.000,00	0,00	0,00	-500.000,00
2.3.1.01.000001	CAPITAL INTEGRALIZADO	0,0	-500.000,00	0,00	0,00	-500.000,00
2.3.3	RESERVAS DE LUCROS	49,8	-296.040,74	0,00	147.531,52	-443.572,26
2.3.3.01	RESERVA DE LUCROS ACUMULADOS	49,8	-296.040,74	0,00	147.531,52	-443.572,26
2.3.3.01.000002	RESERVA DE LUCROS DESTA EXERCICIO	49,8	-296.040,74	0,00	147.531,52	-443.572,26
<b>TOTAL GERAL - PASSIVO</b>			<b>-1.132.040,74</b>	<b>0,00</b>	<b>277.981,52</b>	<b>-1.410.022,26</b>
3	DESPESAS	-100,0	209.446,00	612.844,51	822.290,51	0,00
3.2	DESPESAS OPERACIONAIS	-100,0	209.446,00	612.844,51	822.290,51	0,00
3.2.1	DESPESAS OPERACIONAIS	-100,0	209.446,00	560.694,00	770.140,00	0,00
3.2.1.01	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	-100,0	209.446,00	560.694,00	770.140,00	0,00
3.2.1.01.000001	RETRADA DE PRO-LABORE	-100,0	10.934,00	998,00	11.932,00	0,00
3.2.1.01.000002	ORDENADOS E SALARIOS	-100,0	171.432,00	4.856,00	176.288,00	0,00
3.2.1.01.000005	DECIMO TERCEIRO SALARIO	-100,0	17.180,00	17.180,00	34.360,00	0,00
3.2.1.01.000013	ALUGUEIS	-100,0	9.900,00	900,00	10.800,00	0,00
3.2.1.01.000018	MATERIAL DE CONSTRUCAO	0,0	0,00	463.560,00	463.560,00	0,00
3.2.1.01.000022	CARTOES E LICITACOES	0,0	0,00	20.400,00	20.400,00	0,00
3.2.1.01.000023	DESPESAS COM VEICULOS	0,0	0,00	52.800,00	52.800,00	0,00
3.2.2	DESPESAS TRIBUTARIAS	0,0	0,00	52.150,51	52.150,51	0,00
3.2.2.01	IMPOSTOS FEDERAIS E ESTADUAIS	0,0	0,00	52.150,51	52.150,51	0,00
3.2.2.01.000001	SIMPLES NACIONAL	0,0	0,00	52.150,51	52.150,51	0,00
<b>TOTAL GERAL - DESPESAS</b>			<b>209.446,00</b>	<b>612.844,51</b>	<b>822.290,51</b>	<b>0,00</b>
4	RECEITAS	-100,0	-889.623,97	969.822,03	80.198,06	0,00
4.1	RECEITAS OPERACIONAIS	-100,0	-889.623,97	969.822,03	80.198,06	0,00
4.1.1	RECEITAS OPERACIONAIS	-100,0	-889.623,97	969.822,03	80.198,06	0,00
4.1.1.01	RECEITAS DE SERVICOS	-100,0	-889.623,97	969.822,03	80.198,06	0,00
4.1.1.01.000003	VENDAS DE SERVICOS	-100,0	-889.623,97	969.822,03	80.198,06	0,00
<b>TOTAL GERAL - RECEITAS</b>			<b>-889.623,97</b>	<b>969.822,03</b>	<b>80.198,06</b>	<b>0,00</b>
5	APURACAO DO RESULTADO	0,0	0,00	969.822,03	969.822,03	0,00
5.1	APURACAO DO RESULTADO	0,0	0,00	969.822,03	969.822,03	0,00
5.1.1	APURACAO DO RESULTADO	0,0	0,00	969.822,03	969.822,03	0,00
5.1.1.01	APURACAO DO RESULTADO	0,0	0,00	969.822,03	969.822,03	0,00
5.1.1.01.000001	APURACAO DO RESULTADO	0,0	0,00	969.822,03	969.822,03	0,00
<b>TOTAL GERAL - APURACAO DO RESULTADO</b>			<b>0,00</b>	<b>969.822,03</b>	<b>969.822,03</b>	<b>0,00</b>


Documento Autenticado Digitalmente de acordo com as artigos 1º, 7º e 7º Inc. V, § 4º e § 2º da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado e preservado imagem digitalizada, reprodução fiel do documento autenticado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira as fontes do ato em: http://www.tribunalpb.org.br ou Consulte o Documento em: http://www.tribunalpb.org.br/documentos/82351808203361079993

RDA CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI  
R. TRAV. CEL. JOSÉ AVELINO, SN PETROPOLIS-POMBAL-PB  
CNPJ: 21.120.333/0001-24 NIRE: 25600018785 26/09/2014  
BALANCETE ANALÍTICO

Folha: 0007  
Emissão: 29/07/2020  
Competência: 12/2019

Conta Contábil	Descrição	IVM	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
----------------	-----------	-----	----------------	--------	---------	-------------

  
RDA CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI  
PALLOMA DA SILVA QUEDROGA  
TITULAR ADMINISTRADORA  
CPF: 030.327.564-21

  
GLÓRIA DE FATIMA MORAIS FERREIRA -  
RG-003155/0-6 - CPF-499.323.814-30



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.036/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico e apresenta imagem digitalizada, reprodução fiel do documento original e confiante neste ato.  
O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\*  
Código de dados do ato em: <https://webregprod.fpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://fazvedobastos.net.br/documentos/82351808203361079993>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 82351808203361079993-7  
Data: 18/08/2020 14:19:41  
Valor Total do Ato: R\$ 4,50  
Selo Digital Tipo Normal C: AKI65829-VFZJ



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(51) 3244-5684 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

  
Valter Azevedo Bastos  
T. J. P. B.





RDA CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI  
R. TRAV. CEL. JOSÉ AVELINO, SN PETROPOLIS-POMBAL-PB  
CNPJ: 21.120.333/0001-24 NIRE: 25600018785 26/09/2014  
BALANÇO PATRIMONIAL

Analítico

Folha: 0009  
Emissão: 29/07/2020  
Competência: 12/2019

Conta Contábil	Descrição	Saldo Atual
1	ATIVO	1.410.022,26
1.1	ATIVO CIRCULANTE	1.370.592,26
1.1.1	DISPONIVEL	1.370.592,26
1.1.1.10	CAIXA	1.370.592,26
1.1.1.10.000001	CAIXA	1.370.592,26
1.3	ATIVO NAO CIRCULANTE	39.430,00
1.3.4	IMOBILIZADO	39.430,00
1.3.4.10	MOVEIS/UTENSILIOS/INSTALACOES	26.000,00
1.3.4.10.000003	Moveis e Utensílios	26.000,00
1.3.4.40	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	13.430,00
1.3.4.40.000003	Maquinas e Equipamentos	13.430,00
<b>TOTAL GERAL - ATIVO.....</b>		<b>1.410.022,26</b>
2	PASSIVO	-1.410.022,26
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	-466.450,00
2.1.1	EXIGIVEL A CURTO PRAZO	-466.450,00
2.1.1.01	FORNECEDORES	-466.450,00
2.1.1.01.000003	CIARA FERROS	-150.900,00
2.1.1.01.000004	PARAIBA CONSTRUCOES	-244.950,00
2.1.1.01.000005	CARAJAS HOME CENTER	-70.600,00
2.3	PATRIMONIO LIQUIDO	-943.572,26
2.3.1	CAPITAL SOCIAL	-500.000,00
2.3.1.01	CAPITAL INTEGRALIZADO	-500.000,00
2.3.1.01.000001	CAPITAL INTEGRALIZADO	-500.000,00
2.3.3	RESERVAS DE LUCROS	-443.572,26
2.3.3.01	RESERVA DE LUCROS ACUMULADOS	-443.572,26
2.3.3.01.000002	RESERVA DE LUCROS DESTA EXERCICIO	-443.572,26
<b>TOTAL GERAL - PASSIVO.....</b>		<b>-1.410.022,26</b>

POMBAL, PB., 29/07/2020

RDA CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI  
FALLONIA DA SILVA QUEIROGA  
TITULAR ADMINISTRADORA  
CPF: 636.327.564-21

GLORIA DE FATIMA MORAIS FERREIRA -  
PB-00315570-6 - CPF-286.323.814-28

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com as artigos 1º, 2º e 7º Inc. V e VI, 41 e 52 da Lei Federal 9.721/2008 aderentes a prescrição inaprem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: https://portalpjb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://arvorelistadas.ncl.br/documento/231160520201079003



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 82351806203361079993-0  
Data: 18/08/2020 14:19:41  
Valor Total do Ato: R\$ 4,50  
Belo Digital Tipo Normal C: AKI66022-ZT49;



**Cartório Azavedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1193  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(51) 3244-4464 - cartorio@azavedobastos.com.br  
https://azavedobastos.com.br

Bat. Vitor Acosta - Estrada Governador  
TJ/PB









Conta Contábil	Reduz	Descrição	A/S	D/C	DRE	DEPRECIACÃO	
						Até	Taxa (%)
1.3.300.00001	00041.8	INCENTIVOS FISCAIS	A	D	0		0,00
1.3.4		IMOBILIZADO	S	D	0		0,00
1.3.410		MOVIS/UTENSILIOS/INSTALACOES	S	D	0		0,00
1.3.410.00001	00042.6	CUSTO CORRIGIDO	A	D	0		10,00
1.3.410.00002	00043.4	(-)DEPRECIACAO ACUMULADA	A	C	0		0,00
1.3.410.00003	00204.6	Movéis e Utensílios	A	D	0		0,00
1.3.420		FITAS PARA VIDEO	S	D	0		0,00
1.3.420.00001	00044.2	FITAS PVVIDEO CASSETE	A	D	0		10,00
1.3.420.00002	00045.0	(-) DEPRECIACAO ACUMULADA	A	C	0		0,00
1.3.430		VEICULOS	S	D	0		0,00
1.3.430.00001	00046.9	CUSTO CORRIGIDO	A	D	0		20,00
1.3.430.00002	00047.7	(-)DEPRECIACAO ACUMULADA	A	C	0		0,00
1.3.440		MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	S	D	0		0,00
1.3.440.00001	00048.5	Maquinas e Equipamentos	A	D	0		0,01
1.3.440.00002	00049.3	(-)DEPRECIACAO ACUMULADA	A	C	0		0,00
1.3.440.00003	00205.4	Maquinas e Equipamentos	A	D	0		0,00
1.3.450		TERRENOS	S	D	0		0,00
1.3.450.00001	00050.7	CUSTO CORRIGIDO	A	D	0		0,00
1.3.460		PREDIOS E CONSTRUCOES	S	D	0		0,00
1.3.460.00001	00051.5	CUSTO CORRIGIDO	A	D	0		4,00
1.3.460.00002	00052.3	(-)DEPRECIACAO ACUMULADA	A	C	0		0,00
1.3.470		EQUIPAMENTOS TELEFONICOS	S	D	0		0,00
1.3.470.00001	00053.1	CUSTO CORRIGIDO	A	D	0		10,00
1.3.470.00002	00054.0	(-)DEPRECIACAO ACUMULADA	A	C	0		0,00
1.3.480		DIREITO DE USO	S	D	0		0,00
1.3.480.00001	00055.8	CUSTO CORRIGIDO	A	D	0		0,00
1.3.490		CONSORCIO VEICULOS	S	D	0		0,00
1.3.490.00001	00056.6	CUSTO CORRIGIDO	A	D	0		0,00
1.3.495		ARRENDAMENTO MERCANTIL-LEASING	S	D	0		0,00
1.3.495.00001	00057.4	CUSTO CORRIGIDO	A	D	0		0,00
1.3.5		DIFERIDO	S	D	0		0,00
1.3.510		DESPESAS PRE-OPERACIONAIS	S	D	0		0,00
1.3.510.00001	00058.2	DESP. DE ORGANIZ. REORG. OU	A	D	0		0,00
1.3.510.00002	00059.0	(-)AMORTIZACAO ACUMULADA	A	C	0		0,00
1.3.510.00003	00060.4	BENFEITORIAS EM PREDIOS DE TERCEIROS	A	D	0		0,00
1.3.510.00004	00061.2	(-) AMORTIZACAO EM PREDIOS E BENF. TERC.	A	C	0		0,00
2		PASSIVO	S	C	0		0,00
2.1		PASSIVO CIRCULANTE	S	C	0		0,00
2.1.1		EXIGIVEL A CURTO PRAZO	S	C	0		0,00
2.1.101		FORNECEDORES	S	C	0		0,00
2.1.101.00001	00062.0	GRAFICA VSTRELA	A	C	0		0,00
2.1.101.00002	00063.9	MICROSOFT	A	C	0		0,00
2.1.101.00003	00064.7	CEARA FERROS	A	C	0		0,00
2.1.101.00004	00065.5	PARAMA CONSTRUCOES	A	C	0		0,00
2.1.101.00005	00203.8	CARAJAS HOME CENTER	A	C	0		0,00
2.1.102		EMPRESTIMOS BANCARIOS	S	C	0		0,00
2.1.102.00001	00066.3	BANCO DO BRASIL - EMPRESTIMOS	A	C	0		0,00
2.1.103		FINANCIAMENTOS	S	C	0		0,00
2.1.104		IMPOSTOS E ENCARGOS A RECOLHER	S	C	0		0,00
2.1.104.00001	00067.1	IFT S/IMPORTACAO A RECOLHER- MATRIZ	A	C	0		0,00
2.1.104.00002	00068.0	ICMS A RECOLHER-MATRIZ	A	C	0		0,00
2.1.104.00003	00069.8	ISS A RECOLHER-MATRIZ	A	C	0		0,00
2.1.104.00004	00070.1	INSS A RECOLHER	A	C	0		0,00
2.1.104.00005	00071.0	PIS A RECOLHER	A	C	0		0,00
2.1.104.00006	00072.8	PIS A RECOLHER	A	C	0		0,00
2.1.104.00007	00073.6	PROVISAO PARA IMPOSTO DE RENDA	A	C	0		0,00
2.1.104.00008	00074.4	COFINS A RECOLHER	A	C	0		0,00
2.1.104.00009	00075.2	IRRF A RECOLHER	A	C	0		0,00
2.1.104.00010	00076.0	IPU A RECOLHER	A	C	0		0,00

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com as artigos 1º, 2º e 3º inc. V, 4º, 4º e 5º da Lei Federal 8.030/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 6.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira no diário do ato em: https://webdigital.jpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/acervo/index23518108303381079993

Conta Contábil	Reduz	Descrição	A/S	D/C	DRE	DEPRECIÇÃO	
						Até	Taxa (%)
2.1.104.000011	00077.9	IMPOSTO DE RENDA LUCRO LIQUIDO	A	C	0		0,00
2.1.104.000012	00078.7	CONTRIBUICAO SOCIAL /ENSOCIAL	A	C	0		0,00
2.1.104.000013	00079.5	IRPJ A RECOLHER	A	C	0		0,00
2.1.104.000014	00080.9	CONTRIBUICAO SINDICAL A RECOLHER	A	C	0		0,00
2.1.105		CONTAS A PAGAR	S	C	0		0,00
2.1.105.000001	00081.7	PRO-LABORES/SALARIOS A PAGAR	A	C	0		0,00
2.1.105.000002	00082.5	EMPRESTIMO DE SOCIO	A	C	0		0,00
2.1.105.000003	00083.3	TITULOS A PAGAR	A	C	0		0,00
2.1.106		PROVISÕES TRABALHISTAS	S	C	0		0,00
2.1.106.000001	00084.1	PROVISAO PARA 13. SALARIO	A	C	0		0,00
2.1.106.000002	00085.0	PROVISAO PARA FERIAS	A	C	0		0,00
2.1.106.000003	00086.8	PROVISOES PARA COMISSOES	A	C	0		0,00
2.1.106.000004	00087.6	PROVISOES PARA SALARIO MATERNIDADE	A	C	0		0,00
2.1.106.000005	00088.4	PROVISAO PARA RESCISOES	A	C	0		0,00
2.1.106.000006	00089.2	OUTRAS PROV. P/ OBRIGACOES TRABALHISTAS	A	C	0		0,00
2.1.106.000007	00090.6	PROVISAO PARA SALARIO PENSAO	A	C	0		0,00
2.1.107		ANTECIPACOES RECEBIDAS	S	C	0		0,00
2.1.108		OUTRAS PROVISOES	S	C	0		0,00
2.1.108.000001	00091.4	PROVISAO PARA IMPOSTO DE RENDA	A	C	0		0,00
2.1.108.000002	00092.2	PROVISAO PARA CONTRIBUICAO SOCIAL	A	C	0		0,00
2.1.180		IMPOSTOS E TRIBUTOS PARCELADO	S	C	0		0,00
2.1.180.000001	00093.0	ICMS PARCELADO	A	C	0		0,00
2.1.180.000002	00094.9	IPF PARCELADO	A	C	0		0,00
2.2		PASSIVO EXIG. A LONGO PRAZO	S	C	0		0,00
2.3		PATRIMONIO LIQUIDO	S	C	0		0,00
2.3.1		CAPITAL SOCIAL	S	C	0		0,00
2.3.101		CAPITAL INTEGRALIZADO	S	C	0		0,00
2.3.101.000001	00095.7	CAPITAL INTEGRALIZADO	A	C	0		0,00
2.3.102		(-)CAPITAL A INTEGRALIZAR	S	D	0		0,00
2.3.102.000001	00096.5	(-)CAPITAL A INTEGRALIZAR	A	D	0		0,00
2.3.102.000003	00097.3	CAPITAL SUBSCRITO	A	C	0		0,00
2.3.2		RESERVAS	S	C	0		0,00
2.3.201		RESERVAS DE CAPITAL	S	C	0		0,00
2.3.201.000001	00098.1	CORRECAO MONETARIA DO CAPITAL	A	C	0		0,00
2.3.201.000002	00099.0	CM DO CAPITAL DO EXERCICIO	A	C	0		0,00
2.3.202		RESERVAS DE LUCROS	S	C	0		0,00
2.3.202.000001	00100.7	RESERVAS DE LUCROS	A	C	0		0,00
2.3.3		RESERVAS DE LUCROS	S	C	0		0,00
2.3.301		RESERVA DE LUCROS ACUMULADOS	S	C	0		0,00
2.3.301.000001	00101.5	RESERVA DE LUCROS DE EXERCICIOS ANTERIORES	A	C	0		0,00
2.3.301.000002	00102.3	RESERVA DE LUCROS DESTA EXERCICIO	A	C	0		0,00
2.3.301.000003	00103.1	RESULTADO DO PERIODO	A	C	0		0,00
2.3.302		PREJUIZOS ACUMULADOS	S	D	0		0,00
2.3.302.000001	00104.0	PREJUIZOS DE EXERCICIOS ANTERIORES	A	D	0		0,00
2.3.302.000002	00105.8	PREJUIZO DESTA EXERCICIO	A	D	0		0,00
2.3.302.000003	00106.6	RESULTADO DO PERIODO	A	D	0		0,00
3		DESPESAS	S	D	0		0,00
3.1		CUSTOS	S	D	0		0,00
3.1.1		CUSTO DOS SERVICOS PRESTADOS	S	D	0		0,00
3.1.100		CUSTOS	S	D	0		0,00
3.1.100.000001	00107.4	CUSTO DE AQUISICAO DE MERCADORIA	A	D	3		0,00
3.1.100.000002	00108.2	IPF INCIDENTE NA COMPRA	A	D	3		0,00
3.1.100.000003	00109.0	IMPOSTO S/ IMPORTACAO NA COMPRA	A	D	3		0,00
3.1.100.000004	00110.4	FRITES/CARRETOS DE COMPRA/IMPORTACAO	A	D	3		0,00
3.1.100.000005	00111.2	DESPESAS DE TRANSPORTES	A	D	3		0,00
3.1.100.000006	00112.0	COMISSOES S/ VENDAS	A	D	3		0,00
3.1.100.000007	00113.9	VIAGENS E ESTADIAS	A	D	3		0,00
3.1.100.000008	00114.7	LANCHES E REPERICOES	A	D	3		0,00
3.1.100.000009	00115.5	ESTOQUE INICIAL	A	D	3		0,00

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º da Lei Federal 8.056/1994 e Art. 8º Inc. XII da Lei Estadual 9.721/2008 emitidos e apresentados em formato digitalizado, reproduzido nos documentos apresentados e conferidos neste ato. O rubricado é verdadeiro. Dou fé. \*\*\*\*\* Confirma os dados do ato em: https://autenticadigital.gov.br ou Consulta o Documento em: https://autenticadigital.gov.br ou Consulta o Documento em: https://autenticadigital.gov.br

Conta Contábil	Rctuz	Descrição	A/S	D/C	DRE	DEPRECIACÃO	
						Alé	Taxa (%)
3.1.100.000010	00116.3	C) ESTOQUE FINAL	A	C	3		0,00
3.1.100.000011	00117.1	DESPESAS COM INSTALACAO/SHOW ROOM	A	D	0		0,00
3.1.100.000012	00118.0	TAXA DE IMPORTACAO	A	D	0		0,00
3.2		DESPESAS OPERACIONAIS	S	D	0		0,00
3.2.1		DESPESAS OPERACIONAIS	S	D	0		0,00
3.2.101		DESPESAS ADMINISTRATIVAS	S	D	3		0,00
3.2.101.000001	00119.8	RETRABADA DE PRO-LABORE	A	D	3		0,00
3.2.101.000002	00120.1	ORDENADOS E SALARIOS	A	D	3		0,00
3.2.101.000003	00121.0	INDENIZACOES E AVISOS PREVIOS	A	D	3		0,00
3.2.101.000004	00122.8	FERTIAS	A	D	3		0,00
3.2.101.000005	00123.6	DECIMO TERCEIRO SALARIO	A	D	3		0,00
3.2.101.000006	00124.4	INSS	A	D	3		0,00
3.2.101.000007	00125.2	FUTS	A	D	3		0,00
3.2.101.000008	00126.0	ALIMENTACAO	A	D	3		0,00
3.2.101.000009	00127.9	VALE TRANSPORTE	A	D	3		0,00
3.2.101.000010	00128.7	HONORARIOS PROFISSIONAIS	A	D	3		0,00
3.2.101.000011	00129.5	SERVICOS PRESTADOS	A	D	3		0,00
3.2.101.000012	00130.9	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	A	D	3		0,00
3.2.101.000013	00131.7	ALUGUEIS	A	D	3		0,00
3.2.101.000014	00132.5	CONDUCAO E TRANSPORTE	A	D	3		0,00
3.2.101.000015	00133.3	AGUA LUZ TELEFONE E TELRX	A	D	3		0,00
3.2.101.000016	00134.1	JORNAIS E REVISTAS	A	D	3		0,00
3.2.101.000017	00135.0	CORREIOS	A	D	3		0,00
3.2.101.000018	00136.8	MATERIAL DE CONSTRUCAO	A	D	3		0,00
3.2.101.000019	00137.6	ANUIDADE	A	D	3		0,00
3.2.101.000020	00138.4	PROMOCOES E REPRESENTACOES	A	D	3		0,00
3.2.101.000021	00139.2	DEPRECIACOES	A	D	3		0,00
3.2.101.000022	00140.6	CARGOS E LICITACOES	A	D	3		0,00
3.2.101.000023	00141.4	CONDOMINIOS	A	D	3		0,00
3.2.101.000024	00142.2	DESPESAS DIVERSAS	A	D	3		0,00
3.2.101.000025	00143.0	TAXAS E EMOLUMENTOS	A	D	3		0,00
3.2.101.000026	00144.9	VIAGENS A SERVICO	A	D	3		0,00
3.2.101.000027	00145.7	MATERIAL DE CONSUMO	A	D	3		0,00
3.2.101.000028	00146.5	CONCERTOS E REPAROS	A	D	3		0,00
3.2.101.000029	00147.3	MATERIAL PARA COPA	A	D	3		0,00
3.2.101.000030	00148.1	IPU	A	D	3		0,00
3.2.101.000031	00149.0	DESPESAS COM VEICULOS	A	D	3		0,00
3.2.101.000032	00150.3	VALE REFERICAO	A	D	3		0,00
3.2.101.000033	00151.1	SEGUROS	A	D	3		0,00
3.2.101.000034	00152.0	FOTOCOPIAS	A	D	3		0,00
3.2.101.000035	00153.8	PRETOS E CARRIOTOS	A	D	3		0,00
3.2.101.000036	00154.6	ABONO SALARIAL	A	D	3		0,00
3.2.101.000037	00155.4	CONTRIBUICAO SINDICAL-PATRONAL	A	D	3		0,00
3.2.101.000038	00156.2	LOCACAO DE BENS	A	D	3		0,00
3.2.101.000039	00157.0	DESPESA COM ARRENDAMENTO MERCANTIL	A	D	3		0,00
3.2.101.000040	00158.9	PROPAGANDA E ANUNCIOS	A	D	3		0,00
3.2.101.000041	00159.7	BENS DE VALORES IRRELEVANTIS	A	D	3		0,00
3.2.101.000042	00160.0	ASSESTENCIA MEDICA	A	D	3		0,00
3.2.101.000043	00161.9	COMISSOES	A	D	3		0,00
3.2.101.000044	00162.7	DONATIVOS CONTRIBUICOES/CESTA BASICA	A	D	3		0,00
3.2.101.000045	00163.5	CONTRIBUICAO SINDICAL EMPREGADOS	A	D	3		0,00
3.2.2		DESPESAS TRIBUTARIAS	S	D	3		0,00
3.2.201		IMPOSTOS FEDERAIS E ESTADUAIS	S	D	3		0,00
3.2.201.000001	00164.3	SIMPLES NACIONAL	A	D	0		0,00
3.2.201.000002	00165.1	ISS-MATRIZ	A	D	3		0,00
3.2.201.000003	00166.0	PIB FATURAMENTO	A	D	3		0,00
3.2.201.000004	00167.8	COFINS	A	D	3		0,00
3.2.201.000005	00168.6	CONTRIBUICAO SOCIAL/PIB SOCIAL	A	D	3		0,00
3.2.201.000006	00169.4	IRPJ	A	D	3		0,00

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V nº 41 e 52 da Lei Federal 8.937/2014 e Art. 8º inc. XX da Lei Estadual 6.721/2008 autenticado e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou 16. \*\*\*\*\* Cartaõs os dados do ato em: https://autodigital.gov.br ou Consulte o Documento: 82351808203381079993-14




Conta Contábil	Reduz	Descrição	A/S	D/C	DRE	DEPRECIACÃO	
						Até	Taxa (%)
3.2.201.000007	00170.8	IRRF	A	D	3		0,00
3.2.201.000009	00171.6	MULTAS FISCAIS DEDUTIVAS	A	D	3		0,00
3.2.201.000010	00172.4	ICMS - MATRIZ	A	D	3		0,00
3.2.201.000011	00173.2	OUTRAS DESPESAS TRIBUTARIAS	A	D	3		0,00
3.2.201.000012	00174.0	ICMS S/IMPORTACAO	A	D	0		0,00
3.2.201.000014	00175.9	ICMS - FILIAL 05	A	D	0		0,00
3.2.3		DESPESAS FINANCEIRAS	S	D	3		0,00
3.2.301		DESPESAS FINANCEIRAS	S	D	3		0,00
3.2.301.000001	00176.7	JUROS/CORRECAO MONETARIA/MULTA	A	D	3		0,00
3.2.301.000002	00177.5	DESPESAS BANCARIAS	A	D	3		0,00
3.2.301.000003	00178.3	C P M F	A	D	3		0,00
3.2.301.000004	00179.1	IOF	A	D	0		0,00
3.2.302		DESPESAS NAO DEDUTIVAS	S	D	3		0,00
3.2.302.000001	00180.5	MULTAS E JUROS FISCAIS	A	D	3		0,00
3.3		DESPESAS NAO OPERACIONAIS	S	D	0		0,00
3.3.1		DESPESAS NAO OPERACIONAIS	S	D	0		0,00
3.3.101		SALDO DEVEDOR DA CORRECAO MONETARIA	S	D	5a		0,00
3.3.101.000001	00181.3	SALDO DEVEDOR DA CORRECAO MONETARIA	A	D	5a		0,00
3.3.101.000002	00182.1	VARIACAO MONETARIA PASSIVA	A	D	5a		0,00
3.3.101.000003	00183.0	DESCONTOS CONCEDIDOS	A	D	5a		0,00
4		RECEITAS	S	C	0		0,00
4.1		RECEITAS OPERACIONAIS	S	C	0		0,00
4.1.1		RECEITAS OPERACIONAIS	S	C	0		0,00
4.1.101		RECEITAS DE SERVICOS	S	C	1a		0,00
4.1.101.000001	00184.8	VENDAS A VISTA DE MERCADORIAS	A	C	1a		0,00
4.1.101.000002	00185.6	VENDAS A PRAZO DE MERCADORIAS	A	C	1a		0,00
4.1.101.000003	00186.4	VENDAS DE SERVICOS	A	C	1a		0,00
4.1.101.000005	00187.2	VENDAS DE SERVICOS - FILIAL 05	A	C	1a		0,00
4.1.102		RECEITAS FINANCEIRAS	S	C	5a		0,00
4.1.102.000001	00188.0	RENDIMENTO DE APLICACOES FINANCEIRAS	A	C	5a		0,00
4.1.102.000002	00189.9	DEFLACAO	A	C	5a		0,00
4.1.102.000003	00190.2	DESCONTOS OBTIDOS	A	C	5a		0,00
4.1.102.000004	00191.0	ENCARGOS S/EMPRESTIMO	A	C	5a		0,00
4.1.102.000005	00192.9	JUROS RECEBIDOS	A	C	5a		0,00
4.2		DEDUÇÕES DE VENDAS (-)	S	D	0		0,00
4.2.1		DEVOLUCOES DE VENDAS (-)	S	D	0		0,00
4.2.101		DEVOLUCOES DE VENDAS (-)	S	D	0		0,00
4.2.101.000001	00193.7	ISS S/RECEITA DE SERVICOS	A	D	0		0,00
4.2.101.000002	00194.5	ICMS SOBRE VENDAS	A	D	0		0,00
4.2.101.000003	00195.3	PIS S/RECEITA OPERACIONAL	A	D	0		0,00
4.2.101.000004	00196.1	COFINS S/RECEITA BRUTA	A	D	0		0,00
4.2.101.000005	00197.0	DEVOLUCAO DE VENDAS	A	D	0		0,00
4.3		RECEITAS NAO OPERACIONAIS	S	C	0		0,00
4.3.1		RECEITAS NAO OPERACIONAIS	S	C	0		0,00
4.3.101		SALDO CREDOR DA CORRECAO MONETARIA	S	C	5a		0,00
4.3.101.000001	00198.8	SALDO CREDOR DA CORRECAO MONETARIA	A	C	5a		0,00
4.3.101.000002	00199.6	VARIACAO MONETARIA ATIVA	A	C	5a		0,00
4.3.101.000003	00200.3	DESPESAS RECUPERADAS	A	C	5a		0,00
4.3.102		AJUNTE CRUZEIRO REAL	S	C	0		0,00
4.3.102.000001	00201.1	AJUNTE CRUZEIRO REAL	A	C	0		0,00
5		AFURACAO DO RESULTADO	S	C	0		0,00
5.1		AFURACAO DO RESULTADO	S	C	0		0,00
5.1.1		AFURACAO DO RESULTADO	S	C	0		0,00
5.1.101		AFURACAO DO RESULTADO	S	C	0		0,00
5.1.101.000001	00202.0	AFURACAO DO RESULTADO	A	C	0		0,00

291 Contas Contábeis



### DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO – EXERCÍCIO 2019

	Capital Social Integralizado	Reserva de Capital	Reserva de Lucros	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Patrimônio Líquido Consolidado
Saldos em 31/12/2018	R\$ 200.000,00				R\$ 200.000,00
Aumento de Capital	R\$ 300.000,00				R\$ 300.000,00
Lucro Líquido do Exercício				R\$ 443.572,26 *	R\$ 443.572,26
Constituição de Reservas					
Reserva de Lucros			R\$ 443.572,26	(R\$ 443.572,26)	
Saldos em 31/12/2019	R\$ 500.000,00		R\$ 443.572,26	-	R\$ 943.572,26

  
RDA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI  
PALLOMA DA SILVA QUEIROGA  
TITULAR ADMINISTRADORA  
CPF: 030.377.564-21


  
GLORIA DE FATIMA MORAIS FERREIRA  
PI-003155/O-6 - CPF: 499.323.814-20






**DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS - EXERCÍCIO 2019**

Saldo Inicial de Lucros ou Prejuízos Acumulados	R\$ 596.040,74
(+/-) Lucros ou Prejuízos do Exercício	
(+) Lucro do Exercício	R\$ 443.572,26
(-) Destinação do Lucro	
(-) Reserva de Lucros	(R\$ 0,00)
(=) Saldo Final de Lucros ou Prejuízos Acumulados	R\$ 943.572,26

  
RDA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI  
PALLOMA DA SILVA QUEIROGA  
TITULAR ADMINISTRADORA  
CPF: 030.327.564-21

  
GLORIA DE FATIMA MORAIS FERREIRA  
PB-083155/O-6 - CPF: 499.323.814-20




### DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS – EXERCÍCIO 2019

ORIGENS			
	Das Operações		
	Lucro Líquido	R\$ 443.572,26	
	Integralização do Capital Social	R\$ 300.000,00	
	<b>Total das Origens</b>		<b>R\$ 743.572,26</b>
APLICAÇÕES			
	Das Aplicações		
	Aquisição de Ativo Imobilizado	R\$ 39.430,00	
	<b>Total das Aplicações</b>		<b>R\$ 39.430,00</b>
	<b>Aumento do Capital Circulante Líquido (CCL)</b>		<b>R\$ 783.002,26</b>

SALDOS EM	31.12.2018	31.12.2019	Varição
ATIVO CIRCULANTE	R\$ 1.104.010,74	R\$ 1.370.592,26	R\$ 266.581,52
PASSIVO CIRCULANTE	(R\$ 336.000,00)	(R\$ 466.450,00)	(R\$ 130.450,00)
CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	R\$ 200.000,00	R\$ 500.000,00	R\$ 300.000,00

  
RDA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI  
PALLOMA DA SILVA QUEIROGA  
TITULAR ADMINISTRADORA  
CPF: 030.327.564-21

  
GLÓRIA DE FÁTIMA MORAIS FERREIRA  
PB-D03155/O-6 -- CPF: 499.323.814-20



DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - EXERCÍCIO 2019	
<b>FLUXOS DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>	
Recebimentos de Clientes	R\$ 969.822,03
Pagamento a Fornecedores	(R\$ 466.450,00)
Pagamento de Despesas Operacionais	(R\$ 85.560,00)
Salários e Ordenados	(R\$ 176.288,00)
Pró-Labore	(R\$ 11.932,00)
Décimo Terceiro	(R\$ 34.360,00)
Simples Nacional	(R\$ 52.150,51)
Cartórios e Licitações	(R\$ 20.400,00)
Aluguéis de Imóveis	(R\$ 10.800,00)
Despesas com Veículos	(R\$ 52.800,00)
Material de Construção	(R\$ 463.560,00)
<b>CAIXA LÍQUIDO GERADO NA ATIVIDADE</b>	<b>R\$ 1.104.010,74</b>
<b>FLUXOS DAS ATIVIDADES DE FINACIAMENTO</b>	
(+) Integralização de Capital Social	R\$ 500.000,00
<b>FLUXOS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>	
(-) Aquisição de Ativo Imobilizado	(R\$ 39.430,00)
<b>VARIAÇÃO LÍQUIDA DO CAIXA NO PERÍODO</b>	<b>R\$ 266.581,52</b>
Saldo Inicial do Caixa no Período	R\$ 1.104.010,74
Saldo Final do Caixa no Período	R\$ 1.370.592,26

  
RDA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI  
PALLOMA DA SILVA QUEIROGA  
TITULAR ADMINISTRADORA  
CPF: 030.327.564-21

  
GLORIA DE FATIMA MORAIS FERREIRA  
PB-003155/Q-6 - CPF: 499.323.814-20





RDA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI  
CNPJ: 21.120.333/0001-24

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019

1 CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa tem por objetivo operacional a prestação de serviços da construção civil, tais como construção de edifícios, obras de terraplenagem, obras de urbanização – ruas, praças e calçadas, construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, entre outras, tendo por início de suas atividades a data de 26 de Setembro de 2014.

2 APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e preparadas seguindo os Princípios Contábeis, normas e procedimentos determinados pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC, assim como as práticas contábeis estão apresentadas em conformidade a legislação societária vigente.

3 PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

3.1 APURAÇÃO DO RESULTADO

O resultado é apurado pelo regime de Competência de Exercícios para apropriação de receitas, custos e despesas correspondentes.

3.2 IMOBILIZADO


O imobilizado encontra-se registrado pelo valor de aquisição. Houve aquisição de bens em 2019.


3.3 CAPITAL SOCIAL

Durante o período abrangido pelas demonstrações contábeis, houve a integralização do Capital Social, dado pela abertura da empresa e alteração de valores entre os sócios, porém não houve aumento ao seu valor original.

3.4 RESERVA DE LUCROS

O saldo de Reserva de Lucros é composto pela transferência do Lucro Líquido do Exercício para reserva, havendo saldo de exercício anterior.

  
RDA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI  
PALLOMA DA SILVA QUEIROGA  
TITULAR ADMINISTRADORA  
CPF: 030.327.564-21


  
GLÓRIA DE FATÍMA MORAIS FERREIRA  
PB-003155/O-6 – CPF: 499.323.814-20




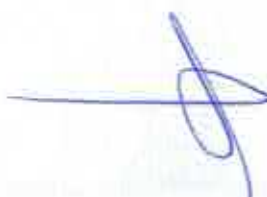
ÍNDICES FINANCEIROS CONFORME DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS - EXERCÍCIO 2019

Declaro para devidos fins de informação, que os dados referentes à apresentação dos cálculos correspondentes aos índices abaixo relacionados, foram extraídos do Balanço Patrimonial 2018:

Índice de Liquidez Geral (LG) =	$\frac{\text{Ativo Circulante (AC)} + \text{Ativo Não Circulante (ANC)}}{\text{Passivo Circulante (PC)} + \text{Passivo Não Circulante (PNC)}}$	
Índice de Liquidez Geral (LG) =	$\frac{1.370.592,26 + 39.430,00}{466.450,00 + 0,00}$	LG = 3,02
Índice de Liquidez Corrente (LC) =	$\frac{\text{Ativo Circulante (AC)}}{\text{Passivo Circulante (PC)}}$	
Índice de Liquidez Corrente (LC) =	$\frac{1.370.592,26}{466.450,00}$	LC = 2,93
Índice de Liquidez Imediata (LI) =	$\frac{\text{Disponibilidades}}{\text{Passivo Circulante (PC)}}$	
Índice de Liquidez Imediata (LI) =	$\frac{1.370.592,26}{466.450,00}$	LI = 2,93
Índice de Solvência Geral (SG) =	$\frac{\text{Ativo Total (AT)}}{\text{Passivo Circulante (PC)} + \text{Passivo Não Circulante (PNC)}}$	
Índice de Solvência Geral (SG) =	$\frac{1.410.022,26}{466.450,00 + 0,00}$	SG = 3,02

  
RDA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI  
PALLOMA DA SILVA QUEIROGA  
TITULAR ADMINISTRADORA  
CPF: 030.327.554-21

  
GLÓRIA DE FÁTIMA MORAIS FERREIRA  
PB-003155/O-6 - CPF: 499.323.814-20







**LIVRO DIÁRIO**

**TERMO DE ENCERRAMENTO**

ESTE LIVRO COM 0023 FOLHAS CONTÍNUAS IMPRESSAS POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO DE DADOS, NUMERADAS SEQUENCIALMENTE DE 0001 A 0023, SERVIU DE LIVRO DIÁRIO NÚMERO 4, REFERENTE AO PERÍODO E EMPRESA ESPECIFICADOS ABAIXO.

ESTE LIVRO ESTÁ DE ACORDO COM O ESTABELECIDO PELA INSTRUÇÃO NORMATIVA 11, DE 05/12/2013, DO DREI, Art. 9º, II, c (DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO).

**Razão Social:** RDA CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI ME

**Endereço:** R. TRAV. CEL JOSÉ AVELINO, SN PETRÓPOLIS, 58.840-000

**Cidade:** POMBAL - PB

**CNPJ:** 21.120.333/0001-24

**Registro:** N.I.R.E. 25600018785      **DATA:** 26/09/2014

**Período:** 01/01/2019 até 31/12/2019

**Data de encerramento do exercicio social:** 31/12/2019

POMBAL, PB, 31/12/2019



RDA CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI ME  
PALLOMA DA SILVA QUEIROGA  
TITULAR ADMINISTRADORA  
CPF: 030.327.564-21



GLORIA DE FATIMA MORAIS FERREIRA  
CPF: 499.323.814-20  
PB-0031560-6



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com as artigos 1º, 2º e 7º da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 8º Inc. XI da Lei Estadual 6.721/2008 assinado e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital\* ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes\*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 05 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa RDA CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa RDA CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 18/08/2020 21:25:52 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa RDA CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

\*Código de Autenticação Digital: 82351808203361079993-1 82351808203361079993-23

\*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe5bc05b4630013d49fe25cbf1debcc94796a6fb818ab4855c4c6db42c4bc77a81d81ef7ec4e21f3250d96db7494edc1ddfd72f09f9a2e9ab3dc74b58ef7c5b974807751



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória nº 2200-1,  
de 24 de agosto de 2001.





2 / 2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 05 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa RDA CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa RDA CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 18/08/2020 21:27:45 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa RDA CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 82351808202008819765-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe5bc05b4630013d49fe25cbf1debcc94795a6fb9eb8b38a61cecca2739f2efc5b0165bcc749f33bc79291185d7168254b7cd1b09f9a2e9ab3dc74b58ef7c5b974807751




Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE  
DA PARAÍBA

## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARAÍBA CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARAÍBA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

### IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: GLORIA DE FATIMA MORAIS FERREIRA
REGISTRO.....	: PB-003155/O-8
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 499.323.814-20

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPB contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARAÍBA, 19/05/2021 as 18:03:30.

Válido até: 31/05/2021.

Código de Controle: 3560.7547.7422.3560.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPB.





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **RDA CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI**  
CNPJ: **21.120.333/0001-24**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 09:59:51 do dia 12/11/2020 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 11/05/2021.

Código de controle da certidão: **5029.ECED.CDCE.92BD**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

# CERTIDÃO

CÓDIGO: 8A51.C04A.BD7A.4BA4

Emitida no dia 10/04/2021 às 17:30:10

Identificação do requerente:

CNPJ/CPF: 21.120.333/0001-24

R.G. :

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.** A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página [www.sefaz.pb.gov.br](http://www.sefaz.pb.gov.br).

**OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.**

Válida com a apresentação conjunta do cartão de inscrição no CPF ou no CNPJ da  
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.  
Certidão de Débito emitida via 'Internet'.

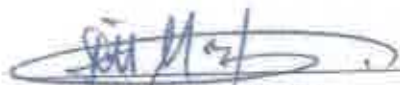
## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

NÚMERO DA CERTIDÃO	DATA DE EMISSÃO	VALIDADE
0251/2021	19/05/2021	90 (noventa) dias

DADOS DO REQUERENTE		
CPF/CNPJ 21.120.333/0001-24	NOME /RAZÃO SOCIAL RDA CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI	
LOGRADOURO RUA: CEL JOSE AVELINO	NÚMERO 5N	
COMPLEMENTO	BAIRRO PETROPOLIS	CIDADE/UF POMBAL/PB

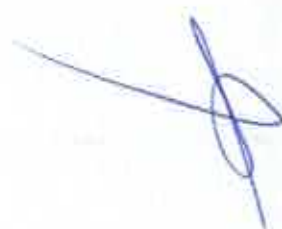
Certificamos, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, **NÃO CONSTA DÉBITOS** referente a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data para o requerente acima.

FINALIDADE
PARA FINS DE COMPROVAÇÃO DE QUE NÃO HÁ DÉBITO, PERANTE A FAZENDA PÚBLICA DESTA MUNICÍPIO.
OBSERVAÇÕES
Ficam, todavia, ressalvados os direitos da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados.



Italo Marques Costa  
Secretário Municipal de Finanças

ITALO MARQUES COSTA  
CPF: 049.826.304-14  
SECRETÁRIO DE FINANÇAS



CPF: 08.948.897/0001-89  
Praça Monsenhor Valeriano Pereira, 15  
Centro, Pombal - PB 58840-000  
Fone: (35) 3831-2204  
[www.pombal.pb.gov.br](http://www.pombal.pb.gov.br)

Contra os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://servicosbceos.net.br/documento/82351905218250733142>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 82351905218250733142-1  
Data: 19/05/2021 18:48:43  
Valor Total do Ato: R\$ 4,00  
Selo Digital Tipo Normal C: ALN39060-BFQ1;



Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Francisco Epitácio Pessoa - 1346  
Bairro São Raimundo, João Pessoa - PB  
(31) 3244-4034 - [cartorio@azevedobastos.com.br](mailto:cartorio@azevedobastos.com.br)  
<https://azevedobastos.net.br>

Valter Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular

TJ/PB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 56030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5464  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa RDA CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa RDA CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a RDA CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.882/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.882/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 19/09/2021 18:12:08 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa RDA CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.no.br](mailto:autentica@azevedobastos.no.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

\*Código de Autenticação Digital: 82351905218250733142-1

\*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d59fe6bc05b7c9157985d9e6d7d293a445cc7578dcca21cfdd127346679152e43834af8212e7aad4b734a0ebed409bc912b23e57d8a9f9a2e9ab3dc74b58ef7c5b974807751



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 7.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (63) 3244-5404 / Fax: (63) 3244-8484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Váber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registros, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://comgedoria.tpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa RDA CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo de empresa RDA CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a RDA CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.376/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 11/02/2021 09:54:38 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa RDA CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

\*Código de Autenticação Digital: 82350601217490782606-1

\*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2010, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f05772d69fe5bc05b38562890365e144b467ec2813a6377f20c1d020c29e4c597fd120931b9ef5f68965857717dd4eb267452ae7f360573b899a2e9sb3dc74b58e7c5b974807751



Associação da República  
Casa Civil  
Medida Provisória nº 2.200-1,  
de 21 de agosto de 2001.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

08948697000139  
PC MONS VALERIANO FERREIRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

BOLETIM DE CADASTRO MERCANTIL

09/12/2020 13:18  
Página 1 de 1

## COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 4.220.2-0409 CPF/CNPJ 21.120.333/0001-24 DATA DE ABERTURA 26/09/2014

NOME EMPRESARIAL  
**RDA CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI**

TÍTULO DO ESTABELICIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
**RDA CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS**

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS**

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS:

OBRAS DE TERRAPLENAGEM  
OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS  
CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO  
CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS  
OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE  
PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA  
ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES  
CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAL  
OBRAS DE IRRIGAÇÃO  
CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS  
PERFURAÇÕES E SONDADEMS  
SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE  
SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL  
OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO  
OBRAS DE FUNDAÇÕES

DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**EMPRESA INDIVIDUAL DE RESP.LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIAL)**

LOGRADOURO **CEL JOSE AVELINO** NÚMERO **SN** COMPLEMENTO UF **PB**

CEP **58.840-0** BAIRRO **PETROPOLIS** MUNICÍPIO **POMBAL**

ENDEREÇO ELETRÔNICO **RDACONSTRUCOES10@HOTMAIL.COM** TELEFONE **(83) 9869-7898**

SITUAÇÃO CADASTRAL **ATIVO** DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL **09/12/2020**

NOTA IMPORTANTE: QUALQUER RASURA TORNARÁ O PRESENTE DOCUMENTO NULO. VÁLIDO POR 60 DIAS.

  
**ITALO MARQUES COSTA**  
CPF: 049.829.364-14  
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

Documento Assinado Digitalmente de acordo com as artigos 1º, 2º, 4º, 7º, 10º, 11º e 15º da Lei Federal 8.032/1994 e Art. 8º da Lei Estadual 8.721/2008 substituído e prescrito imagens digitalizadas, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: https://revalida.sp.br/ou/ConsultaDocumento/ou/202112011833302269



Autenticação Digital Código: 82360912201832362789-1  
Data: 09/12/2020 16:18:44



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1149

PS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAIBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azedobastos.net.br>  
E-mail: [cartorio@azedobastos.net.br](mailto:cartorio@azedobastos.net.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válter Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa RDA CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa RDA CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a RDA CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.279/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 11/02/2021 08:56:41 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa RDA CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azedobastos.net.br](mailto:autentica@azedobastos.net.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azedobastos.net.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

\*Código de Autenticação Digital: 82350912201832382289-1

\*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 105/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d7341d94f057f2d69fe8bo05b38562890365e144b467ec2013ae6377f23cd57b50f4440eb2f70be9d3e49203a3a6285bb470a63758671d5e41779931989f9a2e9ab3dc74b55ef7c5b974607751



Procuradoria de Registro Civil  
Medida Provisória Nº 3.200-1  
de 24 de agosto de 2001.





Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 21.120.333/0001-24  
**Razão Social:** RDA CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI ME  
**Endereço:** TV CEL JOSE AVELINO SN / PETROPOLIS / POMBAL / PB / 58840-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 23/04/2021 a 20/08/2021

**Certificação Número:** 2021042303243460396248

Informação obtida em 03/05/2021 20:01:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: RDA CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 21.120.333/0001-24  
Certidão n°: 5528818/2021  
Expedição: 11/02/2021, às 06:27:01  
Validade: 09/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que RDA CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 21.120.333/0001-24, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Assinatura manuscrita em azul, consistindo de um traço longo e uma forma circular abstrata.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA  
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES  
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)  
Telefone: (83) 3216-1440



## CERTIDÃO NEGATIVA

### FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 21.120.333/0001-24

Razão Social: RDA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI

Nome Fantasia: RDA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI

Certidão emitida às 20:23 de 03/05/2021.

Validade 30 dias

- 
- 1- Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
  - 2- O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
  - 3- Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
  - 4- A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
  - 5- A pesquisa foi realizada em todos os sistemas processuais em funcionamento, exceto no sistema SEEU (Execuções Penais).
- 

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **JAj.Kn0W**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA  
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES  
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)  
Telefone: (83) 3216-1440



## CERTIDÃO NEGATIVA EXECUÇÃO FISCAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de execução fiscal ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 21.120.333/0001-24

Razão Social: RDA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI

Nome Fantasia: RDA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI

**Certidão emitida às 20:23 de 03/05/2021.**

Validade 30 dias

- 
- 1- Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
  - 2- O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
  - 3- Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
  - 4- A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
  - 5- A pesquisa foi realizada em todos os sistemas processuais em funcionamento, exceto no sistema SEEU (Execuções Penais).
- 

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **xB0x.8otD**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURÍDICA**  
 Lei Federal Nº 5.194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-PB**

**Nº 162562/2021**  
 Emissão: 01/04/2021  
 Validade: 28/09/2021  
 Chave: Cd5ZD

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com as suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - CREA-PB, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

**Interessado(a)**

Empresa: RDA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME

CNPJ: 21.120.333/0001-24

Registro: 0003443442

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 500.000,00

Data do Capital: 01/04/2016

Faixa: 3

Objetivo Social: A CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; EXTRAÇÃO E BRITAMENTO DE PEDRAS E OUTROS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA; COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; OBRAS DE IRRIGAÇÃO; OBRAS DE IRRIGAÇÃO; CONSTITUIÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; PERFURAÇÕES E SONDAGENS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; OBRAS DE FUNDações, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; OBRAS DE ALVENARIA; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLIS E TELHAS; SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES (CONF. INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA, EM 28/09/2014)

Restrições Relativas ao Objetivo Social: OBS.: HABILITADA PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS DESCRITAS EM SEU OBJETIVO SOCIAL, EXCLUSIVAMENTE NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DOS PROFISSIONAIS DO SEU QUADRO TÉCNICO.

Endereço Matriz: TRAVESSA CEL. JOSÉ AVELINO, S/N, PETROPÓLIS, POMBAL, PB, 58840000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 09/06/2016

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0003443442DDPB

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

**Informações / Notas**

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2021 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsáveis Técnicos**

Profissional: SALLO TEIXEIRA BURETY

Registro: 1605158542

CPF: 436.749.504-30

Data Início: 04/06/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Título do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º COMB. COM O 25 DA RES. 218/73 DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: ALCYANE SARMENTO DE OLIVEIRA

Registro: 1018881329

CPF: 077.586.434-00

Data Início: 21/01/2020





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURÍDICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-PB**

**Nº 162562/2021**  
Emissão: 01/04/2021  
Validade: 28/09/2021  
Chave: Cd5ZD

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: Artigo 7º combinado com o 25 da Resolução 218/73 do CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

---





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO  
PESSOA FÍSICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-PB**

**Nº 163928/2021**  
Emissão: 01/05/2021  
Validade: 30/07/2021  
Chave: W19z8

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PB.

**Interessado(a)**

Profissional: SAULO TEIXEIRA BURITY  
Registro: 1605158542  
CPF: 436.748.504-30  
Endereço: Rua FRANCISCO G. ABRANTES, 120, APTO 703, BESSA, JOAO PESSOA, PB, 58037055  
Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)  
Data de registro: 12/09/2000

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL  
Atribuição: ART. 7 COMB. COM O 25 DA RES.218/73 DO CONFEA  
Instituição de Ensino: xx  
Data de Formação: 29/08/2000

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2020 (1/1)  
Parcelamento Ano: 2021  
Quantidade de Parcelas Pagas: 2/6

**Atos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: S & L CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA  
Registro: 0000337273  
CNPJ: 04.326.123/0001-78  
Data Início: 07/06/2002  
Data Fim: Indefinido  
Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Terça-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quarta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quinta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sexta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;  
Observação: SÓCIO - 04HS/DIA (17:00 ÀS 21:00HS)

Empresa: ROA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME

Registro: 0003443442  
CNPJ: 21.120.333/0001-24  
Data Início: 04/08/2020  
Data Fim: Indefinido  
Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Terça-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quarta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quinta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sexta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;  
Observação: CONTRATO 20H / SEMANAIS





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-PB**

**Nº 162642/2021**  
**Emissão: 04/04/2021**  
**Validade: 31/03/2022**  
**Chave: WY64x**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PB.

**Interessado(a)**

Profissional: ALICYANE SARMENTO DE OLIVEIRA  
 Registro: 1616881329  
 CPF: 077.586.434-00  
 Endereço: RUA ANTÔNIO DIAS DE FREITAS, 113, AP 103, BANCARIOS, João Pessoa, PB, 58051410  
 Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)  
 Data de registro: 19/09/2019

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRA CIVIL  
 Atribuição: Artigo 7 combinado com o 25 da Resolução 218 73 do CONFEA.  
 Restrições: Sem Identificação  
 Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERSITARIO DE JOÃO PESSOA  
 Data de Formação: 30/08/2019

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2021 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: RDA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME  
 Registro: 0003443442  
 CNPJ: 21.120.333/0001-24  
 Data Início: 31/01/2020  
 Data Fim: Indefinido  
 Data Fim de Contrato: Indefinido  
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO  
 Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Terça-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quarta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quinta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sexta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;  
 Observação: CONTRATO 20H / SEMANAIS

Empresa: M&D SERVIÇOS DE LOCAÇÕES E PRODUÇÕES EIRELI  
 Registro: 0003513742  
 CNPJ: 03.761.322/0001-03  
 Data Início: 24/09/2020  
 Data Fim: Indefinido  
 Data Fim de Contrato: Indefinido  
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO  
 Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Terça-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quarta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quinta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sexta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;  
 Observação: CONTRATO 20H/SEMANAIS







**CLÁUSULA QUINTA – DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de Pombal no Estado da Paraíba para dirimir eventuais dúvidas originadas do presente Contrato.

Por estarem as partes de pleno acordo com o disposto neste instrumento particular de prestação de serviços, assinam-no em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

*[Handwritten signature]*

Decarliinto  
1ºº Ofício

**Decarliinto**  
Rua Fernando Luiz Henrique dos Santos, 70  
CNPJ 28.037-033 João Pessoa/PB  
Fone: (51) 3319-8800

**RECONHECIMENTO DE FIRMA Nº 2020-826930**  
Reconheço por assinatura as firmas de:

**RODRIGUES DUARTE ALVES**.....  
**SÁULO TEIXEIRA BURITY**.....

Out. 16, no Instituto de Registro de Imóveis - João Pessoa - PB, em 02/06/2020 às 11:55:38  
Selo - RQ20, 44 RQPJ: RQ4, 00 RQPPRO: 000, 00 RQI: RQI, 00

**SELO DIGITAL: AKC86778-UDHT, AKC86771-SHGV**

Confira a autenticidade em <http://selodigital.tpb.jus.br>

**JOSILVANDY CARVALHO DE SANTANA SOUZA - ESCRIVÃO**

**ROA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELE – ME**  
CNPJ nº 21.120.888/0001-24

*[Handwritten signature]*

Decarliinto  
1ºº Ofício

**SÁULO TEIXEIRA BURITY**  
CREA/PB nº 160515854-2

Testemunha

Testemunha

**KM SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL WILMA MORAIS**  
Wilma Moraes de Medeiros Lopes  
Rua Manoel de Medeiros Lopes, 100 - Centro - João Pessoa - PB  
CNPJ 1290001-91  
Titular: WILMA DE MORAIS LOPES  
Fone: 3452-1968

**Serviço Notarial e Registral**  
1ºº Ofício de Notas  
João Pessoa - PB

**KM SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL WILMA MORAIS**  
Wilma Moraes de Medeiros Lopes  
Rua Manoel de Medeiros Lopes, 100 - Centro - João Pessoa - PB  
CNPJ 1290001-91  
Titular: WILMA DE MORAIS LOPES  
Fone: 3452-1968

**Serviço Notarial e Registral**  
1ºº Ofício de Notas  
João Pessoa - PB

*[Handwritten signature]*



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 82350208209493853047-2  
Data: 02/06/2020 11:35:38  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKB86645-RA5X



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Barro dos Bastos, João Pessoa - PB  
(83) 3244-3484 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<http://www.azevedobastos.net.br>

Cartório Azevedo Bastos  
Rua Vitor Azevedo Bastos, 1145  
Barro dos Bastos, João Pessoa - PB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. Vº, 4º e 6º da Lei Federal 6.552/1964 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008, autenticação e presença: Imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. C. Relatando a verdade. Dado N. Confirma os dados do ato em: <http://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/82350208209493853047>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Eplácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.net.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.net.br](mailto:cartorio@azevedobastos.net.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa RDA CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa RDA CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 08/07/2020 14:01:06 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa RDA CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.net.br](mailto:autentica@azevedobastos.net.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 82350206209493653047-1 82350206209493653047-2

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d59fe6bc05b3e9714d8e276091c7613dd830eb793751becab8657c003615fc66a8187114d667fb2be15abbd16748aa9a838ce76941eb9f9a2e9ab3dc74b58ef7c5b974807751



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.290-2,  
de 24 de agosto de 2001.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Eplácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 08 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa RDA CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa RDA CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 06/07/2020 14:05:35 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa RDA CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 82350906206244343610-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d59fe6bc05b3e9714d8e276091c7613dd830eb79375c9b9285e560f4749ab761334d53777016c835605ea2d48e45f828521bf  
cec4579f9a2e9ab3dc74b58ef7c5b974807751



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória nº 2.200-2,  
de 28 de agosto de 2001.



# CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS



Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços Técnicos, firmado entre a firma RDA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME Com sede na Travessa Cel. José Avelino, S/N - Bairro: Petrópolis - CEP 58 840 000 Fone (83) 9984-40002 na cidade de Pombal no Estado da Paraíba - Inscrita no CNPJ N°. 21.120.333/0001-24 - doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo sócio PALLOMA DA SILVA QUEIROGA - Inscrito no CPF 030.327.654-21 e pelo outro lado o(a) Sr.(a) ALICYANE SARMENTO DE OLIVEIRA, brasileiro(a), estado civil Solteira, com título profissional de ENGENHEIRA CIVIL, com registro no CREA-PB N°. 1618881329 CPF N°. 077.586.434-00 - Residente e domiciliado na Rua Antônio Dias De Freitas, 113 - Ap. 103 - Bairro: Bancários - CEP 58051410 - Fone (83) 9 9996-4807 na cidade de João Pessoa no Estado Paraíba, doravante denominado CONTRATADO, acordam celebrar o presente Termo Contratual, mediante as cláusulas e condições seguintes:

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente contrato é a Prestação de Serviços Técnicos de Engenharia Civil, pelo CONTRATADO, assim como, assumir a Responsabilidade Técnica dos serviços que a CONTRATANTE vier a executar a partir da presente data.

## CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, mensalmente a quantia equivalente a Seis ( 06 ) salários mínimos do País até o dia 10 (dez) do mês seguinte, para cada período de um mês de serviços técnicos contratados, com carga horária de trabalho nunca maior de Vinte ( 20 ) horas semanais.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE DURAÇÃO DE RESCISÃO

O prazo de duração do presente contrato é por tempo indeterminado e, em caso de uma das partes julgar necessário rescindir o contrato em pauta, poderá fazê-lo amigavelmente, independente de interpelação judicial ou extra-judicial e sem pagamento de qualquer multa, bastando para isto, uma comunicação escrita e antecipada de 30 (trinta) dias.



**CLÁUSULA QUARTA – DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de João Pessoa no Estado da Paraíba para dirimir eventuais dúvidas originadas do presente Contrato.

E por estarem justos e contratados assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e um só efeito.

Pombal/PB, 22 de janeiro de 2020



Palloma da Silva Queiroga

(Contratante)

CARTÓRIO  
CAN. OS ULYSSES

Alicyane S de Oliveira

(Contratado)



**CARTÓRIO AVELINO ASSIS DE QUEIROGA**

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA a firma de PALLOMA DA SILVA QUEIROGA. Em test. da verdade. Dou fé. POMBAL-PB, 04/03/2020.

**ANDRÉ LUIZ ELIAS DE QUEIROGA**  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ANV40217-RL29  
Confira os dados do selo em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>  
EMOLUM. R\$: 23,78 FARPEN R\$: 0,58 FEPJ R\$: 0,00

**CARLOS ULYSSES** SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO REGISTRAL E PROTESTO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE JOÃO PESSOA - PB  
Av. Epitácio Pessoa, 309 - Centro - João Pessoa - PB - CEP: 53010-000  
Fone: (33) 3222-2280 - Email: [ulysses@notariado1ooficiojoaopessoa.pb.gov.br](mailto:ulysses@notariado1ooficiojoaopessoa.pb.gov.br)

Reconheço por Autenticidade a firma de ALICYANE SARMENTO DE OLIVEIRA conforme autógrafo arquivado 68557. Dou fé \*\*\*\*\*  
João Pessoa-PB, 04/03/2020. Egidio Juvino Neto - Escrivente\*  
Selo: A.JR50611-XF3D, consulte em \*\*\*\*\*  
<https://selodigital.tjpb.jus.br> \*\*\*\*\*

2º TABELIONATO DE REGISTRO DE TÍTULOS/DOCUMENTOS/NOTAS E PROTESTO POMBAL-PB  
André Luiz E. de Queiroga  
Tabelião Substituto

**CARTÓRIO AVELINO ASSIS DE QUEIROGA**

R T D - CERTIFICO QUE PROCEDI O REGISTRO DESSE DOCUMENTO SOB Nº DE ORDEM 004742, PROTOCOLO Nº 0013280 LIVRO Nº-077 FOLHA 381, apresentante: PALLOMA DA SILVA QUEIROGA, DOU FE, POMBAL-PB, 04/03/2020.  
**ANDRÉ LUIZ ELIAS DE QUEIROGA**  
Selo de Fiscalização A.JR50611

**CARTÓRIO AZEVEDO RASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL, 2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE JOÃO PESSOA - PB  
Av. Epitácio Pessoa, 309 - Centro - João Pessoa - PB - CEP: 53010-000  
Fone: (33) 3222-2280 - Email: [ulysses@notariado1ooficiojoaopessoa.pb.gov.br](mailto:ulysses@notariado1ooficiojoaopessoa.pb.gov.br)

**Autenticação Digital**  
De acordo com a Resolução nº 247 do T.J.P.B. nº 12 de 04/03/2019 e Ac. 3 de 18/04/2019 do T.J.P.B. nº 12/2019, a presente autenticação digital, realizada por este Tabelião Substituto, é válida para fins de validade jurídica.  
Cód. Autenticação: 82351103200840520806-2; Data: 11/03/2020 09:46:41  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ANV40217-RL29  
Valor Total do Atto: R\$ 3,00  
Confira os dados do selo em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

FA-13,64/FE-49,08/ISS 9,87/RT 288,00

2º TABELIONATO DE REGISTRO DE TÍTULOS/DOCUMENTOS/NOTAS E PROTESTO POMBAL-PB  
André Luiz E. de Queiroga

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes\*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-XYZ*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **RDA CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **RDA CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **31/03/2020 10:16:28 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **RDA CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1461824

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **11/03/2021 10:24:15 (hora local)**.

\***Código de Autenticação Digital:** 82351103200840520866-1 a 82351103200840520866-2

\***Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be3a787311737b18078e8d1abd01520e79bbdd537ed2d05ebf060418c93d9e0ba9f9a2e9ab3dc74b58ef7c5b9748077518c69844a19751969fb999f5f09601c52






**CONFEA/CREA**

República Federativa do Brasil  
 Serviço Federal de Registro  
 Conselho Federal de Engenharia e Agrimensura - Registro Civil de  
 Conselho Regional de Engenharia e Agrimensura 11173220218  
 Conselho de Residência Profissional

**Nome**  
 AUCYANE DAMASCENO DE OLIVEIRA

**Data de Registro no CREA/PB**  
 18/09/2018

**Título Profissional**  
 ENGENHEIRA CIVIL

**Registro Nacional**  
 323482113  
**Data de Cadastro**  
 12/03/2015

  
 Presidente do Conselho

  
 Presidente do CREA/PB

**CARLOS ULYSSES**  
 SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAS E TRANSMISSÃO DE BENS  
 Av. Epitácio Pessoa, 107 - Centro - João Pessoa - PB 51033-000  
 Fone: (31) 3222-2220 - Email: carlosulysses@tjpb.jus.br

**1º OFÍCIO DE NOTAS**  
 TEL: 3222-0393  
 JOÃO PESSOA - PB

**DARAISA**  
 04/03/2020

OBRIGADO POR SEU SERVIÇO

**CARLOS ULYSSES**  
 SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAS E TRANSMISSÃO DE BENS  
 Av. Epitácio Pessoa, 107 - Centro - João Pessoa - PB 51033-000  
 Fone: (31) 3222-2220 - Email: carlosulysses@tjpb.jus.br

Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi exibido Dou fé (Art. 365-III do CPC)

João Pessoa-PB, 04/03/2020. Egidio Juvino Neto - Secretário\*  
 Selo: A-J08547-W2YM, consulte em <https://selodigital.tjpb.jus.br>




**CONFEA/CREA**

República Federativa do Brasil  
 Serviço Federal de Registro  
 Conselho Federal de Engenharia e Agrimensura - Registro Civil de  
 Conselho Regional de Engenharia e Agrimensura 11173220218  
 Conselho de Residência Profissional

**Nome**  
 AUCYANE DAMASCENO DE OLIVEIRA

**Título Profissional**  
 ENGENHEIRA CIVIL

**Registro Nacional**  
 323482113  
**Data de Cadastro**  
 12/03/2015

**Nome**  
 MARIA TATIANE DAMASCENO DE OLIVEIRA  
 MARIO WLAZESIN DE OLIVEIRA SOUZA

**Inscrição - CPF**  
 18703/1250 - 077.286.234-06 - 5.828.978.860A-PB

**Residência**  
 5055A-PB

**Tipo Selo**  
 Tipo de Selo: 841387901321

  
 Presidente do Conselho

  
 Presidente do CREA-PB



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TRANSMISSÃO DE BENS - CENTRO DA JUREM

**Autenticação Digital**

De acordo com o artigo 11, III do CPC, Art. 4º do Lei Federal 8.933/84 e Art. 3º do Art. 6º do Lei Estadual 5.721/2008, assinamos e protocolamos digitalmente, mediante SF, o documento apresentado e disponibilizamos em: O sistema eletrônico, Data:

**Cód. Autenticação: 5F350463201644550570-1; Data: 04/03/2020 15:47:38**

Selo Digital de Finalização Tipo Normal D: A-FVTR135-K1W- Valor Total do Atto: R\$ 4,50

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes\*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **RDA CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **RDA CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **31/03/2020 10:17:12 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **RDA CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1476862

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **10/03/2021 22:32:33 (hora local)**.

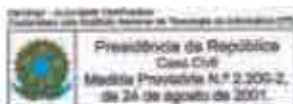
\***Código de Autenticação Digital:** 82350403201644550570-1

\***Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d89fe6bc05be3a787311737b18078e8dfabd01520e7b912f7e70591e2425f8233098f53c9e19f9a2e9ab3dc74b58ef7c5b974  
8077518282b0540bb2a0bdb2ab50d6a272ec8e



# INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA "RDA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI"

Pelo presente Instrumento Particular de Constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, **RADAMES DUARTE AL VES**, brasileiro, natural de Pombal-PB Solteiro, nascido em **02/09/1977**, empresário, portador do RG nº **2.257.090** SDDS-PB e do CPF nº **038.476.184-40**, residente e domiciliado na Cidade de Pombal - PB, na Rua Matilde de Castro bandeira, 417 - Pereiros - Pombal-PB - CEP **58.840-000**, resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, que reger-se-á pelas seguintes cláusulas e condições:

**Cláusula 1ª** - A empresa girará sob o nome empresarial **RDA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, e terá sede na Fazenda José Rodrigues, s/n - Zona Rural - Pombal - PB - CEP- **58840-000**.

§ **ÚNICO** - Para consecução de seus objetivos sociais, a empresa poderá, a qualquer tempo, criar, alterar ou extinguir estabelecimentos filiais, agências, sucursais em qualquer parte do território nacional ou fora dele, mediante alteração empresarial devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado da Paraíba.

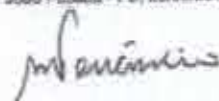
**Cláusula 2ª** - Constituirá objeto da empresa, a Construção de edifícios; Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado; Construção de rodovias e ferrovias; Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; Construção de obras-de-arte especiais: Obras de urbanização, ruas, praças e calçadas; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Obras de irrigação; Construção de instalações esportivas e recreativas; Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente; Perfurações e sondagens; Obras de terraplenagem; Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Obras de acabamento em gesso e estuque; Serviços de pintura de edifícios em geral; Outras obras de acabamento da construção; Obras de fundações; Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias; Obras de alvenaria; Perfuração e construção de poços de água; Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas; Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; Locação de automóveis sem condutor; Aluguel de máquinas, e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.

**Cláusula 3ª** - O Capital Social será representado pela importância de R\$ **200.000,00** (duzentos mil reais) totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País, detido, em sua totalidade, pelo Titular **RADAMES DUARTE ALVES**.

§ **ÚNICO** - A responsabilidade do Titular é limitada à importância total do capital Social integralizado.


Junta Comercial do Estado da Paraíba  
Certifico o Registro em 26/09/2014 Sob Nº 25800018785  
Protocolo : 140284191 de 15/09/2014 NIRE: 25800018785  
**RDA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI**  
Chancela : 872532A3MFF8787DEE6CBF33CFAA1E862E958CB0  
João Pessoa - PB, 26/09/2014

  
Maria da Fátima Ventura Venâncio  
Secretário(a) Geral

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA "RDA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI"**

**Cláusula 4ª** - A Empresa iniciará suas atividades na data de registro do seu ato empresarial na Junta Comercial do Estado da Paraíba e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**Cláusula 5ª** - A administração da Empresa será exercida por seu Titular **RADAMES DUARTE ALVES** que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social,


**Cláusula 6ª** - Ao término de cada Exercício Social, em 31 de dezembro, o administrador procederá a elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apurados.

**Cláusula 7ª** - O Titular-Administrador **RADAMES DUARTE ALVES** declara, sob as penas da Lei:

§ *Primeiro* - Não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional;

§ *Segundo* - Não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.

João Pessoa, 12 de setembro de 2014.

  
**RADAMES DUARTE ALVES**  
Titular - Administrador



Junta Comercial do Estado da Paraíba  
Certifico o Registro em 26/09/2014 Sob Nº 25500016785  
Protocolo : 140284191 de 15/09/2014 NIRE: 29600019785  
RDA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI  
Chancelis : 872532A84FF8787DEE9C8F33CFAA1E852E956CB0  
João Pessoa - PB, 26/09/2014

  
Maria de Fátima Ventura Venâncio  
Secretário(a) Geral 2/2

# 1ª ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI “

**RADAMES DUARTE ALVES**, brasileiro, natural de Pombal /PB, solteiro, nascido em 02/09/1977, empresário, portador do RG nº 2.257.090 SSDS-PB e do CPF nº 038.476.184-40, residente e domiciliado na Cidade De Pombal / PB, no Rua Matilde de Castro bandeira, 417 – Pereiros – Pombal/PB - CEP 58.840-000, titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada denominada “ **RDA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME**”, com sede na FAZENDA JOSE RODRIGUES, SN, SN – Zona Rural - Pombal - PB - CEP: 58.840-000.. Registrada na Junta Comercial do Estado sob o NIRE nº 25600018785. Por despacho em 26/09/2014 E Inscrita no CNPJ nº 21.120.333/0001-24, doravante pela alteração/consolidação do ato constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 e 9500 A da Lei nº 10406/02, resolve alterar/consolidar:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - O titular **RADAMES DUARTE ALVES** transfere a titularidade da empresa para o Sr. **RANNYERE DUARTE ALVES**, brasileiro, empresário, solteiro, natural de Pombal – PB, nascido em 13/03/1994, Portador do RG nº 3.953.093 SSDS-PB e CPF: 110.413.784-40, residente e domiciliado á Rua Matilde de Castro bandeira, 417 – Pereiros – Pombal/PB - CEP 58.840-000.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada será administrada por **RANNYERE DUARTE ALVES** a quem caberá todos os atos de operações referentes à gestão, a representação ativa, passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI dentro dos limites do objeto social, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - O Titular, **RANNYERE DUARTE ALVES**, declara, sob as penas da Lei:

§ PRIMEIRO - Não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional;

§ SEGUNDO - Não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.

**CLÁUSULA QUARTA** - Diante das alterações ora procedidas, consolida-se o ato constitutivo.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – A empresa gira sob o nome empresarial “ **RDA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI ME**”, Com sede Na FAZENDA JOSE RODRIGUES, SN, SN – Zona Rural - Pombal - PB - CEP: 58.840-000.



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/07/2018 13:48 SOB Nº 20180336428.  
PROTOCOLO: 180336428 DE 17/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11802846845. NIRE: 25600018785.  
RDA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 18/07/2018  
www.redeasim.pb.gov.br

**1ª ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI “**

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O objeto social da empresa é Construção de edifícios; Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado; Construção de rodovias e ferrovias; Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; Construção de obras-de-arte especiais; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Obras de irrigação; Construção de instalações esportivas e recreativas; Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente; Perfurações e sondagens; Obras de terraplenagem; Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Obras de acabamento em gesso e estuque; Serviços de pintura de edifícios em geral; Outras obras de acabamento da construção; Obras de fundações; Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias; Obras de alvenaria; Perfuração e construção de poços de água; Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas; Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; Locação de automóveis sem condutor; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes..

**CLÁUSULA TERCEIRA** – O Capital Social que é representado pela importância de R\$200.000,00 (duzentos mil reais), totalmente integralizados neste ato em moeda corrente do País, detido, em sua totalidade, pelo Titular **RANNYERE DUARTE ALVES**.

**§ ÚNICO** - A responsabilidade do Titular é limitada à importância total do capital Social integralizado.

**CLÁUSULA QUARTA** – A empresa iniciou suas atividades no dia 26/09/2014, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA** – A administração da Empresa é exercida por seu Titular **RANNYERE DUARTE ALVES**, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extra-judicialmente, ativa e passivamente perante todas repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

**CLÁUSULA SEXTA** – Ao término de cada Exercício Social, em 31 de dezembro, o administrador procederá à elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA SÉTIMA** – O Titular-Administrador **RANNYERE DUARTE ALVES** declara, sob as penas da Lei:

**§ PRIMEIRO** - Não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional;



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/07/2018 13:48 SOB Nº 20180336428.  
PROTOCOLO: 180336428 DE 17/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11802846845. NIRE: 25600018785.  
RDA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 18/07/2018  
www.redesin.pb.gov.br

# 1º ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI “

§ SEGUNDO – Não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Pela exatidão daquilo acima estipulado, o titular assina o presente instrumento, em via única, que será levado ao registro da Junta Comercial do Estado da Paraíba, para que a mesma adquira personalidade jurídica, de acordo com a legislação em vigor.

Pombal /PB, 16 de julho de 2018

CARTÃO DO 2º  
OFÍCIO DE NOTAS

*Radames Duarte Alves*  
**RADAMES DUARTE ALVES**

Titular - administrador

*Rannyere Duarte Alves*  
**RANNYERE DUARTE ALVES**

Titular - administrador

LAKIUKIO AVELINO ASSIS DE QUEIROGA

NRE: JOANA D'ARC' ELIAS DE QUEIROGA

Sub: ANDRÉ LUIZ ELIAS DE QUEIROGA

Esconheço (POR SEMELHANÇA) e Firma de: RADAMES DUARTE ALVES e RANNYERE DUARTE ALVES. Em testamurha verdadeira. Dou fé. POMBAL-Paraíba, dezessete de julho de dois mil e dezoito (17/07/2018).

SW1222A

Selo Digital de Realização Tipo Normal B-AHFB73D1-UFAV  
Centro de dados do selo em <https://selodigital.tpb.jus.br>  
EMOLUM. R\$: 11,38 FARPEN R\$: 0,28 FEPJ R\$: 0,00

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICAÇÃO



2º TABELIONATO DE REGISTRO  
DE TÍTULOS/DOCUMENTOS/  
NOTAS E PROTESTO POMBAL-PB  
André Luiz E. de Queiroga  
Tabelião Substituto



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/07/2018 13:46 SOB Nº 20180336428.  
PROTOCOLO: 180336428 DE 17/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902846845, NIRE: 25600018785.  
RDA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 18/07/2018  
[www.redesim.pb.gov.br](http://www.redesim.pb.gov.br)

## 2º ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI

**RANNYERE DUARTE ALVES**, brasileiro, empresário, solteiro, natural de Pombal - PB, nascido em 13/03/1994, Portador do RG nº 3.953.093 SSDS-PB e CPF: 110.413.784-40, residente e domiciliado á Rua Matilde de Castro bandeira, 417 - Pereiros - Pombal/PB - CEP 58.840-000, titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada denominada "**RDA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME**", com sede na FAZENDA JOSE RODRIGUES, SN, SN - Zona Rural - Pombal - PB - CEP: 58.840-000. Registrada na Junta Comercial do Estado sob o NIRE nº 25600018785. Por despacho em 26/09/2014 e Inscrita no CNPJ nº 21.120.333/0001-24, doravante pela alteração/consolidação do ato constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 e 9500 A da Lei nº 10406/02, resolve alterar/consolidar:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - O titular **RANNYERE DUARTE ALVES** transfere a titularidade da empresa para o Sr. **RADAMES DUARTE ALVES**, brasileiro, natural de Pombal /PB, solteiro, nascido em 02/09/1977, empresário, portador do RG nº 2.257.090 SSDS-PB e do CPF nº 038.476.184-40, residente e domiciliado na Cidade De Pombal / PB, no Rua Matilde de Castro bandeira, 417 - Pereiros - Pombal/PB - CEP 58.840-000.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada será administrada por **RADAMES DUARTE ALVES** a quem caberá todos os atos de operações referentes à gestão, a representação ativa, passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI dentro dos limites do objeto social, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - O Titular, **RADAMES DUARTE ALVES**, declara, sob as penas da Lei:

§ PRIMEIRO - Não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional;

§ SEGUNDO - Não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.

**CLÁUSULA QUARTA** - Diante das alterações ora procedidas, consolida-se o ato constitutivo.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A empresa gira sob o nome empresarial "**RDA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI ME**", Com sede Na FAZENDA JOSE RODRIGUES, SN, SN - Zona Rural - Pombal - PB - CEP: 58.840-000.



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/10/2018 16:09 SOB Nº 20180866001.  
PROTOCOLO: 180866001 DE 18/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11804432622. NIRE: 25600018785.  
RDA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 19/10/2018  
www.redesim.pb.gov.br



## 2º ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O objeto social da empresa é Construção de edifícios; Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado; Construção de rodovias e ferrovias; Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; Construção de obras-de-arte especiais; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Obras de irrigação; Construção de instalações esportivas e recreativas; Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente; Perfurações e sondagens; Obras de terraplenagem; Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Obras de acabamento em gesso e estuque; Serviços de pintura de edifícios em geral; Outras obras de acabamento da construção; Obras de fundações; Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias; Obras de alvenaria; Perfuração e construção de poços de água; Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas; Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; Locação de automóveis sem condutor; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes..

**CLÁUSULA TERCEIRA** – O Capital Social que é representado pela importância de R\$200.000,00 (duzentos mil reais), totalmente integralizados neste ato em moeda corrente do País, detido, em sua totalidade, pelo Titular **RADAMES DUARTE ALVES**.

**§ ÚNICO** - A responsabilidade do Titular é limitada à importância total do capital Social integralizado.

**CLÁUSULA QUARTA** – A empresa iniciou suas atividades no dia 26/09/2014, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA** – A administração da Empresa é exercida por seu Titular **RADAMES DUARTE ALVES**, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extra-judicialmente, ativa e passivamente perante todas repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

**CLÁUSULA SEXTA** – Ao término de cada Exercício Social, em 31 de dezembro, o administrador procederá à elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA SÉTIMA** – O Titular-Administrador **RADAMES DUARTE ALVES** declara, sob as penas da Lei:

**§ PRIMEIRO** - Não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional;



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/10/2018 15:03 SOB Nº 20180866001.  
PROTOCOLO: 180866001 DE 18/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11804432622. NIRE: 25500919785.  
RDA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI ME

Maria da Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 19/10/2018  
www.redesim.pb.gov.br

## 2º ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI

§ SEGUNDO – Não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.

Pela exatidão daquilo acima estipulado, o titular assina o presente instrumento, em via única, que será levado ao registro da Junta Comercial do Estado da Paraíba, para que a mesma adquira personalidade jurídica, de acordo com a legislação em vigor.

Pombal /PB, 18 de setembro de 2018

  
  
*Radames Duarte Alves*  
**RADAMES DUARTE ALVES**

Titular - administrador

*Rannyere Duarte Alves*  
**RANNYERE DUARTE ALVES**

Titular - administrador

CARTORIO AVELINO ASSIS DE QUEIROGA

SI: JOANA D'ARCA ELIAS DE QUEIROGA  
ID: ANDRÉ LUIZ ELIAS DE QUEIROGA  
Escritura (POR SEMELHANÇA) e firma de RADAMES DUARTE ALVES.  
e testemunha de verdade. Dou  
1. POMBAL-Paraíba, vinte de setembro de dois mil e oitocentos  
(09/09/2018).  
EX1025A  
Selo Digital de fiscalização Tipo Normal B-AHQ21438-01MG  
Confira os dados do ato em: <http://reelodigital.tpb.jus.br>  
EMOLIM: R\$ 11,38 FAREM/R\$ 0,28 FEPJ/R\$ 0,00

VÁLIDO SOMENTE COM SELLO DE AUTENTICIDADE



2º TABELIONATO DE REGISTRO  
DE TÍTULOS/DOCUMENTOS/  
NOTAS E PROTESTO POMBAL-PB  
André Luiz E. de Queiroga  
Tabelião Substituto

CARTORIO AVELINO ANNES DE QUEIROGA

SI: JOANA D'ARCA ELIAS DE QUEIROGA  
ID: ANDRÉ LUIZ ELIAS DE QUEIROGA  
Escritura (POR SEMELHANÇA) e firma de RANNYERE DUARTE ALVES.  
e testemunha de verdade. Dou  
1. POMBAL-Paraíba, vinte de setembro de dois mil e oitocentos  
(09/09/2018).  
EX1025A  
Selo Digital de fiscalização Tipo Normal B-AHQ21438-01MG  
Confira os dados do ato em: <http://reelodigital.tpb.jus.br>  
EMOLIM: R\$ 11,38 FAREM/R\$ 0,28 FEPJ/R\$ 0,00

VÁLIDO SOMENTE COM SELLO DE AUTENTICIDADE



2º TABELIONATO DE REGISTRO  
DE TÍTULOS/DOCUMENTOS/  
NOTAS E PROTESTO POMBAL-PB  
André Luiz E. de Queiroga  
Tabelião Substituto



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/10/2018 16:09 SOB Nº 20180866001.  
PROTOCOLO: 180866001 DE 18/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11804432622. NIRE: 25600018785.  
RDA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 19/10/2018  
[www.redesim.pb.gov.br](http://www.redesim.pb.gov.br)

### 3º ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI

**RADAMES DUARTE ALVES**, brasileiro, natural de Pombal /PB, solteiro, nascido em 02/09/1977, empresário, portador do RG nº 2.257.090 SSDS-PB e do CPF nº 038.476.184-40, residente e domiciliado na Cidade De Pombal / PB, no Rua Matilde de Castro bandeira, 417 – Pereiros – Pombal/PB - CEP 58.840-000, titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada denominada “ **RDA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME**”, com sede na FAZENDA JOSE RODRIGUES, SN, SN – Zona Rural - Pombal - PB - CEP: 58.840-000.. Registrada na Junta Comercial do Estado sob o NIRE nº 25600018785. Por despacho em 26/09/2014 e Inscrita no CNPJ nº 21.120.333/0001-24, doravante pela alteração/consolidação do ato constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 e 9500 A da Lei nº 10406/02, resolve alterar/consolidar:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A Empresa resolve alterar o endereço de sua sede, de: FAZENDA JOSE RODRIGUES, SN, SN – Zona Rural - Pombal - PB - CEP: 58.840-000 para Travessa Cel Jose Avelino, SN – Petropolis - Pombal - PB - CEP: 58.840-000.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – A Empresa resolve alterar O seu Capital Social que será representado pela importância de R\$500.000,00 (quinhentos mil reais), totalmente integralizados neste ato em moeda corrente do País, detido, em sua totalidade, pelo Titular **RADAMES DUARTE ALVES**.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Diante das alterações ora procedidas, consolida-se o ato constitutivo.

**RADAMES DUARTE ALVES**, brasileiro, natural de Pombal /PB, solteiro, nascido em 02/09/1977, empresário, portador do RG nº 2.257.090 SSDS-PB e do CPF nº 038.476.184-40, residente e domiciliado na Cidade De Pombal / PB, no Rua Matilde de Castro bandeira, 417 – Pereiros – Pombal/PB - CEP 58.840-000, titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada denominada “ **RDA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME**”, com sede na Travessa Cel Jose Avelino, SN – Petropolis - Pombal - PB - CEP: 58.840-000. Registrada na Junta Comercial do Estado sob o NIRE nº 25600018785. Por despacho em 26/09/2014 e Inscrita no CNPJ nº 21.120.333/0001-24, doravante pela alteração/consolidação do ato constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 e 9500 A da Lei nº 10406/02, resolve consolidar:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – A empresa gira sob o nome empresarial “ **RDA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI ME**”, Com sede Travessa Cel Jose Avelino, SN – Petropolis - Pombal - PB - CEP: 58.840-000.



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/04/2019 15:26 SOB Nº 20190183810.  
PROTOCOLO: 190183810 DE 01/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11901464604. NIRE: 25600018785.  
RDA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO FERREIRA, 01/04/2019  
www.redesim.pb.gov.br

### **3º ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI**

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O objeto social da empresa é Construção de edifícios; Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado; Construção de rodovias e ferrovias; Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; Construção de obras-de-arte especiais; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Obras de irrigação; Construção de instalações esportivas e recreativas; Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente; Perfurações e sondagens; Obras de terraplenagem; Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Obras de acabamento em gesso e estuque; Serviços de pintura de edifícios em geral; Outras obras de acabamento da construção; Obras de fundações; Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias; Obras de alvenaria; Perfuração e construção de poços de água; Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas; Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; Locação de automóveis sem condutor; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes..

**CLÁUSULA TERCEIRA** – O Capital Social que é representado pela importância de R\$500.000,00 (quinhentos mil reais), totalmente integralizados neste ato em moeda corrente do País, detido, em sua totalidade, pelo Titular **RADAMES DUARTE ALVES**.

**§ ÚNICO** - A responsabilidade do Titular é limitada à importância total do capital Social integralizado.

**CLÁUSULA QUARTA** – A empresa iniciou suas atividades no dia 26/09/2014, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA** – A administração da Empresa é exercida por seu Titular **RADAMES DUARTE ALVES**, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extra-judicialmente, ativa e passivamente perante todas repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

**CLÁUSULA SEXTA** – Ao término de cada Exercício Social, em 31 de dezembro, o administrador procederá à elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA SÉTIMA** – O Titular-Administrador **RADAMES DUARTE ALVES** declara, sob as penas da Lei:

**§ PRIMEIRO** - Não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional;



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/04/2019 15:26 SOB Nº 20190183810.  
PROTOCOLO: 190183810 DE 01/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11901464604. NIRE: 25600018785.  
RDA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI ME


Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 01/04/2019  
www.redesim.pb.gov.br

### 3º ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI

§ SEGUNDO – Não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública ou à propriedade.

Pela exatidão daquilo acima estipulado, o titular assina o presente instrumento, em via única, que será levado ao registro da Junta Comercial do Estado da Paraíba, para que a mesma adquira personalidade jurídica, de acordo com a legislação em vigor.

CARTEIRA Nº 1  
GRUPO DE EIRELIS



*Radames Duarte Alves*  
**RADAMES DUARTE ALVES**

Titular - administrador

Pombal /PB, 15 de março de 2019

“LANKICHILU AVELINO ASSIS DE QUEIROGA”  
RUA CEL JOSE BERNANDES, 403 - CENTRO  
Tel. 83 3431-3095 - eMail: cartorio2pombal@hotmail.com  
Reconheço como AUTÊNTICA a firma e letra de RADAMES  
DUARTE ALVES e dou fe.  
POMBAL-Paraíba, 15/03/2019

JOANA D'ARC ELIAS DE QUEIROGA  
Selo Digital de Localização Tipo Normal B 405777-06CR  
Confira os dados do ato em <https://selodigital.tpb.jus.br>

2º TABELIONATO DE REGISTRO  
DE TITULOS/DOCUMENTOS/  
NOTAS E PROTESTO POMBAL-PB  
André Luiz E. de Queiroga  
Tabelião Substituto



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/04/2019 15:26 SOB Nº 20190183810.  
PROTOCOLO: 190183810 DE 01/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11901464604. NIRE: 25600018785.  
RDA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 01/04/2019  
[www.redesim.pb.gov.br](http://www.redesim.pb.gov.br)

## QUARTA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI “

**RADAMES DUARTE ALVES**, brasileiro, natural de Pombal /PB, solteiro, nascido em 02/09/1977, empresário, portador do RG nº 2.257.090 SSSD-PB e do CPF nº 038.476.184-40, residente e domiciliado na Cidade De Pombal / PB, no Rua Matilde de Castro bandeira, 417 – Pereiros – Pombal/PB - CEP: 58.840-000, titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada denominada “ **RDA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME**”, com sede na ~~FAZENDA JOSE RODRIGUES, SN, SN~~ – Zona Rural - Pombal - PB - CEP: 58.840-000.. Registrada na Junta Comercial do Estado sob o NIRE nº 25600018785. Por despacho em 26/09/2014 e inscrita no CNPJ nº 21.120.333/0001-24, doravante pela alteração/consolidação do ato constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 e 9500 A da Lei nº 10406/02, resolve alterar/consolidar:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - O titular **RADAMES DUARTE ALVES** transfere a titularidade da empresa para: **BIANK DE SOUSA QUEIROGA**, brasileira, Empresária, Solteira, nascida em 18/06/1987, natural de Pombal/PB, inscrito no CPF sob o nº 072.031.044-00, carteira de identidade nº 2.640.344 SSP/PB, residente e domiciliada na Rua Coronel Jose Fernandes, 900 – Petrópolis - Pombal/PB - CEP: 58.840-000.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada será administrada por **BIANK DE SOUSA QUEIROGA** a quem caberá todos os atos de operações referentes à gestão, a representação ativa, passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI dentro dos limites do objeto social, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - O Titular, **BIANK DE SOUSA QUEIROGA**, declara, sob as penas da Lei:

§ PRIMEIRO - Não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional;

§ SEGUNDO - Não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.

**CLÁUSULA QUARTA** - Diante das alterações ora procedidas, consolida-se o ato constitutivo.

**BIANK DE SOUSA QUEIROGA** brasileira, Empresária, Solteira, nascida em 18/06/1987, natural de Pombal/PB, inscrito no CPF sob o nº 072.031.044-00, carteira de identidade nº 2.640.344 SSP/PB, residente e domiciliada na Rua Coronel Jose Fernandes, 900 – Petrópolis - Pombal/PB - CEP: 58.840-000, titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada denominada “ **RDA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME**”, com sede na Travessa cel. Jose Avelino, SN – Petrópolis - Pombal - PB - CEP: 58.840-000. Registrada na Junta Comercial do Estado sob o NIRE nº 25600018785. Por despacho em 26/09/2014 e inscrita no CNPJ nº 21.120.333/0001-24, doravante pela alteração/consolidação do ato constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 e 9500 A da Lei nº 10406/02, resolve consolidar:



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/06/2019 11:59 SOB Nº 20190319364.  
PROTOCOLO: 190319364 DE 06/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902606542. NIRE: 25600018785.  
RDA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI ME

Maria de Fátima Ventura Vanâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 07/06/2019  
www.redasim.pb.gov.br

## QUARTA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI "

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – A empresa gira sob o nome empresarial "RDA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI ME", Com sede Travessa cel. Jose Avelino, SN – Petrópolis - Pombal - PB - CEP: 58.840-000.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O objeto social da empresa é Construção de edifícios; Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado; Construção de rodovias e ferrovias; Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; Construção de obras-de-arte especiais; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Obras de irrigação; Construção de instalações esportivas e recreativas; Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente; Perfurações e sondagens; Obras de terraplenagem; Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Obras de acabamento em gesso e estuque; Serviços de pintura de edifícios em geral; Outras obras de acabamento da construção; Obras de fundações; Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias; Obras de alvenaria; Perfuração e construção de poços de água; Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas; Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; Locação de automóveis sem condutor; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes..

**CLÁUSULA TERCEIRA** – O Capital Social que é representado pela importância de R\$500.000,00 (quinhentos mil reais), totalmente integralizados neste ato em moeda corrente do País, detido, em sua totalidade, pelo Titular **BIANK DE SOUSA QUEIROGA**.

**§ ÚNICO** - A responsabilidade do Titular é limitada à importância total do capital Social integralizado.

**CLÁUSULA QUARTA** – A empresa iniciou suas atividades no dia 26/09/2014, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA** – A administração da Empresa é exercida por seu Titular **BIANK DE SOUSA QUEIROGA**, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extra-judicialmente, ativa e passivamente perante todas repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

**CLÁUSULA SEXTA** – Ao término de cada Exercício Social, em 31 de dezembro, o administrador procederá à elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA SÉTIMA** – O Titular-Administrador **BIANK DE SOUSA QUEIROGA** declara, sob as penas da Lei:



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/06/2019 11:59 SOB Nº 20190319364.  
PROTOCOLO: 190319364 DE 06/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902606542, NIRE: 25600018785.  
RDA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI ME

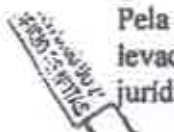
Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 07/06/2019  
www.redasim.pb.gov.br

# QUARTA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI “

§ PRIMEIRO - Não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional;

§ SEGUNDO - Não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.

Pela exatidão daquilo acima estipulado, o titular assina o presente instrumento, em via única, que será levado ao registro da Junta Comercial do Estado da Paraíba, para que a mesma adquira personalidade jurídica, de acordo com a legislação em vigor.



*Radames Duarte Alves*

**RADAMES DUARTE ALVES**  
Titular - administrador



*Biank de Sousa Queiroga*

**BIANK DE SOUSA QUEIROGA**  
Titular - administrador(a)

CARTÓRIO AV. ELIAS DE QUEIROGA  
RUA CEL. JOSE FERNANDES, 483 - CENTRO  
Tel. 83 3431-3095 - e-mail: cartorio2pombal@hotmail.com  
Reconheço POR SEMELHANÇA a firma e letra de BIANK DE SOUSA QUEIROGA e dou fé.  
POMBAL-Paraíba, 05/06/2019.

JOANA D'ARC ELIAS DE QUEIROGA  
Selo Digital de Assinatura Tipo Normal B-A5 0599-858  
Confira os dados do ato em <https://selodigital.juc.pb.gov.br>



2º TABELIONATO DE REGISTRO DE TÍTULOS/DOCUMENTOS/NOTAS E PROTESTO POMBAL-PB  
André Luiz E. de Queiroga  
Tabelião Substituto

Pombal /PB, 29 de maio de 2019

CARTÓRIO AV. ELIAS DE QUEIROGA  
RUA CEL. JOSE FERNANDES, 483 - CENTRO  
Tel. 83 3431-3095 - e-mail: cartorio2pombal@hotmail.com  
Reconheço POR SEMELHANÇA a firma e letra de RADAMES DUARTE ALVES e dou fé.  
POMBAL-Paraíba, 05/06/2019.

JOANA D'ARC ELIAS DE QUEIROGA  
Selo Digital de Assinatura Tipo Normal B-A5 0599-858  
Confira os dados do ato em <https://selodigital.juc.pb.gov.br>



2º TABELIONATO DE REGISTRO DE TÍTULOS/DOCUMENTOS/NOTAS E PROTESTO POMBAL-PB  
André Luiz E. de Queiroga  
Tabelião Substituto

*[Handwritten signature]*



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/06/2019 11:59 SOB Nº 20190319364.  
PROTOCOLO: 190319364 DE 06/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902605342. NIRE: 25600016785.  
RDA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 07/06/2019  
[www.redesim.pb.gov.br](http://www.redesim.pb.gov.br)



## QUINTA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI

**BIANK DE SOUSA QUEIROGA**, brasileira, Empresária, Solteira, nascida em 18/06/1987, natural de Pombal/PB, inscrito no CPF sob o nº 072.031.044-00, carteira de identidade nº 2.640.344 SSP/PB, residente e domiciliada na Rua Coronel Jose Fernandes, 900 – Petrópolis - Pombal/PB - CEP: 58.840-000, titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada denominada “ **RDA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME**”, com sede na FAZENDA JOSE RODRIGUES, SN, SN – Zona Rural - Pombal - PB - CEP: 58.840-000.. Registrada na Junta Comercial do Estado sob o NIRE nº 25600018785. Por despacho em 26/09/2014 e Inscrita no CNPJ nº 21.120.333/0001-24, doravante pela alteração/consolidação do ato constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 e 9500 A da Lei nº 10406/02, resolve alterar/consolidar:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - O(a) Titular BIANK DE SOUSA QUEIROGA** transfere a titularidade da empresa para : **PALLOMA DA SILVA QUEIROGA**, brasileira, Empresária, Solteira, nascida em 19/09/1980, natural de Pombal/PB, inscrito(a) no CPF sob o nº 030.327.564-21, carteira de identidade nº 2.359.444 SSP/PB, residente e domiciliada na Rua Domingos de Medeiros,196 - Centro - Pombal/PB - CEP: 58.840-000.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada será administrada por **PALLOMA DA SILVA QUEIROGA** a quem caberá todos os atos de operações referentes à gestão, a representação ativa, passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI dentro dos limites do objeto social, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

**CLÁUSULA TERCEIRA - O(a) Titular, PALLOMA DA SILVA QUEIROGA**, declara, sob as penas da Lei:

§ **PRIMEIRO** - Não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional;

§ **SEGUNDO** - Não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.

**CLÁUSULA QUARTA** - Diante das alterações ora procedidas, consolida-se o ato constitutivo.

**PALLOMA DA SILVA QUEIROGA**, brasileira, Empresária, Solteira, nascida em 19/09/1980, natural de Pombal/PB, inscrito(a) no CPF sob o nº 030.327.564-21, carteira de identidade nº 2.359.444 SSP/PB, residente e domiciliada na Rua Domingos de Medeiros,196 - Centro - Pombal/PB - CEP: 58.840-000, titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada denominada “ **RDA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME**”, com sede na Travessa Cel Jose Avelino, SN – Petropolis - Pombal - PB - CEP: 58.840-000. Registrada na Junta Comercial do Estado sob o NIRE nº 25600018785. Por despacho em 26/09/2014 e Inscrita no CNPJ nº 21.120.333/0001-24, doravante pela alteração/consolidação do ato constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 e 9500 A da Lei nº 10406/02, resolve **consolidar**:

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/06/2019 15:12 SOB N° 20190339365.  
PROTOCOLO: 190339365 DE 12/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902713420. NIRE: 25600018785.  
RDA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 13/06/2019  
www.redeam.pb.gov.br



## QUINTA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI<sup>1</sup>

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – A empresa gira sob o nome empresarial “  **RDA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI ME**”, Com sede Travessa Cel José Avelino, SN – Petropolis - Pombal - PB - CEP: 58.840-000.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O objeto social da empresa é Construção de edifícios; Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado; Construção de rodovias e ferrovias; Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; Construção de obras-de-arte especiais; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Obras de irrigação; Construção de instalações esportivas e recreativas; Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente; Perfurações e sondagens; Obras de terraplenagem; Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Obras de acabamento em gesso e estuque; Serviços de pintura de edifícios em geral; Outras obras de acabamento da construção; Obras de fundações; Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias; Obras de alvenaria; Perfuração e construção de poços de água; Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas; Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; Locação de automóveis sem condutor; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – O Capital Social que é representado pela importância de R\$500.000,00 (quinhentos mil reais), totalmente integralizados neste ato em moeda corrente do País, detido, em sua totalidade, pelo(a) Titular **PALLOMA DA SILVA QUEIROGA**.

§ **ÚNICO** - A responsabilidade do(a) Titular é limitada à importância total do capital Social integralizado.

**CLÁUSULA QUARTA** – A empresa iniciou suas atividades no dia 26/09/2014, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA** – A administração da Empresa é exercida por seu Titular **PALLOMA DA SILVA QUEIROGA**, que ficará incumbido(a) de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extra-judicialmente, ativa e passivamente perante todas repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

**CLÁUSULA SEXTA** – Ao término de cada Exercício Social, em 31 de dezembro, o Administrador(a) procederá à elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA SÉTIMA** – O(a) Titular-Administrador(a) **PALLOMA DA SILVA QUEIROGA** declara, sob as penas da Lei:



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/06/2019 15:12 SOB N° 20190339365.  
PROTOCOLO: 190339365 DE 12/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902713420. NIRE: 25600018785.  
RDA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 13/06/2019  
www.redesim.pb.gov.br

# QUINTA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI<sup>4</sup>

§ **PRIMEIRO** - Não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional;

§ **SEGUNDO** - Não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.

Pela exatidão daquilo acima estipulado, O(a) Titular assina o presente instrumento, em via única, que será levado ao registro da Junta Comercial do Estado da Paraíba, para que a mesma adquira personalidade jurídica, de acordo com a legislação em vigor.

CARTÓRIO DO 2º  
OFÍCIO DE NOTAS

*Palloma da Silva Queiroga*  
**PALLOMA DA SILVA QUEIROGA**  
Titular - Administrador(a)(a)

CARTÓRIO DO 2º  
OFÍCIO DE NOTAS

*Biank de Sousa Queiroga*  
**BIANK DE SOUSA QUEIROGA**  
Titular - Administrador(a)(a)

Pombal /PB, 11 de junho de 2019

CARTÓRIO AVELINO ASSIS DE QUEIROGA

NOT. JUANA D'ARC' ELIAS DE QUEIROGA  
Sub.: ANDRÉ LUIZ ELIAS DE QUEIROGA  
Reconheço (FOR AUTENTICIDADE) a firma de: **PALLOMA DA QUEIROGA**.  
Em testemunho de verdade.  
Cm. POMBAL-Paraíba, onze de junho de dois mil e dezessete.  
Selo Digital de fiscalização: Tipo Normal B-AIT00168-EQDH  
Confira os dados do ato em: <http://selodigital.tpb.jus.br>  
EMOLUM: R\$ 11,88 FAREN: R\$ 0,20 FEPJ: R\$ 0,00  
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

2º TABELIONATO DE REGISTRO  
DE TÍTULOS/DOCUMENTOS/  
NOTAS E PROTESTO POMBAL-PB  
*André Luiz E. de Queiroga*  
Tabelião Substituto

CARTÓRIO AVELINO ASSIS DE QUEIROGA

NOT. JUANA D'ARC' ELIAS DE QUEIROGA  
Sub.: ANDRÉ LUIZ ELIAS DE QUEIROGA  
Reconheço (FOR SEBENÇA) a firma de: **BIANK DE SOUSA QUEIROGA**.  
Em testemunho de verdade.  
Cm. POMBAL-Paraíba, onze de junho de dois mil e dezessete (11/06/2019).  
Selo Digital de fiscalização: Tipo Normal B-AIT00174-YCDM  
Confira os dados do ato em: <http://selodigital.tpb.jus.br>  
EMOLUM: R\$ 11,88 FAREN: R\$ 0,20 FEPJ: R\$ 0,00  
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/06/2019 15:12 SOB N° 20190339365,  
PROTOCOLO: 190339365 DE 13/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902713420. NIRE: 25600018785.  
RDA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 13/06/2019  
[www.redesim.pb.gov.br](http://www.redesim.pb.gov.br)

**CARTÃO AZEVEDO BASTOS** OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS  
E TABELIÃO DE AÚTAS - CARIÓTIPO

**Autenticação Digital**

No âmbito do processo nº 17.947/2019, de 17/08/2019, do Juízo da 1ª Vara de Família e Sucessões, do Poder Judiciário do Estado de São Paulo, a parte autora, **JOÃO PEREIRA DE SOUZA**, compareceu ao cartório de registro civil em 17/08/2019, para autenticar a cópia digitalizada do documento de identidade nº 11.697.888.190, emitido em 17/12/2010, em nome de **JOÃO PEREIRA DE SOUZA**.

**Cód. Autenticação: 82552712171234830129-4 | Data: 07/12/2017 11:26**

Beta Digital de Finalidade Tipo Normal C. ADCT1679-Ea31.  
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://beta.digital.gov.br>

**1169788190**

**RODRIGUES DURRYS JAVIER**

CPF: 0207200  
RG: 2805 96

RES. 479.184-40 02/02/1977

**JOÃO ALVES DE OLIVEIRA**

IMAGEM: IMAGEM DE DURRYS JAVIER

17/12/2010

**1169788190**

**JOÃO PEREIRA DE SOUZA**

01/12/2013

2011080981  
2801171420

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eplácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 08 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa RDA CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa RDA CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 15/07/2020 20:33:27 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa RDA CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e Informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 82350712171324530120-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.035/04, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

D0005b1d734f094f057f2d09fe6bc05b46419ae543627836dc01a3409901710f090d50895b2b41769cd517e2019b34db5c1cc7894d14f25b83d65421b153d8239f9a2e9ab3dc74b58effc5b074807751



Provedoria de Registros  
Civil Civil  
Medida Provisória nº 2.200-2  
de 24 de agosto de 2001.



**CARTORIO AVELINO ASSIS DE QUEIROGA**

CNPJ/MF 09.205.808/0001-80

POMBAL - PB - 2 OFÍCIO - Serventia Extrajudicial

**JOANA D'ARC ELIAS DE QUEIROGA**

Tabeliã e Registradora

**ANDRÉ LUZ ELIAS DE QUEIROGA**

Substituto

TRASLADO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA bastante que fazem: RDA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI ME; PALLOMA DA SILVA QUEIROGA como **OUTORGANTES** e RADAMES DUARTE ALVES como **OUTORGADO**.

**SAIBAM** quantos este público instrumento de procuração virem que a(os) 07 dia(s) do mês de agosto do ano de 2019, nesta cidade de POMBAL, Estado do Paraíba, neste cartório, perante mim Notária compareceram como **OUTORGANTES** Empresa "RDA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI ME", Com sede Travessa cel. Jose Avelino, SN - Petrópolis -


Pombal - PB - CEP: 58.840-000- inscrita no CNPJ sob nº 21.120.333/0001-24, representada por sua sócia majoritária a Sra. PALLOMA DA SILVA QUEIROGA, brasileira, solteira perante a lei, contadora, Residente na Rua: Antonia Fernandes de Almeida, S/N, 2º andar, Nova Vida, CEP: 58.840-000, Pombal - PB, Portadora da Carteira de Identidade sob nº 2359444 SSP PB e do C.P.F. sob nº 030.327.564-21

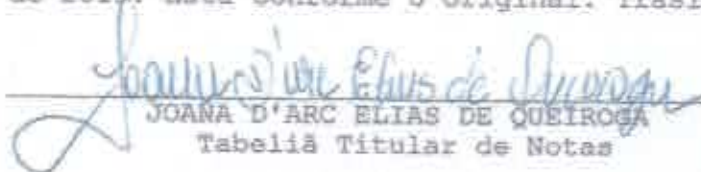
, reconhecidas como as próprias por mim Tabeliã Titular de Notas pelos documentos originais a mim apresentados, bem como, reconheço a capacidade para o ato pelas respostas dadas às perguntas que lhes fiz, do que dou fé. Pelas outorgantes me foi dito que, por este público instrumento e nos melhores termos de direito, nomeiam e constituem como **PROCURADOR** RADAMES DUARTE ALVES, brasileiro, empresário, solteiro, portador do RG; 2257090 SSGS/PB e CPF; 038.476.184-40, Residente e domiciliado na Rua: Matilde de Castro Bandeira, 417, Pereiros, Pombal-PB. CEP: 58.840-000., a quem concedam **PODERES** Amplos poderes para participar de licitações, promover a participação do outorgante em LICITAÇÕES PÚBLICAS SEJAM ELAS FEDERAIS, ESTADUAIS, MUNICIPAIS E OU PARTICULARES EM TODAS AS SUAS MODALIDADES. Cadastrar a Empresa, comprar editais e protocolar recursos e impugnações, realizar VISTORIAS, concordar e Discordar com todos os seus termos, assistir a abertura de propostas, assinar em alterações do contrato social da empresa junto a JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA, reclamações protestos e recursos, fazer novas propostas, rebaixar preços, conceder descontos, ofertar lances onde for o caso, presta calção, receber as importâncias caucionadas ou depositar empenhos, da entrada em recursos, abdicar do direito de recursos, solicitar e assinar atestados de vistorias de obras e declarações juntos a quaisquer prefeituras de quais quer cidades neste país representá-lo (a)(s) perante quais quer repartições Federais, estaduais e municipais e autarquias, requisitar vistas e processos licitatórios junto a qualquer órgão Federal, Estadual e ou Municipal, COLETORIA, JUNTA COMERCIAL, "CREA" CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA (DE QUAIS QUER ESTADOS E

RUA CEL. JOSE FERNANDES, 413, CENTRO - POMBAL - Paraíba - Fone: 53 3421-3096 / 31 8528-

8221 E-MAR. cartorio2pombal@hotmail.com

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICAÇÃO

CIDADES DO BRASIL), SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL, SECRETARIA DA ESTADUAL E SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL, PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL, ESCRITÓRIOS DE CONTABILIDADE, PERANTE O INSS DE QUAIS QUER CIDADES DO PAÍS, podendo também poderes junto ao BANCO BRADESCO, agência: 3454, conta/corrente 502-9, em nome do outorgante, podendo dito procurador, emitir e endossar cheques, assinar recibos e dar quitação, solicitar talonário de cheques, requerer empréstimos, financiar bens moveis e imoveis, autorização para acesso e uso do internet banking, cartão eletrônico, saldos, extratos, cadastrar, recadastra bloquear e desbloquear senhas, sustar cheques, receber cheques devolvidos, efetuar saques de quaisquer natureza, efetuar depósitos, assinar formulários, cartão de autógrafa, efetuar pagamentos por meio eletrônico e, JUNTO também ao DETRAN podendo dito procurador assinar recibos e dar quitação, assinar formulários, requerimentos, representar o outorgante como se fosse o mesmo presente, assinando e dando plena e geral quitação, solicitar laudos, vistorias, podendo também junto ao cartório de **IMÓVEIS** nelas requerendo, alegando e assinando documentos e papéis precisos, pagando taxas, tributos, impostos, assinar contratos, assinar em transferências de escrituras concordar com cláusulas e condições e finalmente assinar tudo que se fizer necessário para o fim podendo assinar finalmente assinar tudo que for preciso ao fiel cumprimento deste mandato.. E como assim o disseram do que dou fé, lavrei este instrumento que, sendo-lhes lido em voz alta, outorgam, aceitam e assinam. As: RDA CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI ME; PALLOMA DA SILVA QUEIROGA. Eu JOANA D'ARC ELIAS DE QUEIROGA, Tabeliã Titular de Notas, subscrevo  e assino em público e raso com sinal que uso. Em testemunho da verdade. Dou fé. POMBAL, 07 de agosto de 2019. Está conforme o original. Trasladada hoje.

  
JOANA D'ARC ELIAS DE QUEIROGA  
Tabeliã Titular de Notas

Joana D'arc E. de Queiroga  
Tabeliã Pública  
CPF: 878.887.224-53

Tribunal de Justiça do Estado de Paraíba  
SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO  
Tipo Normal A  
Procuração  
AIZ20043-JBOX  
Confira os dados do ato em:  
<https://eetodigital.tjpb.jus.br>  
Enquadramento RE 112,78 6M  
PARPEN RJ: 5,37 FEPJ RJ: 23,66

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAÍBA

SECRETARIA DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL P-239

INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO




*Wannyere Duarte Alves*

WANNYERE DUARTE ALVES

CARTERA DE IDENTIFICAÇÃO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO 3.953.093 DATA DE EMISSÃO 07/04/2011

WANNYERE DUARTE ALVES

JOSE ALVES DE OLIVEIRA

MARIA MARLUCIA DUARTE ALVES

NACIONALIDADE POMBAL-PB DATA DE NASCIMENTO 13/03/1994

DOC. N. 27465 FLS. 91V LIV. A-26

CARTORIO POMBAL-PB

CPF 110.413.784-40

*Wannyere Duarte Alves*

ASSINATURA DO DETENTOR

18747119 DE 20000

CARTORIO AZEVEDO BARTOS 1ª OFFICINA DE REGISTRO CIVIL DAS PRAÇAS AUTÓNTICAS

ESTADO DA PARAÍBA - CARRÃO DA MATA - CEP: 51.125-000

Autenticação Digital

God. Autenticação: 82352166181418229999-1; Data: 31/08/2018 14:31

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHS 01264-AN02

Vale Total do Ato RS 4,95

Cadastre-se de graça em: <http://sistemaoficial.gov.br>

*Wannyere Duarte Alves*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.net.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.net.br](mailto:cartorio@azevedobastos.net.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital' ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes'.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 08 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa RDA CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa RDA CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 26/10/2020 20:43:33 (hora local) através do sistema de autenticação digital (do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa RDA CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.net.br](mailto:autentica@azevedobastos.net.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

\*Código de Autenticação Digital: 62353108181410520499-1

\*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2006, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe8bc05bfb0b04e13d66c25a0d4f3888cf1e02f99991811aedcf8a6e627f6f6ea33deded5ac09463ae1d9c3d0a7c5aab6ea16ea3659f9a2e9eb3dc74b58ef7c5b974607751



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória nº 3.200-1,  
de 24 de agosto de 2001.



VALIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS

**2640344** DATA DE EMISSÃO: 26 MAR. 1960

**HEANE DE SOUSA QUEIROGA.**

Nome: José Eudes Honório de Queiroga.  
 Nome Maria de Sousa Queiroga.

Localidade: Foz de Iguaçu - PR. DATA DE NASCIMENTO: 18.06.1987.

Comp. de Nascimento: Nº. 21.513. Fls. 273V.  
 em Idv. Nº. A-20-Comp. Nº. Foz de Iguaçu - PR.

Carteira de Identificação Nº. 2640344

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARANÁ III.P.213

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
 INSTITUTO DE POLÍCIA DESTRUTIVA  
 DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

**SEM DOR DE CRIAR E TECIDOS**

*Heane de Sousa Queiroga*

Carteira de Identificação

*[Handwritten signature]*

CARLOS AZEVEDO BARTOS PRÉCIO DE REGISTRO CIVIL DAS FERREIAS SOTERAS

**Autenticação Digital**

Um documento de origem e/ou de conteúdo eletrônico e/ou de origem física, assinado digitalmente, assinado por

**Cód. Autenticação: 8238071190814008407.4; Data: 07/11/2016 06:16:00**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal D: A.18011-1/2016  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

www.tribunal.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5464  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O **Bal. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti**, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa RDA CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa RDA CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 28/10/2020 20:46:35 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa RDA CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br).

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital...

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 82350711190814000497-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.635/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.165/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe8bc05b90b04e13d68c26e0d4f3688cf1a02f9e0bf126733e39a539d3577b61a1b9c96505b267ce3e4c8d21bb553aa80c687697e2e9ab3dc74b88ef7c5b974807761



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** - OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CÔNDOMÍNIOS AUTÔNOMOS E TABULARIO DE NOTAS - Cofre CUB 04/05/0

**Autenticação Digital**  
Efetuado nos artigos 7º, 8º e 9º do CPC, 11º e 12º da Lei Federal 9.228/96 e Art. 4º do CC  
de acordo com o disposto no art. 1º do Decreto Estadual nº 12.000/96, com o art. 1º do Decreto Estadual nº 12.000/96.

**Cód. Autenticação: 23350711190814000436-1; Data: 07/11/2019 08:18:29**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A640005-4212;  
Valor Total de Ato: R\$ 4,45

Valores e dados do ato em: <https://selodigital.trib.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Sr. Válber Azevedo da Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos de atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa RDA CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa RDA CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 26/10/2020 20:47:08 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa RDA CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autodigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 82350711190814000436-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 6.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734f094f057f2d69fe6bc05bf90b04e13d88c25a0d4f3888cf1e02f9aadda7f7d8e7ddeb9534127ae5954efd67e423eba393442ccfcca21c1ae89f5f89f9a2e9ab3dc74b58ef7c5b974807751



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória nº 2.200-6,  
de 24 de agosto de 2001.



**MINISTERIO DAS CIDADES**  
**DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABITACION**  
**CARTEIRO / ACORDÃO DE HABITACION**

**Nome:** RAISSA DA SILVA QUEIROGA

**CPF:** 0304220 **Sexo:** FB

**UF:** SP **Data Nascimento:** 19/09/1990

**Função:**  
**JOSE CARIBALDI DE**  
**QUEIROGA AGUIAR**  
**MANIA DO CAMPO DA**  
**REINA QUEIROGA**

**Estado:** SP **Cidade:** JA

**Assinatura:** RAISSA DA SILVA QUEIROGA **Data Assinatura:** 19/12/2018 **Data Validade:** 19/10/2026

---

**Nome Plurihabitador:** JOAO FERRO, SR **Data Assinatura:** 12/12/2014

**Assinatura Plurihabitador:** João Ferro **CPF:** 02100000000 **CPF:** 02029751411

VALIDA ATÉ 19/10/2026  
 O HABITACION ORIGINAL  
 1028886428

MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 1028886428

*[Handwritten signature]*

**CARTÃO AUTÊNTICO DIGITAL**

**Autenticação Digital**

Este documento foi assinado digitalmente por **JOAO FERRO, SR** em **12/12/2014** às **14:45:24**.  
 O código de autenticação é **2028886428104420010-1**, emitido em **19/12/2018** às **14:45:24**.

**Nota:** Este documento é válido apenas para fins de autenticação digital.  
 Para mais informações, consulte o site <http://www.tribunal.sp.br>.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.net.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.net.br](mailto:cartorio@azevedobastos.net.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital\* ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes\*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa RDA CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa RDA CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 26/10/2020 20:48:11 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa RDA CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.net.br](mailto:autentica@azevedobastos.net.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <http://autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

\*Código de Autenticação Digital: 82352510191044280810-1

\*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.408/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2006, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d89fe6bc05bf90b04e13d56c25e0d4f3868cf1a02f999a0f851f3c0a3c5b37376395d237ed1800fe80b1ac64e0e1352f0d538afc8109fa2e9ab3dc74b58ef7c5b974807751



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-1  
de 24 de agosto de 2001.





Nossas apólices são registradas e validadas com a tecnologia Blockchain, podendo ser acessadas diretamente por um QR Code. Tudo isso para propiciar a leitura dos principais dados do seguro contratado em formato universal. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados ([www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br)) ou da Junto Seguros ([juntoseguros.com](http://juntoseguros.com)).

## FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

### DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: 18/05/2021

Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0330107

Proposta: 2974075

Controle Interno (Código Controle): 858428491

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0330107.000000

### DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

CNPJ: 08.888.968/0001-08 RUA DR. ARROJADO LISBOA, S/Nº - Princesa Isabel - PB

### DADOS DO TOMADOR: RDA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME

CNPJ: 21.120.333/0001-24 - TV CEL JOSE AVELINO S/N - POMBAL - PB

### DADOS DA CORRETORA:

000002.0.209976-3 FEITOZA CORRETORA DE SEGUROS - EIRELI - ME

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP  
Brasil  
Assinado digitalmente por:  
  
Gustavo Henrich

ICP  
Brasil  
Assinado digitalmente por:  
  
Roque Jr. de H. Melo

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-3/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatário(s): Gustavo Henrich Nº de Série do Certificado: 373F9699C4267073 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 5C98BC02A51A09A4



Art. 1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após seis dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br) da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados. Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguro. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br). Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.900195/2014-17 e nº 15414.900195/2014-53.

Atendimento SUSEP: 0800 021 9484. Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301. Ouvidoria Junto: 0800 643 0301.





Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0330107  
Proposta: 2974075  
Controle Interno (Código Controle): 858428491  
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0330107.000000



## FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

### Garantia contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (L.M.G)	Ramo
Licitante	R\$ 3.488,40	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

**Descrição da Garantia:** Coberturas, valores e prazos previstos no contrato:

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 3.488,40	21/05/2021	21/10/2021

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incluem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0330107  
Proposta: 2974075  
Controle Interno (Código Controle): 858428491  
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0330107.000000



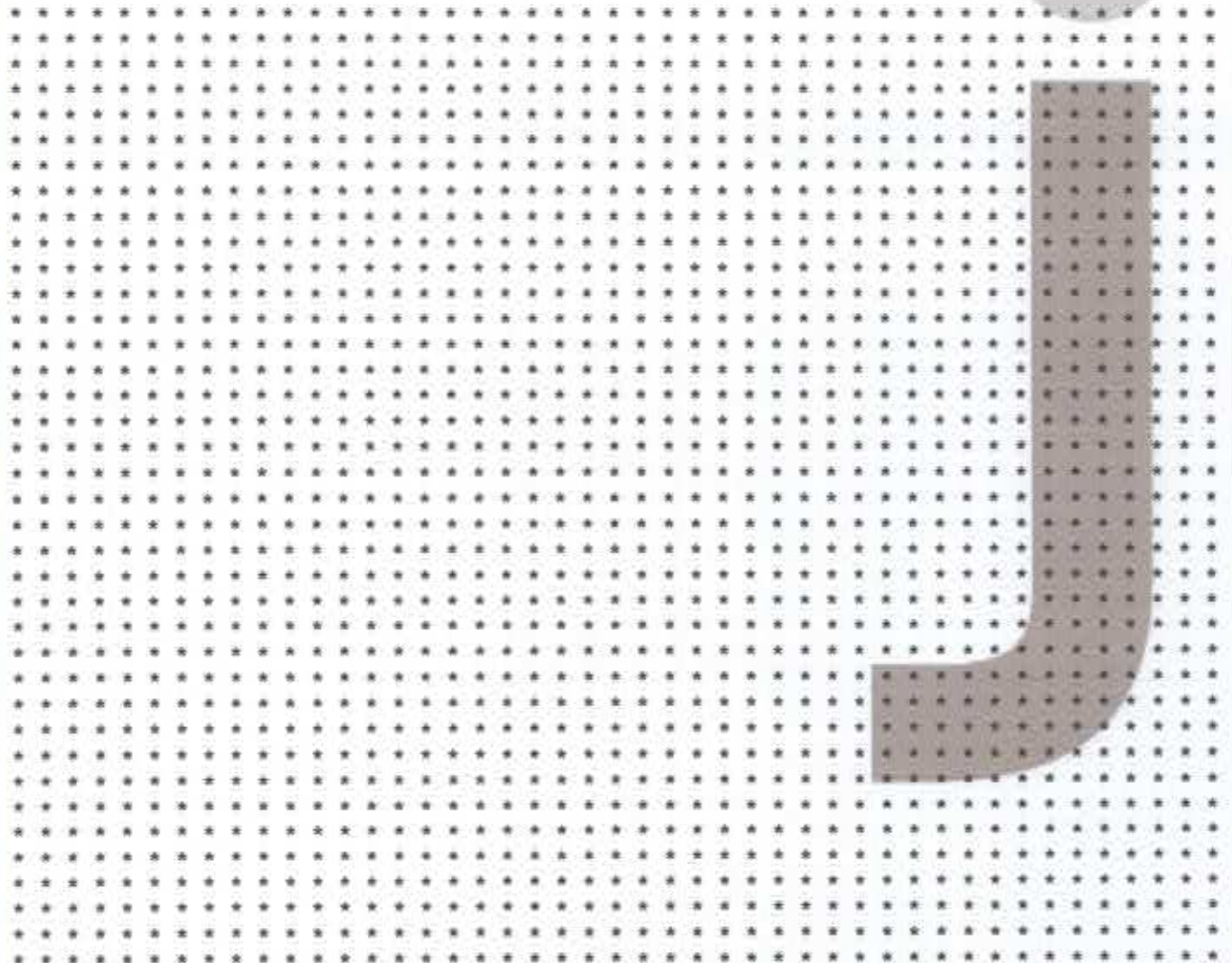
## FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

### Objeto da Garantia

Esta apólice, de riscos declarados, garante indenização, até o valor fixado na apólice, se o Tomador adjudicatário se recusar a assinar o Contrato Principal, nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação - Tomada de Preços nº. 00015/2021.

Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da Susep n.º 477/13

**ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTES SEGUROS.**





Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0330107  
Proposta: 2974075  
Controle Interno (Código Controle): 858428491  
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0330107.000000



## CONDIÇÕES GERAIS

CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO

CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

### 1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurador, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurador, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

### 2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurador.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0330107  
Proposta: 2974075  
Controle Interno (Código Controle): 858428491  
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0330107.000000



- 2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.
- 2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.
- 2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.
- 2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.
- 2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.
- 2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.
- 2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.
- 2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.
- 2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.
- 2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.
- 2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.
- 2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

### 3. Aceitação:

- 3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.
- 3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.
- 3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.
- 3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..
- 3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0330107  
Proposta: 2974075  
Controle Interno (Código Controle): 858428491  
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0330107.000000

**junto**  
SEGUROS

poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxaço do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

#### 4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

#### 5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pagado o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0330107  
Proposta: 2974075  
Controle Interno (Código Controle): 858428491  
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0330107.000000

parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

## 6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

## 7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

## 8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0330107  
Proposta: 2974075  
Controle Interno (Código Controle): 858428491  
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0330107.000000

**junto**  
SEGUROS

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

#### 8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

#### 9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

#### 10. Sub-Rogação:



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0330107  
Proposta: 2974075  
Controle Interno (Código Controle): 858428491  
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0330107.000000

**junto**  
SEGUROS

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

### 11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

### 12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

### 13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

### 14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:





Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0330107  
 Proposta: 2974075  
 Controle Interno (Código Controle): 858428491  
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0330107.000000



I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

#### 15. Rescisão Contratual:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% do Prêmio	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% do Prêmio
15/365	13%	195/365	73%
30/365	20%	210/365	75%
45/365	27%	225/365	78%
60/365	30%	240/365	80%
75/365	37%	255/365	83%
90/365	40%	270/365	85%
105/365	46%	285/365	88%
120/365	50%	300/365	90%
135/365	56%	315/365	93%
150/365	60%	330/365	95%
165/365	66%	345/365	98%
180/365	70%	365/365	100%

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0330107  
Proposta: 2974075  
Controle Interno (Código Controle): 858428491  
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0330107.000000

**junto**  
SEGUROS

## 16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

**16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.**

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

## 17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

## 18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

## 19. Disposições Finais

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br).

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

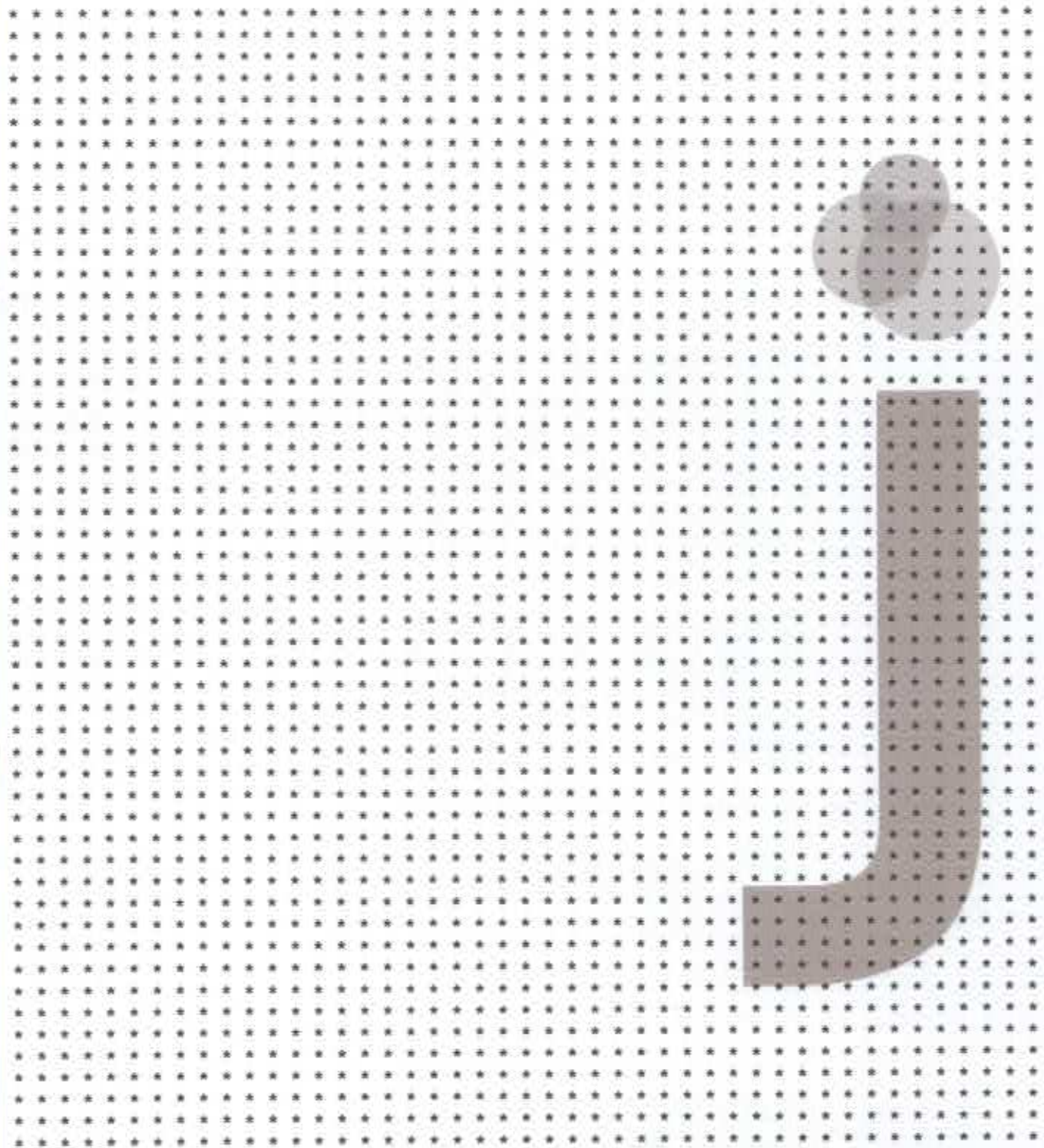
19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0330107  
Proposta: 2974075  
Controle Interno (Código Controle): 858428491  
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0330107.000000



exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.





Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0330107  
Proposta: 2974075  
Controle Interno (Código Controle): 858428491  
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0330107.000000

**junto**  
SEGUROS

## CONDIÇÕES ESPECIAIS

### CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

#### SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.

##### 1. Objeto:

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2 Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidos à Administração Pública em decorrência do sinistro.

##### 2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

I – Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.;

II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

##### 3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

##### 4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

**4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.**

**4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:**



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0330107  
Proposta: 2974075  
Controle Interno (Código Controle): 858428491  
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0330107.000000

a) Cópia do edital de licitação;

b) Cópia do termo de adjudicação;

c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;

d) comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

5. Rescisão do Contrato de Seguro:

5.1. Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

6. Disposições Gerais:

6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a obrigações trabalhistas e previdenciárias, de seguridade social, indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, bem como riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro-garantia.

6.2. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

6.3. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

6.4. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 – Perda de Direito, das Condições Gerais.



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0330107  
Proposta: 2974075  
Controle Interno (Código Controle): 858428491  
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0330107.000000



7. Ratificação:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

Grid area for signature or stamp, containing a large stylized 'J' watermark.



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0330107  
Proposta: 2974075  
Controle Interno (Código Controle): 858428491  
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0330107.000000

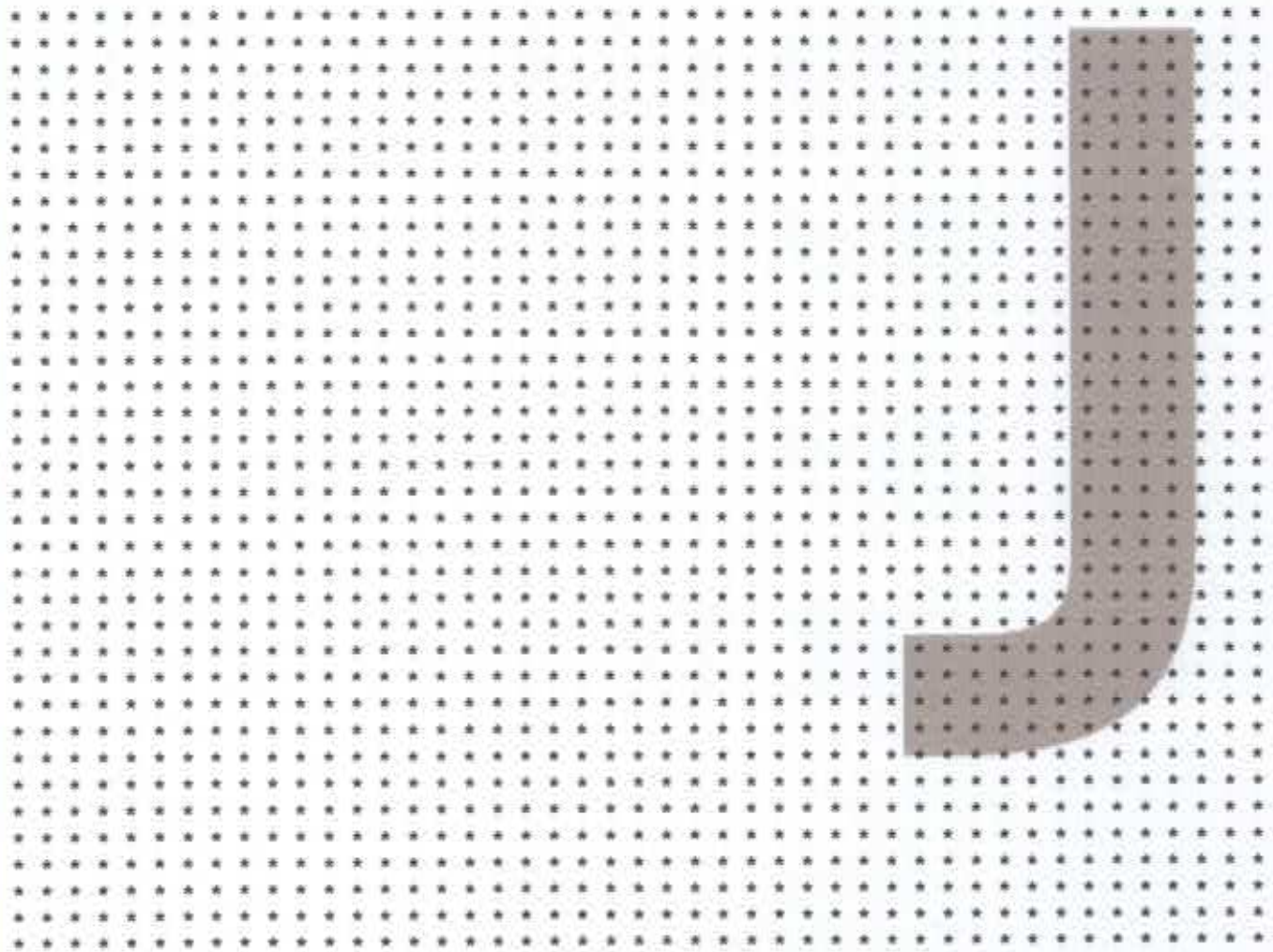


### CONDIÇÕES PARTICULARES

Fica estabelecido que, especificamente para fins indenitários, esta apólice não cobrirá quaisquer prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.

"No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente apólice/endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente apólice/endosso."

"Cabe ao tomador a conferência das condições e termos desta apólice e/ou endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto no presente documento."





Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0330107  
Proposta: 2974075  
Controle Interno (Código Controle): 858428491  
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0330107.000000

### Devolução de Documento

No caso de devolução deste documento antes do final de vigência nele expresso, preencher os campos abaixo e enviar para a Seguradora.

Em conformidade com a cláusula 14 - inciso I, das Condições Gerais, estamos procedendo a devolução do documento nº 11-0775-0330107

\_\_\_\_\_  
Local e Data

\_\_\_\_\_  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

Nome:  
RG:  
Cargo:





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

**CREA-PB**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**131988/2018**

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **SAULO TEIXEIRA BURITY** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **SAULO TEIXEIRA BURITY**  
Registro: **3120/00 PB** RNP: **1605158542**  
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **PB20170141250** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **27/07/2017** Baixada em: **01/04/2018**  
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **S & L CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA** CPF/CNPJ: **08.787.236/0001-21**  
Endereço do contratante: **AVENIDA RUA PERNAMBUCO** Nº: **5/N**  
Complemento: **Bairro: CENTRO**  
Cidade: **Solânea** UF: **PB** CEP: **58225000**

Contrato: **125/2017** Celebrado em: **27/06/2017**  
Valor do contrato: **R\$ 365.639,88** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Órgão Público**  
Endereço da obra/serviço: **RUA CINCO DE AGOSTO** Nº: **5/N**  
Complemento: **Bairro: CENTRO**  
Cidade: **Solânea** UF: **PB** CEP: **58225000**

Data de início: **27/06/2017** Conclusão efetiva: **27/12/2017**

Finalidade: **Escolar**  
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA** CPF/CNPJ: **08.787.236/0001-21**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 15 - EXECUÇÃO 511,68 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA 15 - EXECUÇÃO 511,68 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA 15 - EXECUÇÃO 511,68 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS CONSTRUTIVOS > SISTEMA CONSTRUTIVO > #1242 - EM ALVENARIA 15 - EXECUÇÃO 511,68 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > LAJES > #1280 - PRÉ-MOLDADA 15 - EXECUÇÃO 67,98 metro quadrado;**

**Observações**

**AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ MENINO DE OLIVEIRA, NO MUNICÍPIO DE SOLÂNEA.**

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 131988/2018  
26/04/2018, 09:59  
dy04Y

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 9.866/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: dy04Y





**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA**  
**SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, TRANSPORTES E ESTRADAS**

**TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO DE OBRA**

**OBJETO: CONCLUSÃO DA OBRA DE CONTINUAÇÃO DA AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ MENINO DE OLIVEIRA NA RUA 05 DE AGOSTO, S/N - CENTRO - SOLÂNEA/PB.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA, através do Secretário Municipal e o Engenheiro Responsável Técnico dessa Prefeitura, tendo vistoriado os serviços de conclusão da obra de continuação da ampliação da Escola José Menino de Oliveira, na Rua 05 de Agosto, s/n, centro, nesta cidade de Solânea, Estado da Paraíba, de conformidade com o CONTRATO Nº 000125/2017 - CPL, realizado com a S&L Construções e Incorporações Ltda., CNPJ: 04.326.123/0001-78, emitido em 05 de Junho de 2017, constataram que os referidos serviços foram executados, estando em condições de recebimento definitivo no que concerne aos elementos visíveis.

Sendo assim, para a Prefeitura Municipal de Solânea fica considerado, a partir desta data, concluído o contrato, porém, não exime a empresa da responsabilidade legal vigente em caso de aparecimento de vícios ocultos e patologias detectadas posteriormente a esta vistoria, conforme legislação vigente.

Solânea - PB., 16 de Março de 2018.

*Marcus Vinicius Rodrigues*  
**MARCUS VINICIUS RODRIGUES**

Sec. De Serviços Públicos, Transportes e Estradas

*Cássio Richelly Soares Costa*  
**CÁSSIO RICHELLY SOARES COSTA**

Responsável Técnico  
 CREA Nº 161618180-0

**CARTÓRIO "DINAH CORRÊA"**  
 SOLÂNEA, PB

Prof. Edna Maria Góes Paiva - Diretora  
 Prof. Virgínia Góes Costa Lopes - Supl.  
 Prof. Patrícia Santos de Oliveira - Supl.  
 Prof. Sônia Almeida de Melo - Supl.

*Sônia Almeida de Melo*  
 Escrevente

*[Handwritten signature]*

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 131988/2018, emitida em 26/04/2018



Certidão nº 131988/2018  
 11/07/2020, 17:09

Chave de Impressão: 0y0AY

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/04/2018 e contém 1 folhas





**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA**  
**SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, TRANSPORTES E ESTRADAS**

6.3	PISO CERÂMICO PADRÃO POPULAR PEI 4 ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA DE CIMENTO COLANTE REJUNTADO COM CIMENTO BRANCO	m²	103,2
7	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>		
7.1	PISO (CALÇADA) EM CONCRETO 12MPA TRAÇO 1:3:5 (CIMENTO/AREIA/BRITA) PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA=7CM, COM JUNTA DE DILATAÇÃO DE MADEIRA	m	0,00
7.2	REGULARIZAÇÃO DE PISO/BASE EM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA GROSSA SEM PENEIRAR), ESPESSURA=3,0CM, PREPARO MECÂNICO	m²	511,68
7.3	PISO EM GRANILITE	m²	511,68
7.4	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA=4CM, PREPARO MANUAL	m	511,68
7.5	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO SOBRE COLCHÃO DE PÓ DE PEDRA ESPESSURA =10CM, REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3(CIMENTO E AREIA)	m²	0,00
8	<b>ESQUADRIAS</b>		
8.1	JANELA ALUMÍNIO DE CORRER, 2 FOLHAS PARA VIDRO, SEM BANDEIRA, LINHA 25	UND.	20,00
8.2	PORTA DE FERRO ABRIR TIPO GRADE COM CHAPA 0,67X3,10M, INCLUSO GUARNIÇÕES	UND.	4,00
8.3	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 60X210X3,5CM, INCLUSO ADUELA 2A, ALIZAR 2A E DOBRADIÇA	UND.	8,00
8.4	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 60X210X3,5CM, INCLUSO ADUELA 2A, ALIZAR 2A E DOBRADIÇA	UND.	5,00
8.5	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA CERAVERNIZ, 0,80X2,10, ADUELA 1A, ALIZAR 1A E DOBRADIÇA COM ANEL	UND.	12,00
9	<b>INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS</b>		
9.1	PONTO DE ESGOTO COM REDE	PT	33,00
9.2	PONTO DE ÁGUA FRIA	PT	21,00
9.3	CAIXA DE GORDURA SIMPLES EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 40MM COM TAMPA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND.	4,00
9.4	RESERVATÓRIO DE FIBROCIMENTO 500L COM ACESSÓRIOS	UND.	2,00
9.5	FOSSA SÉPTICA EM ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO MAÇICO DIMENSÕES EXTERNAS 1,60X1,10X1,40, 1500 LITROS, REVESTIDA INTERNAMENTE COM BARRA LISA, COM TAMPA EM CONCRETO ARMADO COM ESPESSURA=8CM	UND.	1,00
9.6	VASO SANITÁRIO LOUÇA BRANCA CAIXA DESCARGA ACOPLADA 35X65X35CM INCL. ASSENTO PLÁSTICO E RABICHO CROMADO EXCL. COLOCAÇÃO	UND.	13,00
9.7	LAVATÓRIO EM LOUÇA BRANCA, SEM COLUNA PADRÃO POPULAR, COM TORNEIRA CROMADA POPULAR, SIFÃO, VÁLVULA E ENGATE PLÁSTICO	UND.	9,00
9.8	SUMIDOURO EM ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO MAÇICO DIÂMETRO 1,40 E ALTURA 5,00M, COM TAMPA EM CONCRETO ARMADO DIÂMETRO 1,60M E ESPESSURA 10CM	UND.	1,00
9.9	REGISTRO DAVETA 1/2" BRUTO LATÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND.	5,00
10	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>		
10.1	PONTO DE LUZ COM REDE	UND.	72,00
10.2	PONTO DE TOMADA COM REDE	UND.	54,00
10.3	LUMINÁRIA FLUORESCENTE TIPO CALHA 2X40W, COMPLETA	UND.	56,00
10.4	INTERRUPTOR SIMPLES E COMPLETO (3 SEÇÕES), FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND.	18,00
10.5	INTERRUPTOR DE EMBUTIR 20 A/250V TECLA DUPLA C/ PLACA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND.	16,00
10.6	TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A/250 W COM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND.	53,00
11	<b>PINTURA</b>		
11.1	FLUNDO BELADOR ACRÍLICO AMBIENTES INTERNOS/EXTERNOS, LIMA DEMÃO	m²	1616,28

Cassia Richelly Soares Costa  
 ENG. CIVIL - CREA-191618180-0

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 131988/2018, emitida em 26/04/2018



Certidão nº 131988/2018  
 11/07/2020, 17:06

Chave de Impressão: dyc44Y

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/04/2018 e contém 1 folha





**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA**  
**SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, TRANSPORTES E ESTRADAS**

TOMADA DE PREÇO Nº 003/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL DESTINADA A EXECUÇÃO DA OBRA DE CONTINUAÇÃO DA AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ MENINO DE OLIVEIRA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	Unidade	QUANT.
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT. PREVISTA
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO (C/ RASPAGEM SUPERFICIAL)	m²	307,21
1.2	PLACA DA OBRA	m²	0,00
1.4	LOCAÇÃO CONVECIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITOS DE TABUAS CORRIDAS	m²	307,21
2	TRABALHOS EM TERRA		
2.1	ATERRO AFILOADO(MANUAL) EM CAMADAS DE 20 CM COM MATERIAL DE EMPRÉSTIMO	m³	
2.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA EM MATERIAL DE TA CATEGORIA ATÉ 1,5m EXCLUINDO ESGOTAMENTO/ ESCORAMENTO	m³	34,38
2.3	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS S/REAPROVEITAMENTO	m³	12,70
3	FUNDAÇÃO E ESTRUTURAS		
3.1	ALVENARIA EM PEDRA RACHÃO OU PEDRA DE MÃO, ASSENTADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:6 (CIMENTO E AREIA)	m³	18,38
3.2	ALVENARIA EM TIJOLO CERÂMICO FURADO 10X20X20CM, 1 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), JUNTAS 10MM	m³	26,46
3.3	CONCRETO ARMADO PARA RADIER	m³	18,83
3.4	CONCRETO CICLOPICO FCK* 10MPA 30% PEDRA DE MÃO INCLUSIVE LANÇAMENTO	m³	43,04
4	ALVENARIA DE VEDAÇÃO		
4.1	ALVENARIA EM TIJOLO CERÂMICO FURADO 10X20X20CM, 1/2 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA COBOGO CERÂMICO (ELEMENTO VAZADO), 9X20X20CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 DE CIMENTO	m³	468,82
4.2		m³	37,83
5	COBERTURA		
5.1	ESTRUTURA DE MADEIRA, SEGUNDA QUALIDADE, SERRADA, NÃO APARELHADA, PARA TELHAS CERÂMICAS	m²	799,04
5.2	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50CM	m	24,00
5.3	LAJE PRÉ-MOLDADA P/PISO, SOBRECARGA 200X ... VÃOS ATÉ 3,50ME-8CM, C/ LAJOTAS E CAP.C/CONC FCK=20MPA, 4CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA	m²	67,96
5.4	COBERTURA EM TELHA CERÂMICA TIPO CANAL, COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA) E ARAME RECOZIDO	m²	799,04
5.5	TESOURA COMPLETA EM MASSARANDUBA SERRADA, PARA TELHADO COM VÃOS ATÉ 7M	UND	19,00
6	REVESTIMENTO		
6.1	CHAPISCO 1:3	m²	937,64
6.2	EMBOÇO TRAÇO 1:2:2 (CIMENTO, SAIBRO E AREIA MÉDIA), ESPESURA 1,5CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	m²	1.721,08

*Michelly Soares Cruz*  
 CREA 181615/16-1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 131988/2018, emitida em 26/04/2018



Certidão nº 131988/2018  
 11/07/2020, 17:09

Chave de Impressão: dy04Y

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/04/2018 e contém 1 folha





ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA  
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, TRANSPORTES E ESTRADAS

11.2	PINTURA LÁTEX PVA AMBIENTES INTERNOS, DUAS DEMÃOS	m <sup>2</sup>	1618,28
11.3	PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO	m <sup>2</sup>	422,09
12	DIVERSOS		
12.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m <sup>2</sup>	812,35
12.2	ALÇA DE APOIO PARA WC, EM INOX COM 0,50M COMPLETA COM PARAFUSOS E BUCHAS	UND.	2,00
12.3	FORRO EM PVC BRANCO, L = 0,20M, INCLUSIVE MATERIAL PARA FIXAÇÃO E COLOCAÇÃO	m <sup>2</sup>	418,12
12.4	EMASSAMENTO PARA PINTURA LÁTEX PVA	m <sup>2</sup>	1618,28

Cassio Richelly Soares Costa  
Eng. Civil - CREA 181618180-0

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 131989/2018, emitida em 26/04/2018



Certidão nº 131989/2018  
11/07/2020, 17:09

Chave de Impressão: 0Y0AY

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/04/2018 e contém 1 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-RN**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**1333752/2018**

Atividade concluída

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte**

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - Crea-RN, o Acervo Técnico do profissional **SAULO TEIXEIRA BURITY** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **SAULO TEIXEIRA BURITY**  
Registro: **11890RN** RNP: **1605158542**  
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **00016051585425016220** Tipo de ART: **ART** Registrada em: **09/12/2014** Baixada em: **31/07/2018**  
Forma de registro: **NORMAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **C E T CONSTRUCOES LTDA - ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR** CPF/CNPJ: **08.086.225/0001-14**  
Endereço do contratante: **RUA JOSE MACELINO,100** Nº:  
Complemento: **Bairro: DINARTE MARIZ**  
Cidade: **EQUADOR** UF: **RN** CEP: **59355000**

Contrato: **Celebrado em:**  
Valor do contrato: **R\$ 508.933,66** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**

Ação institucional: **NÃO SE APLICA**  
Endereço da obra/serviço: **RUA JACOB ALVES DE AZEVEDO, 649** Nº:  
Complemento: **Bairro: DINARTE MARIZ**  
Cidade: **EQUADOR** UF: **RN** CEP: **59355000**

Data de início: **30/06/2014** Conclusão efetiva: **30/06/2015**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR** CPF/CNPJ: **08.086.225/0001-14**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO -> #A0123 - EDIFICIOS ESPECIFICOS - GINASIO DE ESPORTES 53 - EXECUCAO 861.56 metro quadrado;**

**Observações**

**CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA COM ESTRUTURA METÁLICA E BANHEIROS. MODELO FNDE.**

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 1333752/2018**

**22/08/2018, 13:42**

**WC6Bx**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 5.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

O(s) Atestado(s), Declaração(ões) e/ou Certidão(ões), averbada(s) a esta CAT, é(são) parte integrante(s) da mesma, somente o(s) serviço(s) a que se refere(m) as atribuições do profissional acima citado.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-rn.altac.com.br/publico/>, com a chave: **WC6Bx**.





Estado do Rio Grande do Norte  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR

**ATESTADO**

Atestamos para os devidos fins que se façam necessários, que a firma **C E T CONSTRUÇÕES LTDA - ME, CNPJ 17.340.496/0001-45**, realizou os serviços do **CONTRATO Nº 00014/2014**, Execução dos serviços de construção de quadra de esportes coberta com vestiário, medindo ( 25,80 X 38,00m ) e tendo como responsável Técnico o Engenheiro **SAULO DE TEIXEIRA BURITY - CREA 160515854-2** de acordo com as exigências da **PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR-RN**, conforme quantitativos abaixo:

ART DE Nº 00016051585425010220

CONTRATO DE Nº 00028/2014

VALOR DA OBRA: R\$ 508.933,66

<b>1</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINÁRES</b>		
1.1	Abrigo provisório c/ pavimento para alojamento e depósito	m <sup>2</sup>	12,00
1.2	Placa da obra - padrão governo federal	m <sup>2</sup>	3,00
1.3	Locação da obra - execução de gabarito	m <sup>2</sup>	861,56
1.4	Instalações provisórias de esgoto	un	1,00
1.5	Instalações provisórias de energia	un	1,00
1.6	Instalações provisórias de água	un	1,00
<b>2</b>	<b>MOVIMENTO DE TERRA</b>		
2.1	Escavação manual solo de 1a.cat. prof. até 1.50m	m <sup>3</sup>	54,00
2.2	Aterro c/ compactação manual s/ controle, mat. c/ aquisição	m <sup>3</sup>	295,00
2.3	Reaterro c/ compactação manual s/ controle, material da vala	m <sup>3</sup>	37,40
2.4	Carga manual de entulho em caminhão basculante	m <sup>3</sup>	15,00
2.5	Transporte de material, exceto rocha em caminhão até 10km	m <sup>3</sup>	15,00
<b>3</b>	<b>INFRAESTRUTURA</b>		
<b>3.1</b>	<b>SAPATAS</b>		
3.1.1	Lastro de concreto magro traço 1:4:8, espessura 5 cm, preparo mecânico	m <sup>2</sup>	15,00
3.1.2	Forma plana chapa compensada plastificada, esp.= 12mm util. 5x	m <sup>2</sup>	26,60
3.1.3	Concreto armado fck 30 MPa, usinado, inclusive lançamento	m <sup>3</sup>	6,30
<b>3.2</b>	<b>VIGAS BALDRAMES</b>		
3.2.1	Forma plana chapa compensada plastificada, esp.= 12mm util. 5x	m <sup>2</sup>	260,60
3.2.2	Concreto armado fck 30 MPa, usinado, inclusive lançamento	m <sup>3</sup>	34,30
3.2.3	Impermeabilização com tinta betuminosa em fundações	m <sup>2</sup>	72,00
<b>4</b>	<b>SUPERESTRUTURA</b>		
<b>4.1</b>	<b>PILARES</b>		
4.1.1	Forma plana chapa compensada plastificada, esp.= 12mm util. 5x	m <sup>2</sup>	185,50
4.1.2	Concreto armado fck 30 MPa, usinado, inclusive lançamento	m <sup>3</sup>	18,00
<b>4.2</b>	<b>VIGAS</b>		
4.2.1	Forma plana chapa compensada plastificada, esp.= 12mm util. 5x	m <sup>2</sup>	110,00
4.2.2	Concreto armado fck 30 MPa, usinado, inclusive lançamento	m <sup>3</sup>	7,50

Rua José Marcelino de Oliveira, 100 - Dinarte Mariz - CEP 59.355-000  
CNPJ Nº 08.086.225/0001-14/Telefones: (84)3475-0001 / 3475-0122

Allane Karanne Morais C. Silva  
Engenheira Civil  
CREA/RN 2116191335

Nairde Clemeins Ferreira de Oliveira  
Prefeita Municipal

Francisco Sobrinho Gambarra  
CPF: 043.726.354-19  
Secretário de Obras e Serviços Urbanos

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1333752/2018, em 22/08/2018 emitida



Certidão nº 1333752/2018  
29/01/2020, 18:55

Chave de Impressão: WC6Bx

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/08/2018 e contém 6 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte  
Av Senador Salgado Filho, nº 1840

Tel: + 55 (84) 4006-7200 Fax: + 55 (84) 4006-7201 E-mail: cream@crea-rn.org.br



**CREA-RN**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Impresso em: 29/01/2020, às 18:55.





Estado do Rio Grande do Norte  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR

4.3	<b>LAJE PREMOLDADA</b>		
4.3.1	Laje premoldada para forro (e=12cm), inclusive capeamento (e=4cm) e escoramento	m <sup>2</sup>	88,60
5	<b>PAREDES E PAINÉIS</b>		
5.1	Alvenaria de tijolo cerâmico (9x19x24)cm, e= 0,09m, com argamassa (traço 1:2:8 - cimento/cal/areia), junta de 2,0cm	m <sup>2</sup>	331,00

5.2	Alvenaria de tijolo cerâmico (9x19x24)cm, e= 0,19m, com argamassa (traço 1:2:8 - cimento/cal/areia), junta de 2,0cm	m <sup>2</sup>	183,00
5.3	Alvenaria de tijolo cerâmico maciço (4x9x17), esp = 0,04m, com argamassa (traço 1:2:8 - cimento/cal/areia), junta de 2,0cm	m <sup>2</sup>	28,00
5.4	Elemento vazado de concreto (40x40x7cm) assentados com argamassa (imento e areia traço 1:3)	m <sup>2</sup>	6,00
5.5	Elemento vazado de concreto (50x50x10cm) anti-chuva assentados com argamassa (imento e areia traço 1:3)	m <sup>2</sup>	148,10
6	<b>COBERTURA</b>		
6.1	Estrutura de aço em arco vão de 30m	m <sup>2</sup>	1.114,00
6.2	Telha metálica em chapa galvanizada e=0.5mm	m <sup>2</sup>	1.114,00
7	<b>ESQUADRIAS</b>		
7.1	Porta de madeira (1,00x2,10 m) com bandeira (1,00x0,80 m) - inclusive ferragens, conforme projeto de esquadrias	und	2,00
7.2	Porta de madeira (0,90x2,10 m) - inclusive ferragens, conforme projeto de esquadrias	und	1,00
7.3	Porta de madeira - Banheiros e Sanitários (0,60 m) completa inclusive targeta metálica	und	4,00
7.4	Porta de madeira - Banheiros e Sanitários (0,80 m) completa inclusive targeta metálica - WC PNE	und	2,00
8	<b>REVESTIMENTOS</b>		
8.1	Chapisco c/ argamassa de cimento e areia s/ peneirar traço 1:3 esp.= 5mm p/ parede	m <sup>2</sup>	960,10
8.2	Emboço c/ argamassa de cimento e areia s/ peneirar, traço 1:7	m <sup>2</sup>	409,10
8.3	Reboco c/argamassa pré-fabricada, adesivo de alta resistência p/tinta epóxi esp= 5mm p/paredes	m <sup>2</sup>	551,00
8.4	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 20 x 20 cm - incl. rejunte - conforme projeto	m <sup>2</sup>	328,00
8.5	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 10 x 10 cm - incl. rejunte - conforme projeto	m <sup>2</sup>	81,10
9	<b>PISOS</b>		
9.1	Lastro de brita graduada apiloada (esp.=6 cm)	m <sup>2</sup>	633,20
9.2	Piso em concreto armado com tela e juntas de dilatação (esp.=10cm)	m <sup>2</sup>	633,20
9.3	Piso em concreto simples despolado (esp.=5cm), inclusive contrapiso	m <sup>2</sup>	195,40
9.4	Junta de retração, serrada com disco diamantado, para pavimentos em placa de concreto, profund.= 5cm, inclusive preenchimento com mastique	m	627,05
9.5	Piso cerâmico esmaltado PEI V - 33 x 33 cm - incl. rejunte - conforme projeto	m <sup>2</sup>	62,50
10	<b>PINTURA</b>		

Rua José Marcelino de Oliveira, 100 - Dinarte Mariz - CEP 59.355-000  
CNPJ Nº 08.086.225/0001-14/ Telefones: (84)3475-0001 / 3475-0122

Allano Kamme Morais C. Silva  
Engenheira Civil  
CREA/RN 2116191335

Neide Cleonice Pereira de Sousa  
Prefeita Municipal

Francisco Sobrinho Gamarral  
CPF: 043.726.354-14  
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1333752/2018, em 22/08/2018 emitida



Certidão nº 1333752/2018  
29/01/2020, 18:55

Chave de Impressão: WC66X

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/08/2018 e contém 6 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte  
Av Senador Salgado Filho, nº 1840

Tel: + 55 (84) 4006-7200 Fax: + 55 (84) 4006-7201 E-mail: crearn@crea-rn.org.br

**CREA-RN**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Impresso em: 29/01/2020, às 18:55.







Estado do Rio Grande do Norte  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR

10.1	Aplicação de selador acrílico	m <sup>2</sup>	847,20
10.2	Demarcação de quadra com tinta acrílica	- m	360,00
10.3	Emassamento de superfície, com aplicação de 02 demãos de massa acrílica	m <sup>2</sup>	88,60
10.4	Esmalte sintético em estrutura de aço carbono 50 micra com revólver	m <sup>2</sup>	1.114,00
10.5	Pintura c/ primer epoxi em estrutura de aço carbono 25 micra com revólver	m <sup>2</sup>	1.114,00
10.6	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta acrílica	m <sup>2</sup>	847,20
10.7	Pintura de piso com tinta à base de resina epóxi	m <sup>2</sup>	480,00
10.8	Pintura em tinta PVA latex (02 demãos), inclusive emassamento	m <sup>2</sup>	476,00
<b>11</b>	<b>INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS</b>		
11.1	Adaptador soldável curto c/ bolsa-rosca para registro 20 mm - 1/2"	un	4,00
11.2	Adaptador soldável curto c/ bolsa-rosca para registro 25 mm - 3/4"	un	12,00
11.3	Adaptador soldável curto c/ bolsa-rosca para registro 32 mm - 1"	un	4,00
11.4	Adaptador soldável curto c/ bolsa-rosca para registro 50 mm - 1.1/2"	un	4,00
11.5	Bucha de redução soldável curta 50 mm - 40 mm	un	2,00
11.6	Bucha de redução soldável longa 40 mm - 25 mm	un	2,00

11.7	Caixa d'água em fibra de vidro - cap. 3.000 litros	un	1,00
11.8	Engate flexível plástico	un	10,00
11.9	Flange para caixa d'água 25 mm	un	3,00
11.10	Flange para caixa d'água 50 mm	un	2,00
11.11	Joelho 90° soldável 25 mm	un	11,00
11.12	Joelho 90° soldável 25 mm	un	6,00
11.13	Joelho 90° soldável 50 mm	un	8,00
11.14	Joelho 90° soldável com bucha de latão - 20 mm - 1/2"	un	2,00
11.15	Joelho de redução 90° soldável 32 mm - 25 mm	un	4,00
11.16	Joelho de redução 90° soldável com bucha de latão 25 mm - 1/2"	un	16,00
11.17	Luva de redução soldável 40 mm - 32 mm	un	4,00
11.18	Luva de redução soldável 50 mm - 20 mm	un	2,00
11.19	Luva soldável 32 mm	un	4,00
11.20	Luva soldável com rosca - 3/4"	un	8,00
11.21	Registro de gaveta c/ canopla cromada (1")	un	2,00
11.22	Registro de gaveta c/ canopla cromada (1.1/2")	un	2,00
11.23	Registro de gaveta c/ canopla cromada (1/2")	un	2,00
11.24	Registro de gaveta c/ canopla cromada (3/4")	un	2,00
11.25	Registro de pressão c/ canopla cromada (3/4")	un	8,00
11.26	Tê 90° soldável - 25 mm	un	5,00
11.27	Tê 90° soldável - 40 mm	un	8,00
11.28	Tê 90° soldável - 50 mm	un	4,00
11.29	Tê de redução 90° soldável 32 mm - 25 mm	un	4,00

Rua José Marcelino de Oliveira, 100 - Dinarte Mariz - CEP 59.355-000  
CNPJ N° 08.086.225/0001-14/Telefones: (84)3475-0001 / 3475-0122

Allano Karine Morais C. Silva  
Engenheira Civil  
CREA/RN 2116191335

Francisco Sobrinho Gamarra  
Secretário de Obras e Serviços Urbanos

Francisco Sobrinho Gamarra  
CPF: 043.726.354-19  
Secretário de Obras e Serviços Urbanos

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte  
Av Senador Salgado Filho, nº 1840

Tel: + 55 (84) 4006-7200 Fax: + 55 (84) 4006-7201 E-mail: cream@crea-rn.org.br

CREA-RN  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Impresso em: 29/01/2020, às 18:55.



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1333752/2018, em 22/08/2018 emitida em



Certidão nº 1333752/2018  
29/01/2020, 18:55

Chave de Impressão: WC6Bx

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/08/2018 e contém 6 folhas



Estado do Rio Grande do Norte  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR

11.30	Tê de redução 90° soldável 50 mm - 40 mm	un	2,00
11.31	Torneira cromada para lavatório 1/2"	un	8,00
11.32	Torneira de bóia p/caixa d'agua em pvc d = 3/4"	un	1,00
11.33	Tubo PVC rígido soldável - 20 mm	m	27,00
11.34	Tubo PVC rígido soldável - 25 mm	m	38,00
11.35	Tubo PVC rígido soldável - 32 mm	m	28,00
11.36	Tubo PVC rígido soldável - 40 mm	m	14,00
11.37	Tubo PVC rígido soldável - 50 mm	m	36,00
11.38	União soldável - 20 mm	un	6,00
11.39	União soldável - 50 mm	un	2,00
11.40	Vaso sanitário para deficientes físicos para válvula de descarga, em louca branca, com acessórios, inclusive assento, conjunto de fixação, anel de vedação, tubo PVC de ligação	un	2,00
11.41	Vaso sanitário sifonado, para válvula de descarga, em louca branca, com acessórios, inclusive assento plástico, anel de vedação, tubo PVC de ligação	un	4,00
<b>12</b>	<b>INSTALAÇÕES SANITÁRIAS</b>		
12.1	Bucha de redução longa 50 mm - 40 mm	un	5,00
12.2	Caixa de inspeção de esgoto sifonada (60x60 cm)	un	4,00
12.3	Caixa sifonada (100x100x50 mm)	un	6,00
12.4	Caixa sifonada (150x150x50 mm)	un	4,00
12.5	Curva 90° curta - 40 mm	un	14,00
12.6	Fossa séptica, em concreto armado, (d 2,50 x h 12,00)	un	1,00
12.7	Joelho 45° - 40 mm	un	3,00
12.8	Joelho 45° - 50 mm	un	6,00

12.9	Joelho 90° - 100 mm	-un	7,00
12.10	Joelho 90° c/ anel p/ esgoto secundário 40 mm - 1.1/2"	un	10,00
12.11	Junção simples 100 mm - 100 mm	un	5,00
12.12	Junção simples 100 mm - 50 mm	un	6,00
12.13	Junção simples 50 mm - 50 mm	un	8,00
12.14	Sifão de copo para pia e lavatório 1" - 1.1/2"	un	9,00
12.15	Sumidouro em alvenaria (d 2,30 x h 6,00)	un	1,00
12.16	Tê sanitário 100 mm - 50 mm	un	1,00
12.17	Tubo PVC ponta e bolsa c/ virola - 50 mm	m	3,00
12.18	Tubo rígido c/ ponta lisa 100 mm	m	35,00
12.19	Tubo rígido c/ ponta lisa 40 mm	m	20,00
12.20	Tubo rígido c/ ponta lisa 50 mm	m	17,00
12.21	Válvula para lavatório e tamque 1"	un	9,00
<b>13</b>	<b>DRENAGEM PLUVIAL</b>		
13.1	Calha em chapa de aço galvanizado n° 24	m	72,00

Rua José Marcelino de Oliveira, 100 - Dinarte Mariz - CEP 59.355-000  
CNPJ N° 08.086.225/0001-14/Telefones: (84)3475-0001 / 3475-0122

Allane Karinne Morais C. Silva  
Engenheira Civil  
CREA/RN 2116191335

Naide Clemens Pereira de Oliveira  
Prefeita Municipal

Francisco Sobrinho Gambarra  
CPF: 043.726.354-19  
Secretário de Obras e Serviços Urbanos

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1333752/2018, em 22/08/2018 em



Certidão nº 1333752/2018  
29/01/2020, 18:55

Chave de Impressão: WCG6Bx

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/08/2018 e contém 6 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte  
Av Senador Salgado Filho, nº 1840

Tel: + 55 (84) 4006-7200 Fax: + 55 (84) 4006-7201 E-mail: cream@crea-rn.org.br

CREA-RN  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Impresso em: 29/01/2020, às 18:55.





Estado do Rio Grande do Norte  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR**

13.2	Tubo de queda - água pluvial DN=150 mm	m	20,00
13.3	Joelho PVC 90° d=150 mm - tubulação pluvial	m	4,00
13.4	Ralo hemisférico tipo "abacaxi" com tela de aço com funil de saída cônico	un	4,00
13.5	Canaleta de concreto c/ tampa removível em chapa de aço (0,25 x 0,25 x 0,25m)	m	72,00
<b>14</b>	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS 127/220</b>		
14.1	Condutele em alumínio tipo T de 3/4", inclusive acessórios	un	5,00
14.2	Condutele em alumínio tipo L de 3/4", inclusive acessórios	un	5,00
14.3	Condutele em alumínio tipo TA de 3/4", inclusive acessórios	un	4,00
14.4	Condutele em alumínio tipo XA de 3/4", inclusive acessórios	un	1,00
14.5	Caixa de PVC 4x2", inclusive espelho	un	16,00
14.6	Caixa PVC octogonal 4x4"	un	7,00
14.7	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com seção 2,5 mm²	m	190,00
14.8	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com seção 4 mm²	m	820,00
14.9	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com seção 16 mm²	m	14,00
14.10	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/90°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 1000V, encordoamento classe 5, flexível, com seção 35 mm²	m	41,00
14.11	Tomada 2p + t de embutir, 10 A, completa	un	2,00
14.12	Tomada 2p + t para piso, 10 A, completa	un	1,00
14.13	Interruptor 1 tecla simples	un	7,00
14.14	Disjuntor termomagnético monopolar 10 A, padrão DIN (linha branca)	un	5,00
14.15	Disjuntor termomagnético binopolar 20 A, padrão DIN (linha branca)	un	5,00
14.16	Disjuntor termomagnético binopolar 25 A, padrão DIN (linha branca)	un	8,00
14.17	Disjuntor termomagnético tripolar 150 A, padrão DIN (linha branca)	un	2,00
14.18	Disjuntor termomagnético tripolar 175 A, padrão DIN (linha branca)	un	1,00
14.19	Dispositivo residual diferencial - DR 125A In 30 mA	un	1,00

14.20	Quadro de distribuição de embutir, com barramento, em chapa de aço, para 4 disjuntores unipolares + 8 bipolares + 1 tripolar + 1 DR, padrão europeu (linha branca), exclusive disjuntores	un	1,00
14.21	Quadro de distribuição de embutir, com barramento, em chapa de aço, para 1 disjuntor unipolar + 5 bipolares + 2 tripolares, padrão europeu (linha branca), exclusive disjuntores	un	1,00
14.22	Eletroduto de pvc rígido roscável, 1", inclusive curvas	m	22,00
14.23	Eletroduto de pvc rígido roscável, 3/4", inclusive curvas	m	32,00
14.24	Eletroduto de pvc rígido roscável, 1.1/2", inclusive curvas	m	22,00
14.25	Eletroduto de ferro galvanizado d= 3/4" - inclusive braçadeiras	m	86,00

Rua José Marcelino de Oliveira, 100 - Dinarte Mariz - CEP 59.355-000  
 CNPJ N° 08.086.225/0001-14/Telefones: (84)3475-0001 / 3475-0122

Allane Karinne Morais C. Silva  
 Engenheira Civil  
 CREA/RN 2116191335

Naide Clemens Ferreira de Oliveira  
 Prefeita Municipal

Francisco Sobrinho Gambarro  
 CPF: 043.726.354-19  
 Secretário de Obras e Serviços Urbanos

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1333752/2018, em 22/08/2018 em



Certidão nº 1333752/2018  
 29/01/2020, 18:55

Chave de Impressão: WC6Bx

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/08/2018 e contém 6 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte  
 Av Senador Salgado Filho, nº 1840

Tel: + 55 (84) 4006-7200 Fax: + 55 (84) 4006-7201 E-mail: crearn@crea-m.org.br

CREA-RN  
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Impresso em: 29/01/2020, às 18:55.





Estado do Rio Grande do Norte  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR**

14.26	Eletróduto de ferro galvanizado d= 1" - inclusive braçadeiras	m	17,00
14.27	Eletróduto de ferro galvanizado d= 1.1/2" - inclusive braçadeiras	m	34,00
14.28	Luminária calha sobrepor p/lamp.fluorescente 2x40w, completa, incl.reator eletrônico e lâmpadas	un	6,00
14.29	Luminária calha sobrepor p/lamp.fluorescente 1x40w, completa, incl.reator eletrônico e lâmpadas	un	1,00
14.30	Luminária blindada p/ alta pressão, linha industrial projetor hermético para lâmpada de luz mista de 500 W, com proteção da lâmpada	un	15,00
<b>15</b>	<b>SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)</b>		
15.1	Caixa de inspeção 30x30x40 cm com tampa de ferro fundido	un	5,00
15.2	Conector de bronze para haste 5/8"	un	12,00
15.3	Cordoalha de cobre nu 35 mm <sup>2</sup>	un	24,00
15.4	Haste tipo Cooperweld 5/8" - 3m	un	5,00
15.5	Tubo PVC 40 mm	un	18,00
15.6	Terminal de pressão tipo prensa com 4 parafusos	un	5,00
<b>16</b>	<b>SERVIÇOS DIVERSOS</b>		
16.1	Alambrado com tela de arame galvanizado fio 12 bwg, malha 2", revestido em pvc, fixada com tubos de ferro galvanizado 2"	m <sup>2</sup>	147,00
16.2	Portão em tubo de ferro galvanizado 2" e tela de arame galvanizado fio 12 bwg, malha 2", revestido em pvc, inclusive dobradiças e fechadura	un	4,00
16.3	Bancada em granito cinza andorinha para lavatório com testeiras - espessura 2cm, largura 50 cm, conforme projeto	m	4,80
16.4	Banco de concreto armado polido (l=0,45m) sem arestas, conforme projeto	m	4,80
16.5	Barra de apoio para deficiente em ferro galvanizado de 11/2", l = 140cm (lavatório), inclusive parafusos de fixação e pintura	un	2,00
16.6	Barra de apoio para deficiente em ferro galvanizado de 11/2", l = 80cm (bacia sanitária e mictório), inclusive parafusos de fixação e pintura	un	8,00
16.7	Espelho plano 4mm	m <sup>2</sup>	4,50
16.8	Estrutura metálica c/ tabelas de basquete	cj	1,00
16.9	Estrutura metálica de traves de futsal	cj	1,00
16.10	Estrutura metálica p/ rede de voley	cj	1,00
16.11	Soleira em granito cinza andorinha, l = 15 cm, e = 2 cm	m	2,90
16.12	Limpeza geral	m <sup>2</sup>	861,56

Equador, 30 de julho de 2018.



**RECONHECIMENTO DE FIRMA**  
 Reconheço a(s) assinatura (s) de  
Vanessa Ferreira Buição Dantas  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 por autenticidade  por semelhança  
 do que dou fé  
 Equador/RN 30/07/18  
Vanessa  
 M<sup>te</sup> Vanessa Ferreira Buição Dantas  
 Escrevente Autorizada

*Alidne Kalline Morais C. Silva*  
 Engenheira Civil  
 CREA/RN 2116191335  
 CARTÓRIO UNICO  
 EQUADOR - RN  
*Vanessa*  
 Nome: Vanessa Ferreira Buição Dantas  
 Prefeita Municipal

*Francisco Sobrinho Gambarra*  
 CPF: 043.726.354-19  
 Secretário de Obras e Serviços Urbanos

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1333752/2018, em 22/08/2018 emitida



Certidão nº 1333752/2018  
 29/01/2020, 18:55

Chave de Impressão: WC6Bx

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/08/2018 e contém 6 folhas



Código de Consulta desta Declaração: 1481824

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 11/03/2021 10:24:15 (hora local).

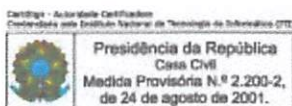
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 82351103200840520866-1 a 82351103200840520866-2

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be3a787311737b18078e8d1abd01520e79bbdd537ed2d05ebf060418c93d9e0ba9f9a2e9ab3dc74b58ef7c5b9748077518c69844a19751969fb999f5f09601c52



*[Handwritten signature in blue ink]*



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

139952/2019

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **JOSE ROBERTO DE QUEIROGA GOMES** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JOSE ROBERTO DE QUEIROGA GOMES**

Registro: **1601961049PB** RNP: **1601961049**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **PB20180205498** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **06/08/2018** Baixada em: **12/03/2019**  
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **RDA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DA RAIZ PB** CPF/CNPJ: **08.789.737/0001-47**  
Endereço do contratante: **LARGO RUA LARGO DA MATRIX** Nº: **60**

Complemento: **CASA** Bairro: **CEBTRO**  
Cidade: **SERRA DA RAIZ** UF: **PB** CEP: **58260000**

Contrato: **00032/2018** Celebrado em: **04/07/2018**  
Valor do contrato: **R\$ 334.750,21** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Órgão Público**  
Endereço da obra/serviço: **LARGO RUA LARGO DA MATRIX** Nº: **60**

Complemento: **CASA** Bairro: **CEBTRO**  
Cidade: **SERRA DA RAIZ** UF: **PB** CEP: **58260000**

Data de início: **05/07/2018** Conclusão efetiva: **15/11/2018**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DA RAIZ PB** CPF/CNPJ: **08.789.737/0001-47**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > EDIFICAÇÃO > #1178 - METALICA 15 - EXECUÇÃO 897.00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS CONSTRUTIVOS > SISTEMA CONSTRUTIVO > #1241 - EM CONCRETO ARMADO 15 - EXECUÇÃO 498.00 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > #1292 - ALVENARIA 15 - EXECUÇÃO 897.00 metro quadrado;**

**Observações**

REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAUDÉ FRANCISCO DE ASSIS LIMA.

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 139952/2019

19/03/2019, 06:27

4z7zx

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 4z7zx

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Av. Dom Pedro I, 809 - Tambia - João Pessoa - PB  
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: [creapb@creapb.org.br](mailto:creapb@creapb.org.br)



CREA-  
PB

Impresso em: 19/05/2020, às 22:52.



76445/1	3.2	Baldrame em alvenaria de 1 vez	m2	88,76
73878/2	3.3	Radier em concreto armado com Fck=20,0 Mpa	m3	4,38
73878/2	3.4	Concreto armado para sapatas e toco de pilares com Fck=20,0 Mpa	m3	6,91
	<b>4.0</b>	<b>ELEVAÇÃO</b>		
73935/1	4.1	Alvenaria de 1/2 vez	m2	947,70
73937/2	4.2	Alvenaria de elemento vazado de concreto tipo veneziana 15x22x39 cm	m2	5,50
73878/2	4.3	Viga de concreto armado com Fck=20,0 Mpa	m3	15,75
73878/2	4.4	Pilares de concreto armado com Fck=20,0 Mpa	m3	18,95
	<b>5.0</b>	<b>REVESTIMENTO</b>		
5975	5.1	Chapisco de aderência	m2	2.188,50
5990	5.2	Emboço	m2	211,40
73927/9	5.3	Reboco	m2	1.977,10
73829/1	5.4	Revestimento cerâmico com pastilha brilhosa 0,10x0,10 m na cor branca assentado com argamassa colante e rejuntado com rejunte pronto	m2	211,40
	<b>6.0</b>	<b>COBERTA</b>		
72081	6.1	Estrutura de madeira de lei primeira qualidade, serrada, mão aparelhada, para telha ondulada com vãos até 8,00 m	m2	293,50
94441	6.2	Cobertura em telha cerâmica tipo romana	m2	293,50
74202/1	6.3	Laje pré-moldada para forro, sobrecarga 100Kg/m2, vãos até 5,00 m e=8 cm, c/lajotas, concreto c/Fck=20,0 MPa, 3 cm inter-eixo 38 cm, c/escoramento e ferragem negativa	m2	293,50
72144	6.4	Estrutura metálica ondulada	m2	897,00
75381/001	6.5	Telha metálica em chapa galvanizada e=0,5mm	m2	897,00
	<b>7.0</b>	<b>PISO</b>		
73907/3	7.1	Contrapiso em lastro de concreto magro no traço 1:4:8 (cimento; areia; brita)	m2	293,50
84191	7.2	Piso em granilite, marmorite ou granitina c/espessura de 10 mm, inclusive junta de dilatação plástica	m2	293,50
73850/1	7.3	Rodapé de granilite h=10 cm	m	438,40
72799	7.4	Pavimento em paralelepípedos sobre colchao de areia rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3	m2	512,00

Adriana Fernandes da Silva Lima  
 Prefeitura Municipal de São João del-Rei  
 Prefeita Constitucional  
 CPF: 409.573.904-59

06/fevereiro/2019

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 139952/2019, emitida em 19/03/2019



Certidão nº 139952/2019  
 19/05/2020, 22:52

Chave de Impressão: 427zx

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/03/2019 e contém 4 folhas



CPU	7.5	Pavimentação em bloco de concreto Inter travado, e =8,0cm fck 35 mpa, assentado sobre colchão de areia/ou pó de pedra	m2	285,00
<b>8.0 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>				
N/C	8.1	Ponto de luz fluorescente 2x40w completo com rede	unid	27,00
N/C	8.2	Ponto de luz fluorescente 2x20w completo com rede	unid	7,00
N/C	8.3	Ponto de tomada TUG simples com rede	unid	61,00
N/C	8.4	Ponto de tomada tripolar para ar condicionado com aterramento	unid	10,00
N/C	8.5	Ponto de tomada tripolar para computador com aterramento	unid	8,00
74131/5	8.6	Caixa de distribuição metálica para 24 circuitos	unid	2,00
83372	8.7	Caixa de medição trifásica em Policarbonato padrão ENERGISA	unid	1,00
8260	8.8	Instalação de pára-raios p/reservatório	unid	2,00
<b>9.0 INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS</b>				
N/C	9.1	Ponto de água completo com rede	unid	26,00
N/C	9.2	Ponto de esgoto completo com rede	unid	31,00
73947/11	9.3	Vaso sanitário de louça branca com caixa de descarga acoplada 35x65x35 cm, inclusive assento plástico e rabicho cromado	unid	5,00
73947/2	9.4	Lavatório de louça branca com cuba de embutir padrão médio 52x39 cm com ferragens em metal cromado, sifão, torneira de pressão e válvula de escoamento e rabicho em PVC	unid	7,00
74126/1	9.5	Granito polido para bancada e=2,5 cm, largura 0,60 m, inclusive cuba de louça branca, fornecimento e assentamento	m	8,00
N/C	9.6	Tanque séptico com dimensões 3,40x1,50x2,00m (C,L,H) com laje de concreto de fundo e tampa com Fck=25,0 Mpa, e=15 cm	unid	1,00
74198/2	9.7	Sumidouro em alvenaria de tijolos de 1 vez com Ø 1,50 m e profundidade de 5,00 m com tampa em concreto armado c/Fck=25,0 MPA Ø 1,70 m, e=12 cm	unid	2,00
11868	9.8	Caixa de água em fibra c/capacidade de 1000 litros com tampa	unid	2,00
74104/1	9.9	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos 60x60x60 cm, revestido internamente, com tampa e fundo de concreto, inclusive escavação e reaterro	unid	3,00
<b>10.0 ESQUADRIAS</b>				

Adalberto Fernandes da Silva Lima  
 Prefeito Constitucional  
 CPF: 449.573.904-59

06/fevereiro/2019

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 139952/2019, emitida em 19/03/2019



Certidão nº 139952/2019  
 19/05/2020, às 22:52

Chave de Impressão: 4z7zx

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/03/2019 e contém 4 folhas





73838/1	10.1	Porta de vidro temperado 1,12x2,10 m, espessura 10 mm, inclusive acessórios cromados, p/acesso principal	m2	4,73
73910/7	10.2	Painel de vidro temperado 4,45x2,10 m, espessura 10 mm, inclusive acessórios cromados, p/fachada frontal	unid	9,35
73910/2	10.3	Porta de madeira compensada lisa para verniz, 0,60x2,10 m, com forra, alizares, dobradiças e fechadura	unid	4,00
73910/4	10.4	Porta de madeira compensada lisa para verniz, 0,70x2,10 m, com forra, alizares, dobradiças e fechadura	unid	5,00
73910/7	10.5	Porta de madeira compensada lisa para verniz, 0,90x2,10 m, com forra, alizares, dobradiças e fechadura	unid	15,00
74067/1	10.6	Janela de alumínio de correr 1,30x1,00m, 2 folhas móveis com vidro liso 6 mm, sem bandeira	m2	16,90
74067/1	10.7	Janela de alumínio de correr 0,80x0,50m, 2 folhas móveis com vidro liso 6 mm, sem bandeira	m2	2,00
	<b>11.0</b>	<b>PINTURA</b>		
73750/1	11.1	Pintura a base de PVA c/2 demãos	m2	2.041,09
73924/1	11.2	Esmalte sintético sobre madeira com 2 demãos inclusive selador	m2	81,48
	<b>12.0</b>	<b>DIVERSOS</b>		
9537	12.1	Limpeza geral da obra	m2	1.400,00
N/C	12.2	Calçada de contorno cimentada com L=0,60 m	m2	46,44
N/C	12.3	Corrimão tubo aço inox Ø 2"	m	4,45

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 139952/2019, emitida em 19/03/2019



*Adailma Fernandes da Silva Lima*  
**Adailma Fernandes da Silva Lima**  
 Prefeita Constitucional  
 CPF: 409.573.904-59

CARTÓRIO "CAVALCANTI"  
 Autenticidade  
 Reconheço a Firma: Adailma Fernandes da Silva Lima  
 \_\_\_\_\_ dou fé  
 Em test. Adilson da verdade  
 Serra da Raiz, 02/02/2019  
Dynermaria A. Souza

Selo Digital Nº A1C08109-72R7  
 Consulte autenticidade em:  
[HTTPS://selodigital.tjpb.jus.br](https://selodigital.tjpb.jus.br)

*Adailma Fernandes da Silva Lima*  
**Adailma Fernandes da Silva Lima**  
 Prefeita Constitucional  
 CPF: 409.573.904-59

*[Handwritten signature]*

06/fevereiro/2019

Certidão nº 139952/2019  
 19/05/2020, 22:52

Chave de Impressão: 4z7Zx

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/03/2019 e contém 4 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

116831/2016

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **JOSÉ ROBERTO DE QUEIROGA GOMES** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JOSÉ ROBERTO DE QUEIROGA GOMES**

Registro: **1601961049PB** RNP: **1601961049**

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **PB20160081336** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 17/06/2016 Baixada em: 21/07/2016  
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **RDA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME**

Contratante: **MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA**

Endereço do contratante: RUA VEREADOR RAIMUNDO GARCIA DE ARAUJO

Complemento:

Cidade: Vista Serrana

Contrato: 00114/2016

Valor do contrato: R\$ 92.114,36

Ação institucional: Órgão Público

Endereço da obra/serviço: RUA DIVERSAS

Complemento:

Cidade: Vista Serrana

Data de início: 09/06/2016

Finalidade: Infraestrutura

Proprietário: MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA

Celebrado em: 09/06/2016

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Conclusão efetiva: 09/07/2016

Bairro: CENTRO

UF: PB

CPF/CNPJ: **09.151.598/0001-94**

Nº: 25

CEP: 58710000

Nº: SN

Bairro: CENTRO

UF: PB

CEP: 58710000

CPF/CNPJ: **09.151.598/0001-94**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > MOVIMENTO DE TERRA > #1468 - TERRAPLANAGEM 15 - EXECUÇÃO 670.42 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1475 - EM CONCRETO 15 - EXECUÇÃO 915.00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1478 - EM PARALELEPÍPEDOS 15 - EXECUÇÃO 1525.00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1620 - DRENAGEM 15 - EXECUÇÃO 120.00 metro; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1623 - MEIO FIO 15 - EXECUÇÃO 610.00 metro;**

**Observações**

SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO GRANÍTICO DE DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA, CONFORME CONTRATO 00114/2016.

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 116831/2016

22/07/2016

510b6

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 510b6

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Av. Dom Pedro I, 809 - Tambaia - João Pessoa - PB  
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: [creapb@creapb.org.br](mailto:creapb@creapb.org.br)



CREA-  
PB

Impresso em: 19/05/2020, às 23:03.





ESTADO DA PARAÍBA  
Município de Vista Serrana  
CNPJ 09.151.598.0001/94

ATESTADO

ATESTO para os devidos fins, que a firma **RDA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME.**, estabelecida na cidade de POMBAL-PB, SITUADA NA FAZENDA JOSE RODRIGUES ZONA RUAL CEP:58840-000, inscrita no CNPJ sob nº 21.120.333/0001-24, TENDO COMO O RESPONSÁVEL TÉCNICO Engenheiro Civil **JOSE ROBERTO DE QUEIROGA GOMES**, CREA, RNP 180196104-9 EXECUTOU **SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM, DRENAGEM E PAVIMENTOS EM PARALELEPÍEDOS GRANÍTICOS** para a Prefeitura Municipal de VISTA SERRANA - PB, conforme a ART Nº PB20160081336.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 116831/2016, emitida em 22/07/2016



Planilha Orcamentária

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m <sup>2</sup>	10,00
2.0	DRENAGEM		
2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA PROFUNDIDADE ATÉ 2,00M	m <sup>3</sup>	161,28
2.2	ESCAVAÇÃO MANUAL EM MATERIAL DE 3ª CATEGORIA PROFUNDIDADE ATÉ 2,00M	m <sup>3</sup>	111,98
2.3	BOCA DE LOBO	und	3,00
2.4	TUBO EM CONCRETO ARMADO DN 800MM	m	72,00
2.5	TUBO EM CONCRETO ARMADO DN 400MM	m	48,00
2.6	COLCHÃO DE AREIA PARA ASSENTAMENTO DE TUBOS	m <sup>3</sup>	27,33
2.7	ATERRO DE VALA COM MATERIAL APROVEITADO	m <sup>3</sup>	246,24
2.8	BOTA FORA DE MATERIAL EXCEDENTE, DMT = 6KM	m <sup>3</sup>	134,34
2.9	POÇO DE VISITA, H = 2,00M	und	3,00

2

Certidão nº 116831/2016  
19/05/2020, 23:03

Chave de Impressão: 510b6

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/07/2016 e contém 2 folhas





ESTADO DA PARAÍBA  
Município de Vista Serrana  
CNPJ 09.151.598.0001/94

<b>3.0</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>		
3.1	LOCAÇÃO E NIVELAMENTO - SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS, INCLUSIVE ACOMPANHAMENTO DO GREIDE	m <sup>2</sup>	911,96
3.2	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DO SUB-LEITO, ESP ATÉ 20 CM	m <sup>2</sup>	665,96
3.3	MEIO-FIO GRANITICO REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3	m	610,00
3.4	CORDÃO EM MEIO-FIO GRANITICO REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3	m	60,60
3.5	TRANSPORTE EM CAMINHÃO BASCULANTE DE POMBAL A VISTA SERRANA (DIST= 45 KM)	m <sup>3</sup> x1km	4.924,58
3.6	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO GRANITICO SOBRE COLCHÃO DE AREIA REJUNTADOS COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3	m <sup>2</sup>	1.525,00
3.7	PINTURA DE MEIO-FIO A CAL	m <sup>2</sup>	57,10
3.8	CALÇADAS EM CONCRETO, E=7CM, COM JUNTA DE DILATAÇÃO EM MADEIRA	m <sup>2</sup>	915,10
3.9	RAMPA DE ACESSIBILIDADE	und	13,00
3.10	LIMPEZA DA RUA	m <sup>2</sup>	911,96
<b>4.0</b>	<b>SINALIZAÇÃO</b>		
4.1	PLACA DENOMINATIVA DA RUA	und	4,00
4.2	SINALIZAÇÃO VERTICAL	m <sup>2</sup>	6,52
<b>5.0</b>	<b>TERRAPLANAGEM</b>		
5.1	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DO SUPLEITO E=20,0cm	m <sup>2</sup>	670,42

Vista Serrana – PR 21 de julho de 2016.

*Jurandy Araujo da Silva*  
**JURANDY ARAUJO DA SILVA**  
**PREFEITO CONSTITUCIONAL**  
**CPF: 788.741.854-04**

ESTÓRIO DO REGISTRO CIVIL  
 DE PESSOAS NATURAIS  
**CARTÓRIO ÚNICO**

Reconheço a Letra e Firma de *Jurandy Araujo da Silva*  
*Jurandy Araujo da Silva*  
 Sub-Digital: **AKG37885-A14C**  
 dou fé.  
 Em testemunho *da* verdade  
 Vista Serrana-PB 16 de 06 de 2016  
*Jurandy Araujo da Silva*  
 Fls. 001 do Livro 000000 - 000000

3

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 116831/2016, emitida em 22/07/2016



Certidão nº 116831/2016  
 19/05/2020, 23:03

Chave de Impressão: 510b6

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/07/2016 e contém 2 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

**CREA-PB**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**139204/2019**

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **JOSE ROBERTO DE QUEIROGA GOMES** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JOSE ROBERTO DE QUEIROGA GOMES**  
Registro: **1601961049PB** RNP: **1601961049**  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **PB20190236388** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 07/02/2019 Baixada em: 12/02/2019  
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **RDA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DA RAIZ PB** CPF/CNPJ: **08.789.737/0001-47**  
Endereço do contratante: LARGO RUA LARGO DA MATRIX Nº: 60  
Complemento: CASA Bairro: CEBTRO  
Cidade: SERRA DA RAIZ UF: PB CEP: 58260000  
Contrato: 00046/2018 Celebrado em: 23/11/2018  
Valor do contrato: R\$ 38.423,38 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público  
Ação institucional: Órgão Público  
Endereço da obra/serviço: SÍTIO SUSPIRO Nº: S/N  
Complemento: Bairro: ZONA RURAL  
Cidade: SERRA DA RAIZ UF: PB CEP: 58260000  
Data de início: 23/11/2018 Conclusão efetiva: 28/12/2018  
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO  
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DA RAIZ PB** CPF/CNPJ: **08.789.737/0001-47**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA 15 - EXECUÇÃO 857.00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > EDIFICAÇÃO > #1177 - ALVENARIA 15 - EXECUÇÃO 857.00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS CONSTRUTIVOS > SISTEMA CONSTRUTIVO > #1241 - EM CONCRETO ARMADO 15 - EXECUÇÃO 18.98 metro cúbico;**

**Observações**

REFORMA UNIDADE DE SAÚDE MARIA DAS GRAÇAS MAGALHÃES, LOCALIZADA NO SÍTIO SUSPIRO DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SERRA DA RAIZ-PARAÍBA

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 139204/2019  
14/02/2019, 14:19  
3x213

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 3x213





Prefeitura municipal de SERRA DA RAIZ Paraíba

**ATESTADO**

Atestamos para os devidos fins, que a empresa RDA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELE-ME, estabelecida na cidade de Pombal-PB, situada na Fazenda José Rodrigues na Zona Rural CEP: 58 840-000 - Inscrita no CNPJ: 21.120.333/0001-24, sob a responsabilidade técnica do Engenheiro civil JOSÉ ROBERTO DE QUEIROGA GOMES, CREA/RNP 160196104-9, executou: a Contratação de empresa do ramo pertinente, para executar os serviços de Reforma da Unidade de saúde Maria das Graças Magalhaes Zona Rural do município de Serra da Raiz/PB nas ART PB20190236388, conforme planilha abaixo:

Os serviços foram executado de acordo com a planilha.

ITEM	CÓDIGO SINAPI	DESCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE
1.0		<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
1.1	73802/001	DEMOLICAO DE REVESTIMENTO DE ARGAMASSA DE CAL E AREIA	m²	30,25
1.2	72125	REMOÇÃO DE PINTURA PVA/ACRILICA	m²	661,86
2.0		<b>REVESTIMENTO DE PAREDES/TETOS</b>		
2.1	87879	Chapisco aplicado tanto em pilares e vigas de concreto como em alvenarias de paredes internas, com colher de pedreiro. Arg. 1:3 com prep. em betoneira	m²	30,25
2.2	87543	Massa única, para recebimento de pintura ou cerâmica, em argamassa industrializada, aplicado com equipamento de mistura e projeção de 1,5 m³/h, em faces internas de paredes de ambientes com área maior que 10m², espessura 5mm, sem taliscas	m²	30,25
3.0		<b>PINTURA</b>		
3.1	88487	Aplicação manual de pintura com tinta látex PVA em paredes, duas demãos	m²	661,86
3.2	96130	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRILICA EM PAREDES INTERNAS, UMA DEMÃO. AF_05/2017	m²	330,93
4.0		<b>INSTALAÇÃO ELÉTRICA</b>		
4.1	93128	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL	Unid.	3,00
4.2	93143	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 20A/250V	Unid.	4,00
5.0		<b>DIVERSOS</b>		
5.1	73932/001	GRADE DE FERRO EM BARRA CHATA 3/16"	m²	39,91
5.2	92539	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS	m²	40,00
5.3	94201	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL,	m²	40,00
6.0		<b>SERVIÇOS FINAIS</b>		
6.1	9537	Limpeza final da obra	m²	370,98

Selo Digital Nº **ALC05003-1980**  
 Consulte autenticidade em:  
[HTTPS://selodigital.ipb.pb.gov.br](https://selodigital.ipb.pb.gov.br)

CARTÓRIO "CAVALCANTI"  
 Autenticidade  
 Registro a Firma  
 Em 19/05/2020, às 22:53  
 em Serra da Raiz, Paraíba, no  
 Cartório Público de Registro de Imóveis nº 139204/2019  
 Diretor: **JOÃO CARLOS DE MOURA**  
 Oficial: **JOÃO CARLOS DE MOURA**

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 139204/2019, emitida em 14/02/2019



Certidão nº 139204/2019  
 19/05/2020, 22:53

Chave de Impressão: 3x213

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/02/2019 e contém 1 folhas

*Adriana Fernandes da Silva Lima*  
**Adriana Fernandes da Silva Lima**  
 Prefeita Constitucional  
 CPF: 409.573.904-59

06/FEVEREIRO/2019





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

138525/2019

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **JOSE ROBERTO DE QUEIROGA GOMES** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JOSE ROBERTO DE QUEIROGA GOMES**  
Registro: **1601961049PB** RNP: **1601961049**  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **PB20180189721** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 09/05/2018 Baixada em: 16/01/2019  
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **RDA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DA RAIZ PB** CPF/CNPJ: **08.789.737/0001-47**  
Endereço do contratante: LARGO RUA LARGO DA MATRIX Nº: 60  
Complemento: CASA Bairro: CEBTRO  
Cidade: SERRA DA RAIZ UF: PB CEP: 58260000  
Contrato: 17/2018 Celebrado em: 18/05/2018  
Valor do contrato: R\$ 427.693,87 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público  
Ação institucional: Órgão Público  
Endereço da obra/serviço: LARGO RUA LARGO DA MATRIX Nº: 60  
Complemento: CASA Bairro: CEBTRO  
Cidade: SERRA DA RAIZ UF: PB CEP: 58260000  
Data de início: 18/05/2018 Conclusão efetiva: 31/12/2018  
Finalidade: Outro  
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DA RAIZ PB** CPF/CNPJ: **08.789.737/0001-47**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > MOVIMENTO DE TERRA > #1468 - TERRAPLANAGEM 15 - EXECUÇÃO 4396.00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1475 - EM CONCRETO 15 - EXECUÇÃO 4396.00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1478 - EM PARALELEPÍPEDOS 15 - EXECUÇÃO 4396.00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1620 - DRENAGEM 15 - EXECUÇÃO 4396.00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1623 - MEIO FIO 15 - EXECUÇÃO 1602.00 metro;**

**Observações**

Contratação de empresa do ramo pertinente, para executar os serviços de Implantação de Pavimentação em Vias Públicas Urbanas do município de Serra da Raiz/PB

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 7 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 138525/2019  
17/01/2019, 14:35  
z745w

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: z745w





Prefeitura municipal de SERRA DA RAIZ Paraíba

### ATESTADO

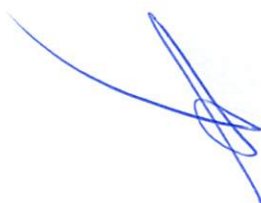
Atestamos para os devidos fins, que a empresa RDA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELE-ME, estabelecida na cidade de Pombal-PB, situada na Fazenda José Rodrigues na Zona Rural CEP: 58 840-000 - Inscrita no CNPJ: 21.120.333/0001-24, sob a responsabilidade técnica do Engenheiro civil JOSÉ ROBERTO DE QUEIROGA GOMES, CREA/RNP 160196104-9, executou: a **Contratação de empresa do ramo pertinente, para executar os serviços de Implantação de Pavimentação em Vias Públicas Urbanas do município de Serra da Raiz/PB nas ART PB20180189721, conforme planilha abaixo:**

Os serviços foram executado de acordo com as normas técnicas.

ITE M	CÓDIGO SINAPI	DESCRIÇÕES DE SERVIÇOS	UNI D.	QUANTIDA DE
<b>RUA DO CEMITÉRIO</b>				
1.0		<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
1.1	74209/001	Placa da obra em aço galvanizado (2,50 x 4,00m)	m²	10,00
1.2	78472	Serviços topográficos para pavimentação, inclusive nota de serviços, acompanhamento e greide	m²	742,54
		<b>SUBTOTAL</b>		
2.0		<b>MOVIMENTO DE TERRA</b>		
2.1	72961	Regularização e compactação do subleito	m²	742,54
		<b>SUBTOTAL</b>		
3.0		<b>PAVIMENTAÇÃO</b>		
3.1	94273	Meio-fio em pedra granítica, rejuntado com argamassa cimento e areia 1:3	m	261,22
3.2	Composição 01	Pavimento em paralelepípedo sobre colchão de areia rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3 (pedras pequenas 30 a 35 peças por m²)	m²	742,54
3.3	94990	Piso (calçada) em concreto 12MPa, traço 1:3:5 (cimento/areia/brita) preparo mecânico, espessura 7 cm, com junta de dilatação em madeira	m³	20,44

  
 DIOGO MEDEIROS JALES  
 ENGENHEIRO FISCAL

SERRA DA RAIZ-PB 16/JANEIRO/2019






3.4	04.910.02 DER/PB NOV/2017	Fornecimento e aplicação de meio fio em pedra granítica (cordão de travamento)	m	25,00
		<b>SUBTOTAL</b>		
<b>4.0</b>		<b>DIVERSOS</b>		
4.1	Composição 2.1	Rampas de acessibilidade (Largura=1,25 m)	Unid.	4,00
4.2	73916/002	Placa esmaltada para identificação nr de Rua, dimensões 45x25cm	Unid.	1,00
4.3	75390 / GIDUR JP	Caiação de meio-fio	m <sup>2</sup>	65,31
4.4	5213417 SICRO / SET 2017	Confecção de placa em aço nº 16 galvanizado, com película retro refletiva tipo I + III	m <sup>2</sup>	0,60
4.4	5216111 SICRO / SET 2017	Fornecimento e implantação de suporte e travessa para placa de sinalização em madeira de lei tratada 8 x 8 cm	Unid.	1,00
4.6	84523 / GIDUR JP	Limpeza final de obra	m <sup>2</sup>	1069,07

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 138525/2019, emitida em 17/01/2019



*Diogo Medeiros Jales*  
DIOGO MEDEIROS JALES  
ENGENHEIRO FISCAL

SERRA DA RAIZ-PB 16/JANEIRO/2019

Certidão nº 138525/2019  
19/05/2020, 22:55

Chave de Impressão: z745w

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/01/2019 e contém 7 folhas



1.0		<b>RUA MARIA DO CARMO PEREIRA</b>		
		<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
1.1	78472	Serviços topográficos para pavimentação, inclusive nota de serviços, acompanhamento e greide	m <sup>2</sup>	840,00
		<b>SUBTOTAL</b>		
2.0		<b>MOVIMENTO DE TERRA</b>		
2.1	72961	Regularização e compactação do subleito até 20 cm de espessura	m <sup>2</sup>	840,00
		<b>SUBTOTAL</b>		
3.0		<b>PAVIMENTAÇÃO</b>		
3.1	94273	Meio-fio em pedra granítica, rejuntado com argamassa cimento e areia 1:3	m	280,00
3.2	Composição 01	Pavimento em paralelepípedo sobre colchão de areia rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3 (pedras pequenas 30 a 35 peças por m <sup>2</sup> )	m <sup>2</sup>	840,00
3.3	94990	Piso (calçada) em concreto 12MPa, traço 1:3:5 (cimento/areia/brita) preparo mecânico, espessura 7 cm, com junta de dilatação em madeira	m <sup>3</sup>	22,09
3.4	04.910.02 DER/PB NOV/2017	Fornecimento e aplicação de meio fio em pedra granítica (cordão de travamento)	m	12,00
		<b>SUBTOTAL</b>		
4.0		<b>DRENAGEM URBANA</b>		
4.1		<b>MOVIMENTO DE TERRA</b>		
4.1.1	79517/001	Escavação manual em solo com profundidade até 1,50 m (bocas-de-lobo + poço de visita)	m <sup>3</sup>	8,23
4.1.2	83344	Espalhamento de material em boca fora, com utilização de trator de esteiras de 165 HP (material proveniente das valas das bocas-de-lobo e dos poços de visita)	m <sup>3</sup>	8,23
4.2	Composição 4	Boca de lobo (conforme projeto)	Unid	2,00
4.3	Composição 5	Poço de visita (conforme projeto)	Unid	1,00
4.4	83677	Tubo concreto simples DN 400 mm para drenagem - fornecimento e instalação inclusive escavação manual 1m <sup>3</sup> /m	m	12,00
4.5	Composição 6	Ponta de ala (conforme projeto)	Unid	1,00
		<b>SUBTOTAL</b>		
5.0		<b>DIVERSOS</b>		
5.1	Composição 2.1	Rampas de acessibilidade (Largura=1,25 m)	Unid.	4,00
5.2	73916/002	Placa esmaltada para identificação nr de Rua, dimensões 45x25cm	Unid.	1,00
5.3	75390 / GIDUR JP	Caiação de meio-fio	m <sup>2</sup>	70,00
5.4	5213417 SICRO / SET 2017	Confecção de placa em aço nº 16 galvanizado, com película retro refletiva tipo I + III	m <sup>2</sup>	0,60
5.5	5216111 SICRO / SET 2017	Fornecimento e implantação de suporte e travessa para placa de sinalização em madeira de lei tratada 8 x 8 cm	Unid.	1,00

  
**DIOGO MEDEIROS JALES**  
 ENGENHEIRO FISCAL

SERRA DA RAIZ-PB 16/JANEIRO/2019



5.6	84523 / GIDUR JP	Limpeza final de obra	m <sup>2</sup>	1190,00
<b>RUA ANTONIO MIGUEL SOBRINHO</b>				
1.0		<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
1.1	78472	Serviços topográficos para pavimentação, inclusive nota de serviços, acompanhamento e greide	m <sup>2</sup>	660,00
		<b>SUBTOTAL</b>		
2.0		<b>MOVIMENTO DE TERRA</b>		
2.1	72961	Regularização e compactação do subleito até 20 cm de espessura	m <sup>2</sup>	660,00
		<b>SUBTOTAL</b>		
3.0		<b>PAVIMENTAÇÃO</b>		
3.1	94273	Meio-fio em pedra granítica, rejuntado com argamassa cimento e areia 1:3	m	214,00
3.2	Composição 01	Pavimento em paralelepípedo sobre colchão de areia rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3 (pedras pequenas 30 a 35 peças por m <sup>2</sup> )	m <sup>2</sup>	660,00
3.3	94990	Piso (calçada) em concreto 12MPa, traço 1:3:5 (cimento/areia/brita) preparo mecânico, espessura 7 cm, com junta de dilatação em madeira	m <sup>3</sup>	19,57
3.4	04.910.02 DER/PB NOV/2017	Fornecimento e aplicação de meio fio em pedra granítica (cordão de travamento)	m	18,00
		<b>SUBTOTAL</b>		
4.0		<b>DIVERSOS</b>		
4.1	Composição 2.2	Rampas de acessibilidade (Largura=1,50 m)	Unid.	4,00
4.2	73916/002	Placa esmaltada para identificação nr de Rua, dimensões 45x25cm	Unid.	1,00
4.3	75390 / GIDUR JP	Caição de meio-fio	m <sup>2</sup>	53,50
4.4	84523 / GIDUR JP	Limpeza final de obra	m <sup>2</sup>	981,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 138525/2019, emitida em 17/01/2019



Certidão nº 138525/2019  
19/05/2020, 22:55

Chave de Impressão: z745w

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/01/2019 e contém 7 folhas

*Diogo Medeiros Jales*  
DIOGO MEDEIROS JALES  
ENGENHEIRO FISCAL

SERRA DA RAIZ-PB 16/JANEIRO/2019



RUA MIGUEL EVANGELISTA DUARTE				
1.0		<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
1.1	78472	Serviços topográficos para pavimentação, inclusive nota de serviços, acompanhamento e greide	m²	240,00
		<b>SUBTOTAL</b>		
2.0		<b>MOVIMENTO DE TERRA</b>		
2.1	72961	Regularização e compactação do subleito até 20 cm de espessura	m²	240,00
		<b>SUBTOTAL</b>		
3.0		<b>PAVIMENTAÇÃO</b>		
3.1	94273	Meio-fio em pedra granítica, rejuntado com argamassa cimento e areia 1:3	m	80,00
3.2	Composição 01	Pavimento em paralelepípedo sobre colchão de areia rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3 (pedras pequenas 30 a 35 peças por m²)	m²	240,00
3.3	94990	Piso (calçada) em concreto 12MPa, traço 1:3:5 (cimento/areia/brita) preparo mecânico, espessura 7 cm, com junta de dilatação em madeira	m²	6,95
3.4	04.910.02 DER/PB NOV/2017	Fornecimento e aplicação de meio fio em pedra granítica (cordão de travamento)	m	12,00
		<b>SUBTOTAL</b>		
4.0		<b>DIVERSOS</b>		
4.1	Composição 2.2	Rampas de acessibilidade (Largura=1,50 m)	Unid.	2,00
4.2	73916/002	Placa esmaltada para identificação nr de Rua, dimensões 45x25cm	Unid.	1,00
4.3	75390 / GIDUR JP	Caiação de meio-fio	m²	20,00
4.4	5213417 SICRO / SET 2017	Confecção de placa em aço nº 16 galvanizado, com película retro refletiva tipo I + III	m²	0,60
4.5	5216111 SICRO / SET 2017	Fornecimento e implantação de suporte e travessa para placa de sinalização em madeira de lei tratada 8 x 8 cm	Unid.	1,00
4.6	84523 / GIDUR JP	Limpeza final de obra	m²	360,00

  
**DIOGO MEDEIROS JALES**  
 ENGENHEIRO FISCAL

SERRA DA RAIZ-PB 16/JANEIRO/2019





RUA NOVA QUATRO				
1.0		<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
1.1	78472	Serviços topográficos para pavimentação, inclusive nota de serviços, acompanhamento e greide	m²	592,74
		<b>SUBTOTAL</b>		
2.0		<b>MOVIMENTO DE TERRA</b>		
2.1	72961	Regularização e compactação do subleito até 20 cm de espessura	m²	592,74
		<b>SUBTOTAL</b>		
3.0		<b>PAVIMENTAÇÃO</b>		
3.1	94273	Meio-fio em pedra granítica, rejuntado com argamassa cimento e areia 1:3	m	191,58
3.2	Composição 01	Pavimento em paralelepípedo sobre colchão de areia rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3 (pedras pequenas 30 a 35 peças por m²)	m²	592,74
3.3	94990	Piso (calçada) em concreto 12MPa, traço 1:3:5 (cimento/areia/brita) preparo mecânico, espessura 7 cm, com junta de dilatação em madeira	m³	14,35
3.4	04.910.02 DER/PB NOV/2017	Fornecimento e aplicação de meio fio em pedra granítica (cordão de travamento)	m	24,00
		<b>SUBTOTAL</b>		
4.0		<b>DIVERSOS</b>		
4.1	Composição 2.1	Rampas de acessibilidade (Largura=1,25 m)	Unid.	4,00
4.2	73916/002	Placa esmaltada para identificação nr de Rua, dimensões 45x25cm	Unid.	1,00
4.3	75390 / GIDUR JP	Caiação de meio-fio	m²	47,90
4.4	84523 / GIDUR JP	Limpeza final de obra	m²	832,22

  
**DIOGO MEDEIROS JALES**  
 ENGENHEIRO FISCAL

SERRA DA RAIZ-PB 16/JANEIRO/2019





RUA TRAV. NOVA QUATRO				
1.0		<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
1.1	78472	Serviços topográficos para pavimentação, inclusive nota de serviços, acompanhamento e greide	m <sup>2</sup>	240,00
		<b>SUBTOTAL</b>		
2.0		<b>MOVIMENTO DE TERRA</b>		
2.1	72961	Regularização e compactação do subleito até 20 cm de espessura	m <sup>2</sup>	240,00
		<b>SUBTOTAL</b>		
3.0		<b>PAVIMENTAÇÃO</b>		
3.1	94273	Meio-fio em pedra granítica, rejuntado com argamassa cimento e areia 1:3	m	80,00
3.2	Composição 01	Pavimento em paralelepípedo sobre colchão de areia rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3 (pedras pequenas 30 a 35 peças por m <sup>2</sup> )	m <sup>2</sup>	240,00
3.3	94990	Piso (calçada) em concreto 12MPa, traço 1:3:5 (cimento/areia/brita) preparo mecânico, espessura 7 cm, com junta de dilatação em madeira	m <sup>3</sup>	34,88
3.4	04.910.02 DER/PB NOV/2017	Fornecimento e aplicação de meio fio em pedra granítica (cordão de travamento)	m	42,00
		<b>SUBTOTAL</b>		
4.0		<b>DRENAGEM URBANA</b>		
4.1		<b>MOVIMENTO DE TERRA</b>		
4.1.1	79517/001	Escavação manual em solo com profundidade até 1,50 m (bocas-de-lobo + poço de visita)	m <sup>3</sup>	20,90
4.1.2	83344	Espalhamento de material em bota fora, com utilização de trator de esteiras de 165 HP (material proveniente das valas das bocas-de-lobo e dos poços de visita)	m <sup>3</sup>	20,90
4.2	Composição 4	Boca de lobo (conforme projeto)	Unid	4,00
4.3	Composição 5	Poço de visita (conforme projeto)	Unid	3,00
4.4	83677	Tubo concreto simples DN 400 mm para drenagem - fornecimento e instalação inclusive escavação manual 1m <sup>3</sup> /m	m	100,00
4.5	Composição 6	Ponta de ala (conforme projeto)	Unid	1,00
		<b>SUBTOTAL</b>		
5.0		<b>DIVERSOS</b>		
5.1	Composição 2.1	Rampas de acessibilidade (Largura=1,25 m)	Unid.	6,00
5.2	73916/002	Placa esmaltada para identificação nr de Rua, dimensões 45x25cm	Unid.	1,00
5.3	75390 / GIDUR JP	Caição de meio-fio	m <sup>2</sup>	110,00
5.4	5213417 SICRO / SET 2017	Confecção de placa em aço nº 16 galvanizado, com película retro refletiva tipo I + III	m <sup>2</sup>	0,60
5.5	5216111 SICRO / SET 2017	Fornecimento e implantação de suporte e travessa para placa de sinalização em madeira de lei tratada 8 x 8 cm	Unid.	1,00
5.6	84523 / GIDUR JP	Limpeza final de obra	m <sup>2</sup>	1870,00

  
**DIOGO MEDEIROS JALES**  
 ENGENHEIRO FISCAL

SERRA DA RAIZ-PB 16/JANEIRO/2019





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

**CREA-PB**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**134094/2018**

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **JOSE ROBERTO DE QUEIROGA GOMES** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JOSE ROBERTO DE QUEIROGA GOMES**  
Registro: **1601961049PB** RNP: **1601961049**  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **PB20180185197** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 13/04/2018 Baixada em: 05/07/2018  
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **RDA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME**

Contratante: **prefeitura municipal de sao bento paraiba** CPF/CNPJ: **09.069.709/0001-18**  
Endereço do contratante: RUA praça Tiradentes Nº: 52  
Complemento: prefeitura Bairro: centro  
Cidade: SÃO BENTO UF: PB CEP: 58865000  
Contrato: 00162018 Celebrado em: 27/02/2018  
Valor do contrato: R\$ 14.893,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público  
Ação institucional: Órgão Público  
Endereço da obra/serviço: RUA PRAÇA TIRAENTES Nº: 52  
Complemento: PREFEITURA Bairro: CENTRO  
Cidade: SÃO BENTO UF: PB CEP: 58865000  
Data de início: 28/02/2018 Conclusão efetiva: 20/04/2018  
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO  
Proprietário: prefeitura municipal de sao bento paraiba CPF/CNPJ: 09.069.709/0001-18

Atividade Técnica: 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1104 - REFORMA 15 - EXECUÇÃO 976.00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1105 - REFORMA COM AMPLIAÇÃO 15 - EXECUÇÃO 976.00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > LAJES > #1276 - CONCRETO 15 - EXECUÇÃO 89.30 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > LAJES > #1277 - CONCRETO ARMADO 15 - EXECUÇÃO 32.08 metro cúbico;

— Observações —

SERVIÇOS DE REFORMA ONDE FUNCIONA O SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO.

— Informações Complementares —

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 134094/2018  
06/07/2018, 17:13  
3ZD6Y

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 3ZD6Y





Prefeitura municipal de São Bento Paraíba

### ATESTADO

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **RDA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELE-ME**, estabelecida na cidade de Pombal-PB, situada na Fazenda José Rodrigues na Zona Rural CEP: 58 840-000 - Inscrita no CNPJ: 21.120.333/0001-24, sob a responsabilidade técnica do Engenheiro civil JOSÉ ROBERTO DE QUEIROGA GOMES, CREA/RNP 160196104-9, executou: SERVIÇOS DE REFORMA ONDE FUNCIONA O SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO NESTE Município de São Bento-PB nas ART'S **PB20180185197**, conforme planilha abaixo:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE	QUANT
1		<b>PINTURA</b>		
1.1	88487	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m <sup>2</sup>	925,91
1.2	73445	CAIACAO INT OU EXT SOBRE REVESTIMENTO LISO C/ADOCÃO DE FIXADOR COM DUAS DEMAOS	m <sup>2</sup>	326,92
1.3	74133/002	EMASSAMENTO COM MASSA A OLEO, DUAS DEMAOS, EM PAREDES EXTERNAS	m <sup>2</sup>	22,07
1.4	88486	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA EM COM TINTA LATEX PVA EM TETO, DUAS DEMAOS, AF_06/2014.	m <sup>2</sup>	64,23
1.5	73739/001	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMÃOS	m <sup>2</sup>	82,00
1.6	73924/002	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMÃOS) SOBRE SUPERFICIE METALICA, INCLUSIVE PROTEÇÃO COM ZARCAO (1 DEMÃO)	m <sup>2</sup>	57,94
2		<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
2.1	74077/2sinapi	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS'I COM REAPROVEITAMENTO DE 10 VEZES (diâmetro da escavação da cisterna; 4,06 m).	m <sup>2</sup>	12,95

MARCOS ANTONIO LUCIO DOS SANTOS  
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA  
PREF MUN DE SÃO BENTO-PB

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 134094/2018, emitida em 06/07/2018



Certidão nº 134094/2018  
19/05/2020, 22:58

Chave de Impressão: 3ZD6Y

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/07/2018 e contém 5 folhas





2.2	79478 sinapi	ESCAVACAO MANUAL CAMPO ABERTO EM SOLO EXCETO ROCHA ATE 2,00M PROFUNDIDADE (diâmetro da escavação x altura: 4,06 m x 1,90 m).	m³	24,61
3		<b>FUNDAÇÕES</b>		
3.1	6042 sinapi	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL, CONSUMO 210KG/M³, PREPARO COM BETONEIRA, SEM LANCAMENTO (fundo da cisterna com lastro e concreto: diâmetro da escavação x altura: 4,06m x 0,10m).	m³	1,30
3.2	741557/4 Sinapi	LANCAMENTO/APLICAÇÃO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDAÇÕES (idem ao item anterior)	m³	1,30
4		<b>PAREDES</b>		
4.1	Projeto e sinapi (insumos)	PAREDE DE PLACA (35x40x8)CM PRE-MOLDADA DE CONCRETO NÃO ESTRUTURAL, CONSUMO 210KG/M³, PREPARO COM BETONEIRA, FORMA DE PEÇAS DE MADEIRA DE 3ª QUALIDADE (2,5X8)CM (REAPROV. 10 X), REJUNTADAS COM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 DE CIMENTO E AREIA	m²	25,61
4.2	Projeto e sinapi (insumos)	CINTAMENTO EM ARAME GALVANIZADO Nº12BWG, 2,60MM, 48G/M (05 fios a cada 0,20m na parede acima do nível do terreno).	m	56,34
5		<b>REATERRO</b>		
4.3	73964/001 Sinapi	REATERRO DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MANUAL (no entorno da cisterna)	m	8,28
6		<b>COBERTURA</b>		
6.1	74202/2 sinapi	LAJE PRE-MOLDADA P/PISO, SOBRECARGA 200KG/M², VAOS ATE 3,50M/E=8CM, COM LAJOTAS E CAPEAMENTO COM CONCRETO FCK=20 MPA, 4CM, INTER-EIXO 38CM, COM ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA, INCLUSIVE CAPEAMENTO TRAÇO 1:3:4 (CIMENTO + AREIA GROSSA LAVADA E PENEIRADA + BRITA NO 1 OU 20 MM)	m²	8,35
6.2	6047	CONCRETO MAGRO 1:4:8 (CIMENTO + AREIA GROSSA + PEDRA BRITADA NR 2 OU 25 MM), COM PREPARO MANUAL, CONSUMO CIMENTO 210 KG/M³	m³	0,05
6.3	PROJETO	TAMPA DA INSPEÇÃO DA CISTERNA (80 CM X 86 CM) EM CHAPA GALVANIZADA PLANA 14 GSG 1,994 MM 16,020 KG/M², INCL. 02 PORTAS CADEADO ZINCADO OXIDADO PRETO E PINTURA ANTICORROSIVA	m²	0,69
7.0		<b>REVESTIMENTOS</b>		

MARCOS ANTÔNIO LUCIO DOS SANTOS  
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA  
PREF MUN DE SÃO BENTO-PB

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 134094/2018, emitida em 06/07/2018



Certidão nº 134094/2018  
19/05/2020, 22:58

Chave de Impressão: 3ZD6Y

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/07/2018 e contém 5 folhas



7.1	87878 sinapi	CHAPISCO EM PAREDES TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA (na superfície interna da laje de cobertura, externamente nas paredes acima do nível do terreno, superfícies internas das paredes, internamente na abertura para inspeção e nos apoios da tampa de inspeção)	m <sup>2</sup>	40,62
7.1	87794 Sinapi	EMBOSSO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM A PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25MM. AF_06_2014 (na superfície interna da laje de cobertura, externamente nas paredes acima do terreno, nas superfícies internas das paredes, internamente na abertura para inspeção e nos apoios da tampa de inspeção).	m <sup>2</sup>	17,05
7.3	84173	PISO CIMENTADO TRACO 1:3 (CIMENTO/AREIA) ACABAMENTO LISO ESPESSURA 2,0 CM PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA INCLUSO ADITIVO IMPERMEABILIZANTE (na superfície da laje de cobertura, superfícies internas da laje de fundo e das paredes).	m <sup>2</sup>	38,99
8.0		<b>INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS</b>		
8.1	72105	CALHA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO NUMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50CM (considerado 8,00m em cada beiral, de dois, de acordo com o desenho)	m	16,00
8.2	11033 sinapi (insumos)	SUORTE PARA CALHA DE 150 MM EM FERRO GALVANIZADO (cada 1m de calha).	Und	16,00
8.3	89578 sinapi	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF 12/2014 P	m	7,70
8.4	89571 sinapi	TÊ, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF 12/2014	unid	2,00
8.5	89690 sinapi	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF 12/2014	unid	1,00
8.6	89585 sinapi	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF 12/2014	unid	1,00
8.7	89584 sinapi	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF 12/2014	unid	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 134094/2018, emitida em 06/07/2018



Certidão nº 134094/2018  
19/05/2020, 22:58

Chave de Impressão: 3ZD6Y

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/07/2018 e contém 5 folhas

MARCOS ANTÔNIO LUCIO DOS SANTOS  
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA  
PREF MUN DE SÃO BENTO-PB



8.8	Projeto e sinapi (insumos)	ABRACADEIRA METÁLICA TIPO "D" DE 4" E DOIS CONJUNTOS DE UM PARAFUSO DE FIXAÇÃO E UMA BUCHA PLÁSTICA DE 8MM(para fixação do tubo horizontal na parede: um a cada 1,0m)	conj.	4,00
8.9	89681 sinapi	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	unid	2,00
8.10	sinapi (insumos) e orse (coef)	TUBO PVC, PL, SERIE R, DN 150MM, PARA ESGOTOOU AGUAS PLUVIAIS PREDIAL(NBR5688)	m	5,00
8.11	sinapi (insumos) e orse (coef e insumo)	ABRACADEIRA EM FERRO GALVANIZADO, INCLUSIVE HASTE, DN 150MM (uma no ponto médio de cada tubo de segurança sanitária)	conj	2,00
8.12	86916 sinapi	TORNEIRA PLÁSTICA 3/4" PARA TANQUE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013 150MM (uma em cada tubo de segurança sanitária)	unid	2,00
8.13	sinapi (insumos) e orse (coef)	JOELHO PVC SERIE R P/ESG PREDIAL 90G DN 150MM	unid	2,00
8.14	sinapi (insumos) e orse (coef)	CAP PVC SERIE R P/ESG PREIDAL DN 150MM	unid	2,00
8.15	projeto	BOMBA MAMNUAL DE SUCÇÃO E PRESSÃO INCL TUBULAÇÃO, CONXÕES E VÁLVULA DE PÉ COM CRIVO.	unid	1,00
8.16	projeto	MEIA TALHA DE BRABO PARA GARRAFÃO DE ÁGUA, INCLUSIVE FORNECIMENTO DO GARRAFÃO DE 20L PARA ÁGUA POTÁVEL	unid	1,00
9.0		<b>PINTURA</b>		
9.1	88487 sinapi	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 (no reboco externo da parede)	m <sup>2</sup>	8,71
9.2	6067 sinapi	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMAOS) SOBRE SUPERFICIE METALICA, INCLUSIVE PROTECAO COM ZARCAO (1 DEMAO) (na tampa de inspeção em todas as superficies)	m <sup>2</sup>	1,71
10		<b>DIVERSOS</b>		
10.1		BLOCO DE ANCORAGEM EM CONCRETO (20X20X20)cm: 02 unid.		
10.1.1	78018 sinapi	ESCAVACAO MANUAL A CEU ABERTO EM MATERIAL DE 1A CATEGORIA, EM PROFUNDIDADE ATE 0,50M (20X20X13)cm x 02 unid.	m <sup>2</sup>	0,01
10.1.2	Projeto e sinapi (insumos)	FORMA EM TÁBUAS DE MADEIRA DE 3ª QUALIDADE, NÃO APARELHADA, 2,5CMx22CM (1" X 9") .	m	1,60
10.1.3	6042 sinapi	CONCRETO NAO ESTRUTURAL, CONSUMO 210KG/M3, PREPARO COM BETONEIRA, SEM LANÇAMENTO	m <sup>3</sup>	0,03



MARCOS ANTÔNIO LUCIO DOS SANTOS  
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA  
PREF MUN DE SÃO BENTO-PB

*Marcos Antônio Lucio dos Santos*

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 134094/2018, emitida em 06/07/2018



Certidão nº 134094/2018  
19/05/2020, 22:58

Chave de Impressão: 3ZD6Y

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/07/2018 e contém 5 folhas



10.1.4	74157/4 sinapi	LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	m³	0,03
<b>11</b>		<b>PRIMEIRO ABASTECIMENTO</b>		
11.1	Projeto	CARGA, TRANSPORTE E DESCRGA DE ÁGUA, UTILIZANDO CARRO-PIPA (CAPACIDADE: 8,00 m³),SEM B.D.I	m³	8,00



MARCOS ANTÔNIO LUCIO DOS SANTOS  
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA  
PREF MUN DE SÃO BENTO-PH

*Marcos Antonio Lucio dos Santos*

MILTON LÚCIO DA SILVA

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAR  
TITULAR: MILTON LÚCIO DA SILVA  
Rua Lúcio da Silva, N° 224 - Centro - CEP: 53.965-000  
São Bento - PB - Fone: (83) 3444-2533

Reconheço (POR AUTENTICIDADE) a firma de: MARCOS ANTÔNIO LÚCIO DOS SANTOS. CONFERIDO ( 8 ) DU  
P.F. São Bento-Paraíba, 03/07/2018.

*Saionara Cavalcante*

**SAIONARA CAVALCANTE**  
Selo Digital de Realização Tipo Normal B-AGY65470-MSNJ  
Confira os dados do ato em <https://selodigital.tpb.jus.br>  
EMULUM: R\$: 9,11 FARPEN R\$: 0,28 FEPJ R\$: 2,27

Saionara Cavalcante  
Escrevente  
Cartório Milton Lúcio



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 134094/2018, emitida em 06/07/2018



Certidão nº 134094/2018  
19/05/2020, 22:58

Chave de Impressão: 3ZD6Y

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/07/2018 e contém 5 folhas

*[Handwritten signature]*





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

154483/2020

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **SAULO TEIXEIRA BURITY** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **SAULO TEIXEIRA BURITY**  
Registro: **3120/00 PB** RNP: **1605158542**  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **PB20180216486** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **03/10/2018** Baixada em: **23/03/2019**  
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **S & L CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE** CPF/CNPJ: **08.898.124/0001-48**  
Endereço do contratante: **RUA DUQUE DE CAXIAS** Nº: **S/N**  
Complemento: Bairro: **CENTRO**  
Cidade: **MAMANGUAPE** UF: **PB** CEP: **58280000**  
Contrato: **092/2018** Celebrado em: **13/09/2018**  
Valor do contrato: **R\$ 372.693,05** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**  
Ação institucional: **Órgão Público**  
Endereço da obra/serviço: **PRAÇA 12 DE OUTUBRO (BÍBLIA)** Nº: **S/N**  
Complemento: Bairro: **CENTRO**  
Cidade: **MAMANGUAPE** UF: **PB** CEP: **58280000**  
Data de início: **17/09/2018** Conclusão efetiva: **17/03/2019**  
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**  
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE** CPF/CNPJ: **08.898.124/0001-48**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - ARQUITETURA > PAISAGISMO > PAISAGISMO > #0845 - ACESSOS E PASSEIOS 15 - EXECUÇÃO 674.91 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 15 - EXECUÇÃO 23.70 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS CONSTRUTIVOS > SISTEMA CONSTRUTIVO > #1242 - EM ALVENARIA 15 - EXECUÇÃO 23.70 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > LAJES > #1277 - CONCRETO ARMADO 15 - EXECUÇÃO 552.00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1477 - EM LAJOTAS 15 - EXECUÇÃO 575.99 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1623 - MEIO FIO 15 - EXECUÇÃO 191.47 metro;**

**Observações**

REFORMA DA PRAÇA 12 DE OUTUBRO (BÍBLIA), NO MUNICÍPIO DE MAMANGUAPE.

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 10 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 154483/2020  
17/06/2020, 10:37  
cZy9x

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: cZy9x

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Av. Dom Pedro I, 809 - Tambá - João Pessoa - PB  
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: [creapb@creapb.org.br](mailto:creapb@creapb.org.br)



CREA-  
PB

Impresso em: 18/08/2020, às 09:40.





PREFEITURA MUNICIPAL DE  
MAMANGUAPE

ESTADO DA PARAIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE  
SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

**ATESTADO**

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa S&L CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 04.326.123/0001-78, estabelecida na Rodovia PB-105, SALA 1 (POSTO IBIAPINA), DISTRITO DE SANTA FÉ, SOLÂNEA-PB, CEP: 58.225 – 000 tendo como responsável o Engenheiro Civil SAULO TEIXEIRA BURITY, CREA 160515854-2, inscrito no CPF sob o Nº 436.749.504-30, dentro das especificações de contrato Nº 0092/2018 – CPL prestou serviços de reforma da Praça 12 de Outubro (BÍBLIA) neste Município de Mamanguape – PB., conforme ART Nº: PB20180216486.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços descritos na planilha em anexo apresentaram bom desempenho nada constando que desabone a conduta da empresa, até a presente data.

MAMANGUAPE – PB., 08 de Junho de 2020

Prefeitura Municipal de Mamanguape  
*Michelle Cristina Barbosa*  
Secretaria de Desenv. Urbano

Michelle Cristina Barbosa

Secretaria de Obras e Infraestrutura

*Adney J. D. Souza*  
Adney J. D. Souza

Engenheiro Civil / Fiscal  
CREA Nº 160.190.012-0

Recorrido por senha para o(s) Físic(o) de.....  
MICHELLE CRISTINA BARBOSA.....  
Assinado eletronicamente no dia 08/06/2020 às 10:42:39  
E-mail: mcris@mamanguape.pb.gov.br  
CPF: 436.749.504-30  
CREA: 160515854-2  
SELO DIGITAL: ANC97759-7EDF  
Confira a autenticidade em <https://seleto.digital.tpa.gov.br>

ADSON HUGO PIMENTEL  
PIMENTEL  
SEMPRE QUALIDADE  
Assessoria em Engenharia e Arquitetura  
R. da Bandeira, 211 - Centro - João Pessoa - PB  
FONE: (33) 3223-2111  
E-MAIL: [adson@pimentel.com.br](mailto:adson@pimentel.com.br)

ESCREVENTE EM TORÇÃO

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 154483/2020, emitida em 17/06/2020



Certidão nº 154483/2020  
18/08/2020, 09:40  
Chave de Impressão: cZy9x  
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/06/2020 e contém 10 folhas





PREFEITURA MUNICIPAL DE  
MAMANGUAPE

ESTADO DA PARAIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

CREA Nº 160.190.012-0

OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA PRAÇA 12 DE OUTUBRO (BÍBLIA), NO MUNICÍPIO DE MAMANGUAPE – PB.

Nº do CTEF: 0092/2018

ART Nº PB20180216486.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	CONTRATADA
			Quantidade
<b>2.0</b>	<b>MOVIMENTAÇÃO DE TERRA E DEMOLIÇÃO</b>		
2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS	m <sup>2</sup>	1,37
2.2	ATERRO COM AREIA COM ADENSAMENTO HIDRAULICO	m <sup>2</sup>	130,89
2.3	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	m <sup>3</sup>	118,13
<b>3</b>	<b>FUNDAÇÃO</b>		
3.1	LASTRO DE CONCRETO, E = 5 CM, PREPARO MECÂNICO, INCLUSOS LANÇAMENTO E ADENSAMENTO. AF_07_2016	m <sup>2</sup>	5,15
3.3	FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDACAO C/ REAPROVEITAMENTO 5X	m <sup>2</sup>	27,09
3.4	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA. AF_03/2016	m	52,00
3.5	IMPERMEABILIZACAO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAOS.	m <sup>2</sup>	24,94
3.6	ALVENARIA EMBASAMENTO E=20 CM BLOCO CONCRETO	m <sup>3</sup>	4,21
3.7	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/20	m <sup>3</sup>	3,25
3.8	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	m <sup>3</sup>	13,95
3.9	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES (DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO), UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5.0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	kg	20,23

*Adney José Duarte de Souza*  
Engenheiro Civil  
CREA: 160190012-0

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 154483/2020, emitida em 17/06/2020



Certidão nº 154483/2020  
18/08/2020, 09:40

Chave de Impressão: cZy9x

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/06/2020 e contém 10 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Av. Dom Pedro I, 809 - Tambia - João Pessoa - PB  
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



CREA-  
PB

Impresso em: 18/08/2020, às 09:40.  
Agronomia da Paraíba





PREFEITURA MUNICIPAL DE  
MAMANGUAPE

ESTADO DA PARAIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

3.10	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES (DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO), UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8.0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	kg	37,02
3.11	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES (DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO), UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6.3 MM - MONTAGEM. AF_12/2016	kg	14,30
3.12	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES (DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO), UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10.0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	kg	40,30
3.13	DEMOLIÇÃO DE VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M²	2,17
<b>4</b>	<b>ESTRUTURAS</b>		
4.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMAS DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF. 12/2015	M²	14,41
4.2	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMAS DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF. 12/2015	M²	26,65
4.3	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMAS LAJE MACIÇA, COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 20 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF. 12/2015	M²	6,36
4.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5.0 MM- MONTAGEM AF.12/2011	KG	54,83
4.5	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 8.0 MM- MONTAGEM AF.12/2014	KG	45,30
4.6	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 10.0 MM- MONTAGEM AF.12/2014	KG	95,97
4.7	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 10.0 MM- MONTAGEM AF.12/2015	KG	19,18
4.8	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5.0 MM- MONTAGEM AF.12/2015	KG	10,30

*Adney José Duarte de Souza*  
Engenheiro Civil  
CREA: 160190012-0

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 154483/2020, emitida em 17/06/2020



Certidão nº 154483/2020  
18/08/2020, 09:40

Chave de Impressão: cZy9x

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/06/2020 e contém 10 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Av. Dom Pedro I, 809 - Tambaia - João Pessoa - PB  
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



CREA-  
PB

Impresso em: 18/08/2020, às 09:40.







PREFEITURA MUNICIPAL DE  
MAMANGUAPE

ESTADO DA PARAIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

4.9	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 6.3 MM- MONTAGEM AF.12/2015	KG	12,33
4.10	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M², LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF. 12/2015	M³	0,79
4.11	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK = 20 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE, COM USO DE BALDES EM EDIFICAÇÃO TÉRREA, COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MENOR OU IGUAL A 20 M², LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF. 12/2015	M³	2,63
4.12	LAJE PREMOLDADA BETA11 P/1KN/M2 VÃOS 4,40 M/INCL VIGOTAS TIJOLOS ARMADURA NEGATIVA CAPEAMENTO 3CM CONCRETO 20 MPA ESCORAMENTO MATERIAL E MÃO DE OBRA	M²	33,95
4.13	CINTAS DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA EM CONCRETO ARMADO MOLDADO IN LOCO 10X20 CM	M	58,82
4.14	PILARETES DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA EM CONCRETO ARMADO MOLDADO IN LOCO 10X20 CM	M	12,76
<b>5</b>	<b>ALVENARIA E VEDAÇÃO</b>		
5.1	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERAMICA DE 9X19X19 (ESPESSURA 9CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF.11/2014	M²	43,28
5.2	COBOGÓ DE CONCRETO (ELEMENTO VAZADO) 7X50X50 CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA)	M²	37,63
<b>6</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>		
6.1	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_07/2016	m²	674,91
6.2	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	m²	221,10
6.3	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	m²	453,93
6.4	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 2CM. AF_06/2014	m²	23,70
6.5	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	m²	23,70

Márcio José Duarte de Souza  
Engenheiro Civil  
CREA: 186190012-0

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 154483/2020, emitida em 17/06/2020



Certidão nº 154483/2020  
18/08/2020, 09:40

Chave de Impressão: cZy9x

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/06/2020 e contém 10 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Av. Dom Pedro I, 809 - Tambia - João Pessoa - PB  
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



CREA-  
PB

Impresso em: 18/08/2020, às 09:40.  
Agronomia da Paraíba





PREFEITURA MUNICIPAL DE  
MAMANGUAPE

ESTADO DA PARAIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

6.6	COLCHÃO DE AREIA	m <sup>3</sup>	26,43
6.7	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	m	277,57
6.8	LASTRO DE CONCRETO, E = 5 CM, PREPARO MECÂNICO, INCLUSOS LANÇAMENTO E ADENSAMENTO. AF_07_2016	m <sup>2</sup>	23,70
6.9	BASE PARA PAVIMENTAÇÃO COM BRITA GRADUADA, INCLUSIVE COMPACTAÇÃO	m <sup>2</sup>	55,20
6.10	PISO EM CONCRETO ARMADO, ESPESSURA 8MM, JUNTAS SERRADAS EM QUADRANTES 2X2M, POLIMENTO MECANIZADO, CONCRETO 20MPA USINADO BOMBEAVEL	m <sup>2</sup>	552,00
6.11	JUNTA DE DILATAÇÃO COM BARRA DE TRANSFERÊNCIA Ø = 12,5MM A CADA 30CM, INCLUSIVE PREENCHIMENTO COM TARUGO E MASTIQUE, PARA PISO DE CONCRETO COM ESPESSURA ATÉ 10CM	m	15,00
6.12	PISO TÁTIL DIRECIONAL E/OU ALERTA, DE CONCRETO, NA COR NATURAL, P/DEFICIENTES VISUAIS, DIMENSÕES 25X25CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE	m <sup>2</sup>	77,65
6.13	DEMOLIÇÃO DE GUIA (MEIO-FIO)	M	37,00
6.14	RAMPA PADRÃO PARA ACESSO DE DEFICIENTES A PASSEIO PÚBLICO, EM CONCRETO SIMPLES FCK = 25MPA, DESEMPOLADA, COM PINTURA INDICATIVA EM NOVADOR, 02 DEMÃOS	UND.	2,00
<b>7</b>	<b>COBERTA</b>		
7.1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE, COM IMPERMEABILIZANTE FLEXÍVEL A BASE ACRÍLICA	M <sup>2</sup>	33,95
<b>8</b>	<b>REVESTIMENTO/PINTURA</b>		
8.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400 L. AF 06/2014.	M <sup>2</sup>	370,34
8.2	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ÊMBOÇO/ MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA 400 L. PAREDES INTERNAS, EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF.12/2014	M <sup>2</sup>	370,34
8.3	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF 08/2014.	M <sup>2</sup>	385,65
8.5	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M <sup>2</sup>	385,65
8.6	PINTURA ACRÍLICA EM MEIO FIO	M <sup>2</sup>	278,06
8.7	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	M <sup>2</sup>	23,10

Adney José Duarte de Souza  
Engenheiro Civil  
CREA: 160180012-0

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 154483/2020, emitida em 17/06/2020



Certidão nº 154483/2020  
18/08/2020, 09:40

Chave de Impressão: cZy9x

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/06/2020 e contém 10 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Av. Dom Pedro I, 809 - Tambia - João Pessoa - PB  
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



CREA-  
PB

Impresso em: 18/08/2020, às 09:40





PREFEITURA MUNICIPAL DE  
MAMANGUAPE

ESTADO DA PARAIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

8.8	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO. AF 06/2014	M²	23,10
8.9	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	M²	23,10
8.10	PINTURA ACRÍLICA DE FAIXAS DE DEMARCAÇÃO EM QUADRA POLIESPORTIVA, 5 CM DE LARGURA	M	342,20
8.11	PINTURA ACRÍLICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMÃOS	M²	1.174,17
8.12	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMÃOS) SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA, INCLUSIVE PROTEÇÃO COM ZARCÃO (1 DEMÃO)	M²	57,68
<b>9</b>	<b>PAISAGISMO</b>		
9.1	PLANTIO DE ARBUSTO COM ALTURA DE 50 A 100CM, EM CAVA 60X60X60 CM	UND.	100,00
9.2	PLANTIO DE GRAMA SÃO CARLOS EM LEIVA	M²	650,49
9.3	FORNECIMENTO E ESPALHAMENTO DE TERRA VEGETAL PREPARADA	M³	31,10
<b>10</b>	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>		
10.1	CAIXA OCTOGONAL 4"X4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UND.	4,00
10.2	ENTRADA DE ENERGIA AÉREA TRIFÁSICA 50 A COM POSTE DE CONCRETO INCLUSIVE CABEAMENTO, CAIXA DE PROTEÇÃO PARA MEDIDOR E SISTEMA DE ATERRAMENTO CONFORME PROJETO ELÉTRICO	UND.	1,00
10.3	CAIXA RETANGULAR 4"X2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND.	1,00
10.4	CAIXA RETANGULAR 4"X2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND.	2,00
10.5	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METÁLICA, PARA 24 DISJUNTORES TERMOMAGNÉTICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO E NEUTRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND.	1,00
10.6	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METÁLICA, PARA 12 DISJUNTORES TERMOMAGNÉTICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO E NEUTRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND.	1,00
10.7	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10 A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 04/2016	UND.	20,00
10.8	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40 A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 04/2017	UND.	2,00
10.9	DISJUNTOR TETRAPOLAR TIPO DR, CORRENTE NOMINAL DE 40 A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 04/2018	UND.	2,00
10.10	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO DE TENSÃO, DPS CLASSE II - 90 KA	UND.	4,00
10.11	TEMPORIZADOR/TIMER DIGITAL TRILHO DIN25 220 VAC, 16A 60HZ, MODELO INDUSTRIAL COM 20 PROGRAMAÇÕES	UND.	2,00
10.12	RELE FOTOELÉTRICO P/ COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 220V / 1000W COM BASE FIXA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND.	17,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 154483/2020, emitida em 17/06/2020



Certidão nº 154483/2020  
18/08/2020, 09:40

Chave de Impressão: cZY9x

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/06/2020 e contém 10 folhas

*Almeida José Duarte de Souza*  
Engenheiro Civil  
CREA: 160190012-0

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Av. Dom Pedro I, 809 - Tambia - João Pessoa - PB  
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



CREA-  
PB

Impresso em: 18/08/2020, às 09:40.  
Agronomia da Paraíba





PREFEITURA MUNICIPAL DE  
MAMANGUAPE

ESTADO DA PARAIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

10.13	ELETRODUTO RIGIDO SOLDÁVEL, PVC, DIN 25 MM (3/4"), APARENTE, INSTALADO EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2016	M	11,20
10.14	ELETRODUTO RIGIDO SOLDÁVEL, PVC, DIN 25 MM (3/4"), APARENTE, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2017	M	7,20
10.15	CABO COBRE FLEXÍVEL ISOLADO 1,5 MM² ANTICHAMA 450/750V PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	180,00
10.16	CABO COBRE FLEXÍVEL ISOLADO 2,5 MM² ANTICHAMA 450/750V PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2016	M	3.000,00
10.17	CABO COBRE FLEXÍVEL ISOLADO 4,0 MM² ANTICHAMA 450/750V PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2017	M	900,00
10.18	CABO COBRE ISOLADO RIGIDO - HEPR/XLPE - 6,0 MM² - 0,6/1 KV - 90°C	M	30,00
10.19	CABO COBRE ISOLADO RIGIDO - HEPR/XLPE - 10,0 MM² - 0,6/1 KV - 90°C	M	10,00
10.24	LUMINÁRIA DE EMBUTIR NO FORRO, REF CE2495 - TECNOLUX OU SIMILAR, COM LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 20W	UND.	4,00
10.27	INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UND.	1,00
10.28	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2MÓDULOS), 2P+T 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2016	UND.	2,00
10.31	CAIXA DE PASSAGEM 60X60X70 FUNDO BRITA COM TAMPA	UND.	2,00
10.32	CAIXA DE PASSAGEM 20X20X25 FUNDO BRITA COM TAMPA	UND.	6,00
10.33	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 FUNDO BRITA COM TAMPA E DRENO	UND.	30,00
10.34	CAIXA DE PASSAGEM DE PAREDE, DE EMBUTIR, EM PVC 15 X 15 X 8 PARA ELÉTRICA	UND.	4,00
10.36	POSTE DE CONCRETO DUPLO T, h = 11 M E CARGA NOMINAL 200 KG INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, EXCLUSIVE TRANSPORTE - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UND.	4,00
10.37	POSTE CONCRETO SEÇÃO CIRCULAR COMPRIMENTO = 14 M CARGA NOMINAL NO TOPO 400 KG INCLUSIVE ESCAVAÇÃO - EXCLUSIVE TRANSPORTE - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UND.	1,00
10.38	CRUZETA CONCRETO TIPO T 1900 MM	UND.	6,00
10.39	POSTE CONCRETO SEÇÃO CIRCULAR COMPRIMENTO = 7 M CARGA NOMINAL NO TOPO 200 KG INCLUSIVE ESCAVAÇÃO - EXCLUSIVE TRANSPORTE - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UND.	15,00
10.43	ABRACADEIRA DE FIXAÇÃO DE BRAÇOS DE LUMINÁRIA 4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND.	4,00
10.44	BRAÇO P/ LUMINÁRIA 1 X 1,5, EM TUBO GALVANIZADO 3/4", PARA FIXAÇÃO EM POSTE OU PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND.	4,00
10.45	REFLETOR RETANGULAR FECHADO COM LAMPADA VAPOR METALICO 400 W	UND.	17,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 154483/2020, emitida em 17/06/2020



Certidão nº 154483/2020  
18/08/2020, 09:40

Chave de Impressão: cZy9x

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/06/2020 e contém 10 folhas

*Adacy José Duarte de Souza*  
Engenheiro Civil  
CREA: 160190012-0

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Av. Dom Pedro I, 809 - Tambaia - João Pessoa - PB  
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



CREA-  
PB

Impresso em: 18/08/2020, às 09:40.  
Agronomia da Paraíba





PREFEITURA MUNICIPAL DE  
MAMANGUAPE

ESTADO DA PARAIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

10.46	SUPOORTE PARA LUMINÁRIA DE UMA PÉTALA, INSTALADA EM TOPO DE POSTE 114 MM BRAÇO 60 MM	UND.	17,00
10.47	SUPOORTE PARA LUMINÁRIA DE QUATRO PÉTALAS, INSTALADA EM TOPO DE POSTE 114 MM BRAÇO 60 MM	UND.	1,00
10.48	LUMINÁRIA EM LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, 100W, BIVOLT, - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND.	24,00
10.49	ELETRODUTO RIGIDO SOLDÁVEL, PVC, DIN 25 MM (3/4") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2016	M	390,00
10.50	ELETRODUTO RIGIDO SOLDÁVEL, PVC, DIN 32 MM (1") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2017	M	111,00
10.51	ELETRODUTO RIGIDO SOLDÁVEL, PVC, DIN 40 MM (1 1/4") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2018	M	93,00
10.52	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UND.	27,00
10.53	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2016	UND.	14,00
10.54	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC ROSCÁVEL, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2017	UND.	6,00
11	<b>BANCOS DE PRAÇA</b>		
11.1	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39 CM, (ESPESSURA 14) FCK = 14,0 MPA, PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6 M2, SEM VÃOS, UTILIZANDO COLHER DE PEDREIRO. AF 12/2014	M²	9,57
11.3	BANCO COLONIAL FRANCÊS	UND.	13,00
12	<b>FORRO</b>		
12.1	FORRO EM PLACA DE GESSO PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF 05/2017	M²	23,10
13	<b>EQUIPAMENTOS</b>		
13.1	BARRAS PARALELAS CONFORME MANUAL DE EQUIPAMENTOS DO PROGRAMA ACADEMIA DA SAÚDE	UND,	1,00
13.2	ESPALDAR SIMPLES CONFORME MANUAL DE EQUIPAMENTOS DO PROGRAMA ACADEMIA DA SAÚDE	UND,	1,00
13.3	BARRAS ASSIMÉTRICA HORIZONTAL (KIT COM 3 ALTURAS) CONFORME MANUAL DE EQUIPAMENTOS DO PROGRAMA ACADEMIA DA SAÚDE	UND,	1,00
13.4	BARRA MARINHEIRO CONFORME MANUAL DE EQUIPAMENTOS DO PROGRAMA ACADEMIA DA SAÚDE	UND,	3,00
13.5	BARRAS HORIZONTAL DE APOIO CONFORME MANUAL DE EQUIPAMENTOS DO PROGRAMA ACADEMIA DA SAÚDE	UND,	2,00
13.6	EQUIPAMENTO PARA ABDOMINAL INDIVIDUAL (3 UNIDADES) CONFORME MANUAL DE EQUIPAMENTOS DO PROGRAMA		
13.6.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS	M³	1,08

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 154483/2020, emitida em 17/06/2020



Certidão nº 154483/2020  
18/08/2020, 09:40

Chave de Impressão: cZy9x

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/06/2020 e contém 10 folhas

Ádney José Duarte de Souza  
Engenheiro Civil  
CREA: 160190012-0

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Av. Dom Pedro I, 809 - Tambia - João Pessoa - PB  
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



CREA-  
PB

Impresso em: 18/08/2020, às 09:40.  
Agronomia da Paraíba





PREFEITURA MUNICIPAL DE  
MAMANGUAPE

ESTADO DA PARAIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

13.6.2	CONCRETO CICLÓPICO FCK = 10MPA 30% PEDRA DE MÃO INCLUSIVE LANÇAMENTO	M³	1,08
13.6.3	FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDAÇÃO COM REAPROVEITAMENTO 5 X	M²	3,66
13.6.4	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK = 20 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE, COM USO DE BALDES EM EDIFICAÇÃO TÉRREA, COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MENOR OU IGUAL A 20 M², LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF. 12/2015	M³	0,47
13.6.5	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES FUNDAÇÕES (DE EDÍCIOS MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO) UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5.0 MM- MONTAGEM AF.12/2016	KG	4,07
13.6.6	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES FUNDAÇÕES (DE EDÍCIOS MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO) UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 8.0 MM- MONTAGEM AF.12/2017	KG	13,30
13.6.7	MADEIRA SERRADA APARELHADA MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO	M³	0,22
13.6.8	PINTURA EM VERNIZ SINTÉTICO BRILHANTE EM MADEIRA, TRES DEMÃOS	M²	3,60
13.7	BANCO DE CONCRETO EM PRANCHA DE MADEIRA IPE (200X60X6) CM (3 UNIDADES) CONFORME MANUAL DE EQUIPAMENTOS DO PROGRAMA		
13.7.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS	M³	1,08
13.7.2	CONCRETO CICLÓPICO FCK = 10MPA 30% PEDRA DE MÃO INCLUSIVE LANÇAMENTO	M³	1,08
13.7.3	FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDAÇÃO COM REAPROVEITAMENTO 5 X	M²	4,80
13.7.4	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK = 20 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE, COM USO DE BALDES EM EDIFICAÇÃO TÉRREA, COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MENOR OU IGUAL A 20 M², LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF. 12/2015	M³	0,61
13.7.5	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES FUNDAÇÕES (DE EDÍCIOS MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO) UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5.0 MM- MONTAGEM AF.12/2016	KG	4,07
13.7.6	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES FUNDAÇÕES (DE EDÍCIOS MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO) UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 8.0 MM- MONTAGEM AF.12/2017	KG	13,30
13.7.7	MADEIRA SERRADA APARELHADA MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO	M³	0,22
13.7.8	PINTURA EM VERNIZ SINTÉTICO BRILHANTE EM MADEIRA, TRES DEMÃOS	M²	3,60
14	<b>DIVERSOS</b>		
14.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M²	2.887,81

Adney José Duarte de Souza  
Engenheiro Civil  
CREA: 180190012-0

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 154483/2020, emitida em 17/06/2020



Certidão nº 154483/2020  
18/08/2020, 09:40

Chave de Impressão: cZy9x

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/06/2020 e contém 10 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Av. Dom Pedro I, 809 - Tambaia - João Pessoa - PB  
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



CREA-  
PB

Impresso em: 18/08/2020, às 09:40.  
Agronomia da Paraíba





ESTADO DA PARAIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE  
SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

14.2	CONJUNTO PARA QUADRA DE VOLEI COM POSTES EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3" - H = 255CM, PINTURA EM TINTA EM ESMALTE SINTÉTICO, REDE DE NYLON COM 2 MM, MALHA 10X10 CM E ANTENAS OFICIAIS EM FIBRA DE VIDRO	UND.	1,00
14.3	CONJUNTO PARA FUTSAL COM TRAVES OFICIAIS DE 3,00 X 2,00 EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3" COM REQUADRO EM TUBO DE 1", PINTURA EM PRIMER COM TINTA ESMALTE SINTETICO E REDES DE POLIETILENO FIO 4 MM	UND.	1,00
14.4	ESTRUTURA COMPLETA OFICIAL FIXA PARA BASQUETE (SUPORTE EM AÇO GALVANIZADO D= 5" TABELA EM COMPENSADO NAVAL, ARO FIXO E REDES) FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND.	1,00
14.5	CONJUNTO COM 4 LIXEIRAS, COM CAPACIDADE DE 50 LT CADA	UND.	1,00
14.6	TRINCHEIRA DE DRENAGEM L = 40 CM E H = 60 CM, COM BIDIM, AREIA E BRITA	M²	13,00

*Adary José Duarte de Souza*  
Engenheiro Civil  
CREA: 166190012-0

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 154483/2020, emitida em 17/06/2020



Certidão nº 154483/2020  
18/08/2020, 09:40

Chave de Impressão: czY9x

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/06/2020 e contém 10 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

127219/2017

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **SAULO TEIXEIRA BURITY** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **SAULO TEIXEIRA BURITY**  
Registro: **3120/00 PB** RNP: **1605158542**  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **PB20160095582** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 22/09/2016 Baixada em: 30/03/2017  
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada:

Contratante: **SOCONSTROI CONSTRUÇÕES E COM LTDA EPP** CPF/CNPJ: **03.446.956/0001-00**  
Endereço do contratante: AVENIDA JOÃO MACHADO Nº: 608  
Complemento: SALA 04 Bairro: JAGUARIBE  
Cidade: JOÃO PESSOA UF: PB CEP: 58015038

Contrato: Celebrado em: 14/04/2014  
Valor do contrato: R\$ 270.594,11 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado  
Ação institucional: Órgão Público

Endereço da obra/serviço: RUA DOUTOR JOSÉ SIZENANDO Nº: S/N  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: BANANEIRAS UF: PB CEP: 58220000

Data de início: 14/04/2014 Conclusão efetiva: 14/10/2014  
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO  
Proprietário: UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA

CPF/CNPJ: 24.098.477/0001-10

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > FACHADA > #1117 - EDIFICAÇÃO PRÉ-FABRICADA 15 - EXECUÇÃO 1783.19 metro quadrado;**

**Observações**

REFORMA DA PRAÇA CENTRAL DO CCHSA UFPB CAMPUS III BANANEIRAS

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 127219/2017  
03/11/2017, 17:34  
yAAbD

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: yAAbD

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Av. Dom Pedro I, 809 - Tambaia - João Pessoa - PB  
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: [creapb@creapb.org.br](mailto:creapb@creapb.org.br)



CREA-  
PB

Impresso em: 11/07/2020, às 17:12.  
Agronomia da Paraíba







UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
 PREFEITURA UNIVERSITÁRIA  
 COMISSÃO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

**TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO DE OBRA**  
**OBJETO: SERVIÇOS PARA REFORMA DA PRAÇA CENTRAL DO CCHSA**  
**- CAMPUS III - BANANEIRAS**


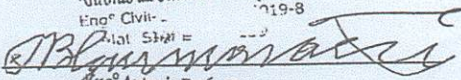
A Comissão de Recebimento Definitivo da UFPB, tendo vistoriado os serviços de execução da obra de **SERVIÇOS PARA REFORMA DA PRAÇA CENTRAL DO CCHSA - CAMPUS III - BANANEIRAS**, referente ao **CONTRATO UFPB/PU Nº 020/2014**, realizada pela empresa **SOCONSTROI COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA.**, CNPJ Nº **03.446.956/0001 - 00**, constatou que os referidos serviços foram executados, estando em condições de recebimento definitivo no que concerne aos elementos visíveis.

Sendo assim, para a Universidade Federal da Paraíba fica considerado, a partir desta data, concluído o contrato, porém não exime a empresa da responsabilidade legal vigente em caso de aparecimento de vícios ocultos e patologias detectadas posteriormente a esta vistoria, conforme legislação vigente.

João Pessoa, 13 de Jan de 2017.

COMISSÃO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

  
 Valquirian Lira de Brito  
 Diretor da Divisão de Obras  
 Mat. SIAPE 1653817-6  
 CREA 180031426-0  
  
 SIAPE 2523915

  
 Antônio da Silva Siqueira Júnior  
 Engº Civil - 19-8  
 Mat. SIAPE =  
  
 Engº Antônio Borba Guimarães  
 Mat. SIAPE 3357046  
 CREA 160706985-7



DIVISÃO DE OBRAS - PREFEITURA UNIVERSITÁRIA  
 CAMPUS I - JOÃO PESSOA/PB - ☎3216-7267/3216-7193

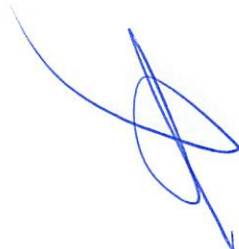
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 127219/2017, emitida em 03/11/2017



Certidão nº 127219/2017  
 11/07/2020, 17:12

Chave de Impressão: YAAbD

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/11/2017 e contém folhas







**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**  
PREFEITURA UNIVERSITÁRIA  
DIVISÃO DE OBRAS

**ATESTADO TÉCNICO UFPB/PU/AT Nº 001/2017**

Atestamos, para fins de comprovação de realização de obra, que a empresa **SOCONSTROI COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ 03.446.956/0001-00 prestou serviços para a Universidade Federal da Paraíba, através do Processo de licitação **CONTRATO UFPB/PU Nº 020/2014**, que tem como objeto a **REFORMA DA PRAÇA CENTRAL DO CCHSA — CAMPUS III DA UFPB – BANANEIRAS**, conforme planilha orçamentária de serviços executados, anexo.

**DADOS DA OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO:**


1. **CONTRATO Nº:** UFPB/PU Nº 020/2012
2. **OBJETO DO CONTRATO:** REFORMA DA PRAÇA CENTRAL DO CCHSA — CAMPUS III DA UFPB – BANANEIRAS
3. **Endereço da Obra ou Serviço Técnico:** Universidade Federal da Paraíba – Campus III – Bananeiras/PB
4. **Empresa Contratada:** SOCONSTROI COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA
5. **Contratante dos Serviços:** Universidade Federal da Paraíba
6. **Proprietário do Empreendimento:** Universidade Federal da Paraíba, Cidade Universitária, S/N, Castelo Branco, João Pessoa – PB.
7. **ART nº:** 10000000000072682
8. **Profissionais:** Eng<sup>o</sup> Luiz Afonso de Andrade Barbosa – CONFEA 1404230076  
Eng<sup>o</sup> Saulo Teixeira Burity – CONFEA 160515854-2
9. **Período de participação nos serviços:** 14/04/2014 até 11/10/2014

Executou os serviços relacionados nas planilhas em anexo.

João Pessoa (PB), 14 de fevereiro de 2017.

  
Diretor-Divisão de Obras  
**Valkisfran Lira de Brito**  
Diretor da Divisão de Obras  
Mat. SIAPE 1653817-6  
CREA 160031426-0

  
Engenheiro Fiscal  
Kátia C. Nóbrega Marques  
Eng<sup>a</sup> Civil - CONFEA 160442031-6  
Mat. SIAPE 00336618  
Divisão de Obras/UP/UFPB

 COORDENAÇÃO DE PROJETOS E OBRAS - PREFEITURA UNIVERSITÁRIA  
CAMPUS I - JOÃO PESSOA/PB - ☎ 3216-7267/3216-7193

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 127219/2017, emitida em 03/11/2017





Certidão nº 127219/2017  
11/07/2020, 17:12

Chave de Impressão: yAAbD

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/11/2017 e contém folhas



 <b>UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA</b> <b>PREFEITURA UNIVERSITÁRIA</b> <b>DIVISÃO DE OBRAS</b>			
<b>OBJETO:</b> REFORMA DA PRAÇA CENTRAL DO CCHSA <b>LOCAL:</b> CAMPUS III - CCHSA - BANANEIRAS <b>N.º CONTRATO:</b> 020/2014 <b>CONTRATADA:</b> SOCONSTROI COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA LTDA <b>CNPJ:</b> 03.446.958/0001-00		 Kátia C. Nobrega Marinho Eng.º Civil - CONFEA 180442931-6 Mat. SIAPE 00336618 Divisão de Obras/UP/LUP	
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTITATIVO
1.0	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
1.1	Barracão de obra em chapa de madeira compensada com banheiro, cobertura em fibrocimento 4 mm, incluso instalações hidro-sanitárias e elétricas	m²	36,98
1.2	Isolamento da obra com tela plástica com malha de 5mm e estrutura de madeira pontalexada	m²	1783,19
1.3	Limpeza manual geral com remoção de cobertura vegetal	m²	1783,19
1.4	Locação convencional de obra, através de gabarito de tábuas corridas pontalexadas, com reaproveitamento de 3 vezes	m²	1961,33
1.5	Placa da obra em chapa de aço galvanizado	m²	2,40
1.6	Engenheiro ou arquiteto auxiliar/junior de obra	h	33,00
1.7	Mestre de obras	h	264,00
2.0	<b>DEMOLIÇÕES</b>		
2.1	Remoção de azulejo e substrato de aderência em argamassa	m²	191,97
2.2	Remoção de pedra granítica	m³	1727,81
2.3	Bota fora (container estacionário)	m³	355,16
2.4	Transporte de material de qualquer natureza dmt > 10 km, com caminhão basculante	txkm	8523,85
3.0	<b>TRABALHOS EM TERRA</b>		
3.1	Escavação manual a céu aberto em material de 1ª categoria, em profundidade até 0,50 m	m³	0,31
3.2	Escavação manual de vala em material de 1ª categoria até 0,50 m, excluindo escotamento/escomento	m³	0,29
4.0	<b>ESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO</b>		
4.1	Alvenaria de embasamento e=20cm bloco de concreto	m²	0,31
4.2	Lastro de Concreto Magro preparo mecânico, incluso aditivo impermeabilizante	m²	0,32
4.3	Embasamento em alvenaria de uma vez assentado em argamassa traço 1:2:8 (cimento, cal e areia), juntas 12mm	m³	0,24
5.0	<b>ALVENARIA DE VEDAÇÃO</b>		
5.1	Alvenaria em tijolo cerâmico furado 10x20x20cm, 1/2 vez, assentado em argamassa traço 1:2:8 (cimento, cal e areia), juntas 12 mm	m²	7,50
6.0	<b>COBERTA E DRENAGEM</b>		
6.1	Meio-fio (guia) de concreto pré-moldado, dimensões 12x15x30x100 (face superior x face	m	172,14
6.2	Rufo em concreto armado, largura 40 cm, espessura 3 cm	m	1,20
7.0	<b>REVESTIMENTO</b>		
7.1	Emboço paulista (massa única) traço 1:4 (cimento e areia média), espessura 2,0 cm, incluso aditivo impermeabilizante, preparo da argamassa	m²	199,17
7.2	Revestimento com pastilha de cerâmica esmaltada quadrada, assentada com argamassa pré-fabricada de cimento colante e rejuntamento com cimento branco, incluso limpeza	m²	199,17
8.0	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>		
8.1	Contrapiso em argamassa traço 1:4 (cimento e areia), espessura 4 cm, preparo manual	m²	55,38
8.2	Meio-fio de concreto pré-moldado 12 x 30 cm, sobre base de concreto simples e rejuntado com argamassa traço 1:3 (cimento e areia)	m²	444,00
8.3	Regularização de piso/base em argamassa traço 1:3 (cimento e areia grossa sem penetrar), espessura 5,0 cm, preparo mecânico	m²	881,43
8.4	Piso em pedra são tomé assentado sobre argamassa 1:3 (cimento e areia) rejuntado com cimento	m²	18,44
8.5	Piso intertravado tipo tijolinho ou blokret (19,9x10x4) cm cinza	m²	772,22
8.6	Piso intertravado tipo tijolinho ou blokret (19,9x10x4) cm vermelho	m²	109,21
9.0	<b>INSTALAÇÃO HIDRO-SANITÁRIA</b>		
9.1	Tubo pvc soldável água fria dn 32mm, inclusive conexões - fornecimento e instalação	m	39,20
10.0	<b>INSTALAÇÃO ELÉTRICA</b>		
10.1	Alimentação elétrica trifásica com cabo ANTIFLAN - 10 mm²	m	1250,00
10.2	Haste de aterramento aço/, D = 15mm, comprimento 2,4m cobre, interligado com	un	37,00
10.3	Caixa para aterramento em alvenaria de 30x30x40cm, revestido internamente com argamassa de cimento e areia, sem lastro de concreto, com tampa de concreto e=5cm	un	30,00
10.4	Caixa de passagem em alvenaria de 50x50x70cm, revestido internamente com argamassa de cimento e areia, sem lastro de concreto, com tampa de concreto e=5cm	un	2,00
10.5	Cinta de alumínio para poste, L = 18mm, C = 1,0m	un	25,00
10.6	Cabo de cobre isolado pvc 450/750v 2,5mm² resistente a chama - fornecimento e instalação	m	1000,00
10.7	Cabo de cobre isolado pvc 450/750v 6,0mm² resistente a chama - fornecimento e	m	1350,00
10.8	Cabo de cobre isolamento termoplástico 06/1Kv - fornecimento e instalação	m	250,00
10.9	Disjuntor termomagnético bipolar padrão nema (americano) 10 a 50a 240v	un	5,00
10.10	Eletroduto de PVC roscável dn 20mm (3/4") inc. conexões, fornecimento e instalação	m	270,00
10.11	Eletroduto de PVC roscável dn 25mm (1") inc. conexões, fornecimento e instalação	m	50,00
10.12	Poste Paris em alumínio fundido com pintura eletrostática com 3 luminárias	un	25,00
10.13	Quadro de distribuição de energia em chapa de aço galvanizado, para 12 disjuntores termomagnéticos monopolares com barramento trifásico e neutro - fornecimento e	un	2,00
10.14	Ponto de tomada para bomba, com rede embutida TRIFÁSICA 4mm², inclusive dreno	un	1,00
10.15	Fornecimento e instalação de eletrocalha perfurada 50x75x3000mm - chapa 18 incl.	m	10,00
11.0	<b>PINTURA</b>		
11.1	Fundo preparador Primer a base de epoxi, para estrutura metálica, uma demão,	m²	7,28

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 127219/2017, emitida em 03/11/2017



Certidão nº 127219/2017  
11/07/2020, 17:12

Chave de Impressão: yAAAbD

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/11/2017 e contém folhas





**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA**  
**PREFEITURA UNIVERSITÁRIA**  
**DIVISÃO DE OBRAS**

OBJETO: REFORMA DA PRAÇA CENTRAL DO CCHSA  
Nº CONTRATO: 0202/014 III - CCHSA - BANANERAS  
CONTRATADO: SOCIOCONSTRÓI COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA LTDA  
CNPJ: 02.446.256/0001-00

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTITATIVO
11.2	Pintura com tinta protetora acabamento alumínio, duas demãos sobre superfície metálica	m²	7,28
11.3	Pintura com verniz poliuretano, 2 demãos	m²	35,18
12.0	Borrachagem de juntas de dilatação	un	1,00
13.0	Impermeabilização de superfície com manta asfáltica (com polímeros tipo app), e = DIVULGADO	m²	0,42
13.1	Limpeza final da obra	m²	1783,19
13.2	Banco de madeira Franck - Banco de jardim fabricado em madeira maciça	m²	26,00
13.3	Limpeza em madeira itaúba com pés de ferro	m²	8,00
13.4			

Adria C. Nogueira  
Engª Civil - CONCRETO 18044/2014  
Mat: SIA/PE 00339818  
Divisão de Obras/UPUF/PF



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 127219/2017, emitida em 03/11/2017

Certidão nº 127219/2017  
11/07/2020, 17:12  
Chave de Impressão: yAAbD

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/11/2017 e contém folhas

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**

Av. Dom Pedro I, 809 - Tambaá - João Pessoa - PB  
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapbb@creapbb.org.br



**CREA-**

**PB**

Impresso em: 14/07/2020, às 17:12.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

120206/2017

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **SAULO TEIXEIRA BURITY** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **SAULO TEIXEIRA BURITY**  
Registro: **3120/00 PB** RNP: **1605158542**  
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **PB20160102089** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **16/01/2017** Baixada em: **25/01/2017**  
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **S & L CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA**

Contratante: **ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DO SÍTIO TAMBABA** CPF/CNPJ: **24.489.494/0001-88**  
Endereço do contratante: **SÍTIO SÍTIO TAMBABA** Nº: **S/N**  
Complemento: Bairro: **ZONA RURAL**  
Cidade: **CONDE** UF: **PB** CEP: **58322000**  
Contrato: **428.881-19** Celebrado em: **01/10/2013**  
Valor do contrato: **R\$ 570.000,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**  
Ação institucional: **Agricultura familiar**  
Endereço da obra/serviço: **SÍTIO TAMBABA** Nº: **S/N**  
Complemento: **ASSENTAMENTO** Bairro: **ZONA RURAL**  
Cidade: **Conde** UF: **PB** CEP: **58322000**  
Data de início: **01/10/2013** Conclusão efetiva: **07/11/2016**  
Finalidade: **Residencial**  
Proprietário: **ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DO SÍTIO TAMBABA** CPF/CNPJ: **24.489.494/0001-88**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 15 - EXECUÇÃO 956.40 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA 15 - EXECUÇÃO 956.40 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA 15 - EXECUÇÃO 956.40 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS CONSTRUTIVOS > SISTEMA CONSTRUTIVO > #1242 - EM ALVENARIA 15 - EXECUÇÃO 956.40 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > LAJES > #1276 - CONCRETO 15 - EXECUÇÃO 57.40 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > LAJES > #1280 - PRÉ-MOLDADA 15 - EXECUÇÃO 100.80 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1615 - SUMIDOURO 15 - EXECUÇÃO 20.00 unidade; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1636 - FOSSAS SEPTICAS 15 - EXECUÇÃO 20.00 unidade; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1640 - RAMAL DE LIGAÇÃO 15 - EXECUÇÃO 20.00 unidade;**

**Observações**

**CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS RURAIS, COM 47,82 M² CADA UNIDADE, TOTALIZANDO 956,40 M², COM COBERTA DE TELHA CERÂMICA E MADEIRAMENTO DE SUSTENTAÇÃO, NO SÍTIO TAMBABA - MUNICÍPIO DE CONDE/PB.**

**Informações Complementares**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Av. Dom Pedro I, 809 - Tambá - João Pessoa - PB  
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



CREA-  
PB

Impresso em: 11/07/2020, às 17:14.  
Agronomia da Paraíba





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

**CREA-PB**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**120206/2017**

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 120206/2017**  
17/02/2017  
7d5zx

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 7d5zx

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**

Av. Dom Pedro I, 809 - Tambia - João Pessoa - PB  
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



**CREA-  
PB**

Impresso em: 11/07/2020, às 17:14.





Associação dos Trabalhadores Rurais do Sítio Tambaba  
CNPJ : 24.489.494/0001-88

### ATESTADO

A ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DO SÍTIO TAMBABA atesta para os devidos fins de direito, que a empresa S & L Construções e Incorporações Ltda, CNPJ 04.326.123/0001-78, sob a responsabilidade técnica do seu Sócio, o engenheiro Saulo Teixeira Burity, CREA N° 160515854-2, EXECUTOU os serviços de CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS, no Sítio Tambaba, localizado na zona rural do município de Conde/PB, obra esta objeto do contrato **APF 0395.906-92**, desta entidade com o Ministério das Cidades, através da Caixa Econômica Federal, conforme planilha abaixo.

Conde, 07 de novembro de 2016.

#### PLANILHA ORÇAMENTÁRIA – 20 UNIDADES HABITACIONAIS

			SERVIÇO	Unid.	Quant.	Custo Unitário	Custo Total	% Item	% Total		
1	1.1	Trabalhos em Terra	1.1.1	Limpeza do terreno	m²	956,40	1,46	1.396,34	0,00		
			1.1.2	Escavações manuais	m³	162,20	17,48	2.835,26	0,00		
			1.1.3	Aterro e apilamento	m³	143,60	10,38	1.490,57	0,00		
			1.1.4	Locação de Obra	m²	956,40	2,23	2.132,77	0,00		
	1.2	Fundações e Outros Serviços	1.2.1	Alvenaria pedra argamassada	m³	162,20	253,10	41.052,82	0,00		
			2.2.1	Embasamento tijolo furado	m²	135,00	44,13	5.957,55	0,00		
			2.2.2	Cinta inferior concreto armado	m³	13,40	1.050,00	14.070,00	0,00		
	CUSTO TOTAL DO ITEM							<b>68.935,31</b>	100%	0,00	
	2	2.1	SUPRA ESTRUTURA	Cinta superior em concreto armado		m³	6,60	1.050,00	6.930,00	22,76	
				Laje pré-moldada para caixa d'água		m²	100,80	50,03	5.043,02	16,56	
CUSTO TOTAL DO											

Associação dos Trabalhadores Rurais do Sítio Tambaba  
CNPJ: 24.489.494/0001-88  
End: Sítio Tambaba, s/n, Conde, PB CEP: 58.322-000- E-MAIL: CONTATO: (083) 9109-0370

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 120206/2017, emitida em 17/02/2017



Certidão nº 120206/2017  
11/07/2020, 17:14

Chave de Impressão: 7d5zx  
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/02/2017 e contém folhas





Associação dos Trabalhadores Rurais do Sítio Tamabá  
CNPJ: 24.489.494/0001-88

TURA	ITEM									
3 PAREDES E PAINÉIS	3.1 Avenanias	3.1.1	Tyolo finaldo	m²	1957,20	22,11	43.273,69	100%	0,00	
		3.1.2	Elemento varado	m²	7,20	53,31	383,83	8,12	0,00	
		<b>SUBTOTAL</b>								
	3.2 Esquadrias de madeira	3.2.1	Porta entrada	und	40,00	457,80	18.312,00	706,55	0,00	
		3.2.2	Portas internas	und	60,00	208,93	12.535,80	483,54	0,00	
		3.2.3	Janelas	m²	78,00	335,68	26.183,04	1009,95	0,00	
		4.3.B					0,00	0,00	0,00	
		<b>SUBTOTAL</b>								
	3.3 Ferragens	3.3.1	Fechadura para porta social	und	20,00	40,15	803,00	0,00	0,00	
		3.3.2	Fechadura para porta de serviço	und	20,00	40,15	803,00	0,00	0,00	
3.3.3		Fechadura para porta interna	und	40,00	34,61	1.384,40	0,00	0,00		
3.3.4		Fechadura para porta banheiro	und	20,00	34,98	699,60	0,00	0,00		
	<b>SUBTOTAL</b>									
	<b>CUSTO TOTAL DO ITEM</b>									
4 COBER- TURAS	4.1 Telhados	4.1.1	Estrutura para telha cerâmica	m²	1414,80	38,38	54.300,02	103,58	0,00	
		4.1.2	Telha cerâmica tipo canal	m²	1414,80	33,05	46.759,14	140,86	0,00	
		<b>CUSTO TOTAL DO ITEM</b>								
	5 REVES- TIMEN- TOS	5.1	5.1.1	Chapisco	m²	2909,20	2,70	7.654,84	0,00	0,00
			5.1.2	Emboço	m²	528,80	12,33	6.520,10	0,00	0,00
			5.1.3	Emboço Paulista	m²	2380,40	12,79	30.445,32	0,00	0,00
			5.1.4	Cerâmica	m²	528,80	19,33	10.221,70	0,00	0,00
			<b>SUBTOTAL</b>							
		5.2	Revestimentos Externos	m²	1349,80	2,70	4.724,46	9,78	0,00	
	<b>SUBTOTAL</b>									
5.3	5.3.1	PVC	m²	207,40	12,50	2.104,40	100%	0,00		
	<b>SUBTOTAL</b>									
E PIL- TURA	5.4	5.4.1	Tinta Acrílica sem massa corrida	m²	1749,80	10,73	18.775,35	5974,42	0,00	
		5.4.2	Laticx/PVA sem massa corrida	m²	2380,40	6,65	15.828,66	4278,29	0,00	
	5.4.3	Esquadria de madeira	m²	492,09	11,06	5.441,52	1470,68	0,00		
		<b>SUBTOTAL</b>								
	<b>CUSTO TOTAL DO ITEM</b>									
6	6.1 Cerâmica	6.1.1	Contrapiso	m²	718,80	8,34	5.994,79	429,67	0,00	
		6.1.2	Lisa	m²	718,80	19,33	13.894,40	995,87	0,00	
		6.1.3	Impermeabilização	m²	57,40	231,81	13.305,89	933,69	0,00	
	<b>CUSTO TOTAL DO ITEM</b>									

End: Sítio Tamabá, s/n, Conde, PB CEP: 58.322-000; E-MAIL: CONTATO: (083) 9109-0370

Associação dos Trabalhadores Rurais do Sítio Tamabá

CNPJ: 24.489.494/0001-88

*Silvia*



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 120206/2017, emitida em 17/02/2017

Certidão nº 120206/2017  
11/07/2020, 17:14  
Chave de Impressão: 7d5zx

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/02/2017 e contém folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Av. Dom Pedro I, 809 - Tambaia - João Pessoa - PB  
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creappb@creappb.org.br



CREA-  
PB

Impresso em: 14/07/2020 às 17:14  
Agência de Fomento







Associação dos Trabalhadores Rurais do Sítio Tambaba  
CNPJ: 24.489.494/0001-88

		(concreto)							
PA- VI- MEN- TA- ÇÃO		SUBTOTAL							
	6.2 Cimentado	6.2.1	Calçada de proteção	m²	356,40	23,17	33.195,09	100%	0,00
		6.2.2	Rampa de acesso	m²	104,00	21,81	8.257,79	1181,37	
		SUBTOTAL					2.268,24	324,50	
	6.3 Rodapés Soleiras e Peitoris	7.5.1.4	Rodapé de Cerâmica	m	747,60	6,07	10.526,03	100%	0,00
		SUBTOTAL					4.537,93	0,00	0,00
	CUSTO TOTAL DO ITEM						4.537,93	100%	0,00
							<b>48.259,05</b>		
7  INS- TALA- ÇÕES  E APARE- LHOS	7.1 Elétricas e Telefônicas	7.1.1	Ponto de luz com rede	und	140,00	68,81	9.633,40	1003,36	
		7.1.2	Ponto de tomada de uso geral	und	220,00	58,39	12.845,80	1337,95	
		7.1.3	Ponto de tomada para chuveiro	und	20,00	58,39	1.167,80	121,63	
		7.1.4	Ponto seco de TV	und	20,00	18,50	370,00	38,54	
		7.1.5	Disjuntor DR 10 A	und	60,00	9,38	562,80	58,62	
		7.1.6	Disjuntor DR 25 A	und	20,00	9,38	187,60	19,54	
		7.1.7	Quadros de distribuição	und	20,00	39,80	796,00	82,91	
		7.1.8	Ponto seco para telefone	und	20,00	18,50	370,00	38,54	
		7.1.9	Luminária fluoresc (2 x 40W) comp	und	140,00	63,05	8.827,00	919,37	
			SUBTOTAL					34.760,48	100%
	7.2 Água Fria	7.2.1	Ponto de água	und	120,00	44,74	5.368,80	0,00	
		7.2.2	Reservatório PVC 500 L	und	20,00	329,21	6.584,20	0,00	
		7.2.3	Registro 1/2"	und	40,00	45,38	1.815,20	0,00	
		7.2.4	Ramal de alimentação	m	160,00	8,72	1.395,20	0,00	
			SUBTOTAL					15.163,40	100%
	7.3 Esgoto e Águas Pluviais	7.3.1	Ponto de esgoto	und	100,00	60,93	6.093,00	0,00	
		7.3.2	Caixa sifonada	und	60,00	11,65	699,00	0,00	
		7.3.3	Caixa de inspeção pré-moldada	und	60,00	87,05	5.223,00	0,00	
		7.3.4	Caixa de gordura pré-moldada	und	20,00	50,09	1.001,80	0,00	
		7.3.5	Fossa séptica e sumidouro	und	20,00	1.720,79	34.415,80	0,00	
		SUBTOTAL					47.432,60	100%	0,00
7.4 Aparelhos Louças e metais	7.4.1	Vaso Sanitário com caixa acoplada	und	20,00	231,97	4.639,40	0,00		
	7.4.2	Lavatório em louça suspenso	und	20,00	104,83	2.096,60	0,00		
	7.4.3	Tanque em resina	und	20,00	94,60	1.892,00	0,00		
	7.4.4	Plia Cozinha	und	20,00	95,66	1.913,20	0,00		
	7.4.5	Chuveiro plástico	und	20,00	7,78	155,60	0,00		
	7.4.6	Assento plástico para bacia	und	20,00	15,06	301,20	0,00		
	7.4.7	Kit saboneteira/cabide/papeleira	und	20,00	64,76	1.295,20	0,00		
		SUBTOTAL					12.293,20	100%	0,00
	CUSTO TOTAL DO ITEM								

Associação dos Trabalhadores Rurais do Sítio Tambaba  
CNPJ: 24.489.494/0001-88  
End: Sítio Tambaba, s/n, Conde, PB CEP: 58.322-000- E-MAIL: CONTATO: (083) 9109-0370

*Silva*

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 120206/2017, emitida em 17/02/2017



Certidão nº 120206/2017  
11/07/2020, 17:14  
Chave de Impressão: 7d5zx

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/02/2017 e contém folhas





Governo do Estado da Paraíba  
Secret. de Estado de Turismo e do Desenvolvimento Econômico  
Junta Comercial do Estado da Paraíba



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ECOTRES SERVICOS DE ENGENHARIA TRATAMENTO E COLETA DE RESIDUOS EIRELI - ME			Protocolo: PBC2101031566		
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)					
NIRE (Sede) 25600051618		CNPJ 27.299.052/0001-67		Arquivamento do Ato Constitutivo 14/03/2017	Início de Atividade 14/03/2017
<b>Endereço Completo</b> Sítio RIACHO FECHADO, Nº SN, TERREO, ZONA RURAL - Cajazeirinhas/PB - CEP 58855-000					
<b>Objeto</b> Serviços de engenharia; Coleta de resíduos não-perigosos; Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos; Recuperação de materiais plásticos; Usinas de compostagem; Fabricação de adubos e fertilizantes organo-minerais; Obras de terraplenagem; Serviços de arquitetura; Serviços de cartografia, topografia e geodésia					
Capital R\$ 93.700,00 (noventa e três mil e setecentos reais) Capital Integralizado R\$ 93.700,00 (noventa e três mil e setecentos reais)			Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado	
<b>Títular</b> Nome CHRISTOPHER NICOLLAS ROSENSTIEL CAVALCANTI		CPF 042.649.194-79	Administrador S	Início do Mandato 08/03/2017	Término do Mandato
<b>Dados do Administrador</b> Nome CHRISTOPHER NICOLLAS ROSENSTIEL CAVALCANTI		CPF 042.649.194-79	Início do Mandato 08/03/2017	Término do Mandato	
<b>Último Arquivamento</b> Data 28/07/2020		Número 20204083150	<b>Ato/eventos</b> 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		<b>Situação</b> ATIVA <b>Status</b> SEM STATUS
<b>Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela</b> 1 - NIRE: 25900248344			CNPJ: 27.299.052/0002-48		
<b>Endereço Completo</b> SÍTIO RIACHO FECHADO, Nº SN , TERREO, ZONA RURAL, Pombal, PB, CEP: 58840000					

Esta certidão foi emitida automaticamente em 11/05/2021, às 10:32:47 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.pb.gov.br>, com o código XK95XPVP.



PBC2101031566

Maria de Fatima Ventura Venancio  
Secretário Geral



**Objeto-CONTRATAÇÃO DE UMA PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA ROÇANDO MATOS QUE ESTÃO INVADINDO AS LATERAIS DAS ESTRADAS DE TERRA BATIDA, QUE LIGA A CIDADE DE PRINCESA ISABEL/PB A TODA ZONA RURAL DE MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL/PB**

**MODALIDADE TP Nº 015/2021**

**TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL**

- **Regime: Forma de Execução Indireta, sob o regime de empreitada por preço unitário, tipo menor preço GLOBAL**
  - **TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL**
  - **DATA DE REALIZAÇÃO 13:00 21/05/2021**
- Sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação.**  
**Prefeitura Municipal de PRINCESA ISABEL – PB – PB Setor de Licitações**

### DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

- **RDA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME, SOCIEDADE EMPRESARIAL EIRELI, INSCRITA NO CNPJ: SOB O Nº. 21.120.333/0001-24, SEDIADA TRAV. CORONEL JOSÉ AVELINO, SN - PETRÓPOLIS POMBAL-PB CEP 58840.000, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SOCIO ADMINISTRADOR SRA. PALLOMA DA SILVA QUEIROGA – CONSTRUTOR CIVIL, PORTADORA DO CPF: Nº. 030.327.564-21, RG Nº. SSP-PB RES2.395.444 SSP-PB RESIDENTE A RUA DOMINGOS DE MEDEIROS 196 CENTRO POMBAL-PB**

A Empresa **RDA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTO EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ nº **21.120.333/0001-24**, para fins de participação no Processo Licitatório Modalidade TP Nº **015/2021**, por intermédio de seu representante legal o Sr. **PALLOMA DA SILVA QUEIROGA – CONSTRUTOR CIVIL, PORTADORA DO CPF: Nº. 030.327.564-21, RG Nº. SSP-PB RES2.395.444 SSP-PB**, **DECLARA, para fins legais NOS ULTIMOS 2 (DOIS) ANOS, que não foi declarada inidônea para licitar e contratar com a Administração Pública, ESTADUAL E GOVERNO FEDERAL. O SEU OBJETO E QUE SATISFAÇAM INTEGRALMENTE A TODAS AS CONDIÇÕES DO EDITAL**

**CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS**

*Radames Duarte Alves*  
PROCURADOR  
CPF: 038.476.184-40

POMBAL-PARAIBA

**Objeto**-CONTRATAÇÃO DE UMA PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA ROÇANDO MATOS QUE ESTÃO INVADINDO AS LATERAIS DAS ESTRADAS DE TERRA BATIDA, QUE LIGA A CIDADE DE PRINCESA ISABEL/PB A TODA ZONA RURAL DE MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL/PB

MODALIDADE TP Nº 015/2021

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

- Regime: Forma de Execução Indireta, sob o regime de empreitada por preço unitário, tipo menor preço GLOBAL

- TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL

DATA DE REALIZAÇÃO 13:00 21/05/2021

Sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação.

Prefeitura Municipal de PRINCESA ISABEL – PB – PB Setor de Licitações

## DECLARAÇÃO ME/EPP

- **RDA CONSTRUÇÕES E EMPREEDIMENTOS EIRELI-ME**, SOCIEDADE EMPRESARIAL EIRELI, INSCRITA NO CNPJ: SOB O Nº. 21.120.333/0001-24, SEDIADA TRAV. CORONEL JOSÉ AVELINO, SN - PETRÓPOLIS POMBAL-PB CEP 58840.000, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SOCIO ADMINISTRADOR SRO. PALLOMA DA SILVA QUEIROGA – CONSTRUTOR CIVIL, PORTADORA DO CPF: Nº. 030.327.564-21, RG Nº. 2.359.444 SSP-PB RESIDENTE A RUA DOMINGOS DE MEDEROS 196 CENTRO DE POMBAL – PB

DECLARA QUE SE ENCONTRA ENQUADRADA COMO EMPRESA DE MICRO E PEQUENO PORTE, EM ATENDIMENTO AO ARTIGO 3º DA LEI COMPLEMENTAR 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006.

- DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE CUMPRO OS REQUISITOS ESTABELECIDOS NO ART. 3º, BEM COMO NÃO INCORRO EM QUAISQUER DOS IMPEDIMENTOS PREVISTOS NO § 4º DO MESMO ARTIGO DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 123/06, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, ALTERADA PELA LEI 11.488, DE 15 DE JUNHO DE 2007, EM SEU ART. 34, QUE ESTA EMPRESA ESTÁ APTA A USUFRUIR DO TRATAMENTO FAVORECIDO ESTABELECIDO NOS ARTIGOS 42 AO 49 DA REFERIDA LEI COMPLEMENTAR.

TEM CONHECIMENTO, PRETENDE E ESTÁ APTA A USUFRUIR DO TRATAMENTO FAVORECIDO ESTABELECIDO NOS ARTIGOS 42 A 49 DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006, ESTANDO CIENTE DA OBRIGATORIEDADE DE DECLARAR OCORRÊNCIAS POSTERIORES IMPEDITIVAS DETAL HABILITAÇÃO, EM CUMPRIMENTO AO ART. 32, §2º, DA LEI 8.666/93.



Radamés Duarte Alves  
PROCURADOR  
CPF: 038.476.184-40



**Objeto-CONTRATAÇÃO DE UMA PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA ROÇANDO MATOS QUE ESTÃO INVADINDO AS LATERAIS DAS ESTRADAS DE TERRA BATIDA, QUE LIGA A CIDADE DE PRINCESA ISABEL/PB A TODA ZONA RURAL DE MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL/PB**

**MODALIDADE TP Nº 015/2021**

**TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL**

- **Regime:** Forma de Execução Indireta, sob o regime de empreitada por preço unitário, tipo menor preço GLOBAL
  - **TIPO DE LICITAÇÃO:** MENOR PREÇO GLOBAL
  - **DATA DE REALIZAÇÃO** 13:00 21/05/2021
- Sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação.  
Prefeitura Municipal de PRINCESA ISABEL – PB – PB Setor de Licitações

**RDA CONSTRUÇÕES E EMPREEDIMENTOS EIRELI-ME, SOCIEDADE EMPRESARIAL EIRELI, INSCRITA NO CNPJ: SOB O Nº. 21.120.333/0001-24, SEDIADA TRAV. CORONEL JOSÉ AVELINO, SN - PETRÓPOLIS POMBAL-PB CEP 58840.000, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SOCIO ADMINISTRADOR SRA. PALLOMA DA SILVA QUEIROGA – CONSTRUTOR CIVIL, PORTADORA DO CPF: Nº. 030.327.564-21, RG Nº. 2.359.444 SSP-PB RESIDENTE A RUA DOMINGOS DE MEDEIROS CENTRO DE POMBAL – PB.**

### **DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DA PROPOSTA**

- A proposta apresentada para participar na **TP 015/2021** foi elaborada de maneira independente por este licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da **TP 015/2021**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da **TP 015/2021** não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da **TP 015/2021**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da **TP 015/2021**, quanto a participar ou não da referida licitação;
- Que a conteúdo da proposta apresentada para participar da **TP 015/2021** não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da **TP 015/2021** antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da **TP 015/2021** não foi, no todo ou em partes, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante de **TP 015/2021** antes da abertura oficial das propostas; e
- Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firma-lá

Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da **TP 015/2021** não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de Propostas.

POMBAL-PARAIBA



Objeto-CONTRATAÇÃO DE UMA PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA ROÇANDO MATOS QUE ESTÃO INVADINDO AS LATERAIS DAS ESTRADAS DE TERRA BATIDA, QUE LIGA A CIDADE DE PRINCESA ISABEL/PB A TODA ZONA RURAL DE MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL/PB

MODALIDADE TP Nº 015/2021

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

- Regime: Forma de Execução Indireta, sob o regime de empreitada por preço unitário, tipo menor preço GLOBAL

- TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL

DATA DE REALIZAÇÃO 13:00 21/05/2021

Sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação.

Prefeitura Municipal de PRINCESA ISABEL – PB – PB Setor de Licitações

## DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO A MENORES

- **RDA CONSTRUÇÕES E EMPREEDIMENTOS EIRELI-ME**, SOCIEDADE EMPRESARIAL EIRELI, INSCRITA NO CNPJ: SOB O Nº. 21.120.333/0001-24, SEDIADA TRAV. CORONEL JOSÉ AVELINO, SN - PETRÓPOLIS POMBAL-PB CEP 58840.000, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SOCIO ADMINISTRADOR SRA. PALLOMA DA SLVA QUEIROGA – CONSTRUTOR CIVIL, PORTADORA DO CPF: Nº. 030327.564-21, RG Nº. 2.359.444 SSP-PB RESIDENTE A RUA DOMINGOS DE MEDEIROS 196 CENTRO DE POMBAL – PB
- **DECLARAMOS**, para todos os fins e sob as penas da lei, que não executamos trabalho noturno, perigoso ou insalubre com menores de 18(dezoito) anos e de qualquer trabalho com menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14(quatorze) anos, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do Art.7º da Constituição Federal e de conformidade com a exigência prevista no inciso V do Art.27 da lei Federa 8.666/93 e suas alterações posteriores (EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 20 DE 1998).



Radamés Duarte Alves  
PROCURADOR  
CPF: 038.476.184-40

POMBAL-PARAIBA





**Objeto-CONTRATAÇÃO DE UMA PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA ROÇANDO MATOS QUE ESTÃO INVADINDO AS LATERAIS DAS ESTRADAS DE TERRA BATIDA, QUE LIGA A CIDADE DE PRINCESA ISABEL/PB A TODA ZONA RURAL DE MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL/PB**

MODALIDADE TP Nº 015/2021

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

- Regime: Forma de Execução Indireta, sob o regime de empreitada por preço unitário, tipo menor preço GLOBAL
  - TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL
  - DATA DE REALIZAÇÃO 13:00 21/05/2021
- Sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação.  
Prefeitura Municipal de PRINCESA ISABEL – PB – PB Setor de Licitações

### **DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SUPERVENIÊNCIA**

- **RDA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME, SOCIEDADE EMPRESARIAL EIRELI, INSCRITA NO CNPJ: SOB O Nº. 21.120.333/0001-24, SEDIADA TRAV. CORONEL JOSÉ AVELINO, SN - PETRÓPOLIS POMBAL-PB CEP 58840.000, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SOCIO ADMINISTRADOR SRA. PALLOMA DA SILVA QUEIROGA – CONSTRUTOR CIVIL, PORTADORA DO CPF: Nº. 030.327.564-21, RG Nº. 2.395.444 SSP-PB RESIDENTE A RUA DOMINGOS DE MEDEIROS 196 CENTRO DE POMBAL – PB.**
- Declaro Sob as penalidades da lei que ate a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos à expedição do SICAF ou CRC que impeça a sua participação e habilitação no presente processo licitatória, conforme previsto no inciso 2º. Do Art. 32 da Lei 8.666/93 e de que não foi declarada inidônea por qualquer órgão da Administração Pública, seja ela Federal, estadual ou Municipal e que não estar impedida de licitar ou contratar com os órgãos Públicos e de que se encontra regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere a observância do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º. Da Constituição Federal, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores e ainda que não exista superveniência e de fato impeditivo na nossa capacidade financeira que venha a afetar as exigências contidas neste edital.
- QUE NOS OU QUAISQUER DE NOSSAS ANTECESSORAS OU COLIGADAS NÃO FORAM, NOS ÚLTIMOS 2 (DOIS) ANOS, PUNIDAS POR ÓRGÃO DO GOVERNO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, COM PENA DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO E QUE NÃO FORAM DECLARADAS INIDÔNEAS PARA LICITAR OU CONTRATAR COM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

**CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS**

  
Adamés Duarte Alves  
PROCURADOR  
CPF: 038.476.184-40

POMBAL-PARAIBA





**Objeto-**CONTRATAÇÃO DE UMA PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA ROÇANDO MATOS QUE ESTÃO INVADINDO AS LATERAIS DAS ESTRADAS DE TERRA BATIDA, QUE LIGA A CIDADE DE PRINCESA ISABEL/PB A TODA ZONA RURAL DE MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL/PB

MODALIDADE TP Nº 015/2021

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

- Regime: Forma de Execução Indireta, sob o regime de empreitada por preço unitário, tipo menor preço GLOBAL
  - TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL
- DATA DE REALIZAÇÃO 13:00 21/05/2021  
Sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação.  
Prefeitura Municipal de PRINCESA ISABEL – PB – PB Setor de Licitações

## DECLARAÇÃO SUBMETER CLAUSÚLAS

**RDA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME**, SOCIEDADE EMPRESARIAL EIRELI, INSCRITA NO CNPJ: SOB O Nº. 21.120.333/0001-24, SEDIADA TRAV. CORONEL JOSÉ AVELINO, SN - PETRÓPOLIS POMBAL-PB CEP 58840.000, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SOCIO ADMINISTRADOR SRA. PALLOMA DA SILVA QUEIROGA – CONSTRUTOR CIVIL, PORTADORA DO CPF: Nº. 030.327.564-21, RG Nº. 2.359.444 SSP-PB RESIDENTE A RUA DOMINGOS DE MEDEIROS 196 CENTRO DE POMBAL – PB.

DECLARA:

- **DECLARAÇÃO** de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório. O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

**CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS**

POMBAL-PARAIBA

Radames Duarte Alves  
PROCURADOR  
CPF: 038.476.184-40



**Objeto-CONTRATAÇÃO DE UMA PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA ROÇANDO MATOS QUE ESTÃO INVADINDO AS LATERAIS DAS ESTRADAS DE TERRA BATIDA, QUE LIGA A CIDADE DE PRINCESA ISABEL/PB A TODA ZONA RURAL DE MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL/PB**

**MODALIDADE TP Nº 015/2021**

**TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL**

- **Regime: Forma de Execução Indireta, sob o regime de empreitada por preço unitário, tipo menor preço GLOBAL**

- **TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL**

**DATA DE REALIZAÇÃO 13:00 21/05/2021**

**Sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação.**

**Prefeitura Municipal de PRINCESA ISABEL – PB – PB Setor de Licitações**

## DECLARAÇÕES

**RDA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME, SOCIEDADE EMPRESARIAL EIRELI, INSCRITA NO CNPJ: SOB O Nº. 21.120.333/0001-24, SEDIADA TRAV. CORONEL JOSÉ AVELINO, SN - PETRÓPOLIS POMBAL-PB CEP 58840.000, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SOCIO ADMINISTRADOR SRO. PALLOMA DA SILVA QUEIROGA – CONSTRUTOR CIVIL, PORTADORA DO CPF: Nº. 030.327.564-21, RG Nº. 2.359.444 SSP-PB RESIDENTE A RUA DOMNGOS DE MEDEIROS 196 CENTRO DE POMBAL – PB.**

1.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93.

O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores de quatorze anos na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

2.0 - DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação.

Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito a habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação

3.0 - DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório.

O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.



Radames Duarte Azevedo  
PROCURADOR  
CPF: 038.476 184-40

POMBAL-PARAIBA



**Objeto**-CONTRATAÇÃO DE UMA PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA ROÇANDO MATOS QUE ESTÃO INVADINDO AS LATERAIS DAS ESTRADAS DE TERRA BATIDA, QUE LIGA A CIDADE DE PRINCESA ISABEL/PB A TODA ZONA RURAL DE MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL/PB

MODALIDADE TP Nº 015/2021

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

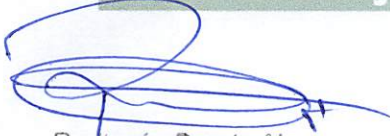
- Regime: Forma de Execução Indireta, sob o regime de empreitada por preço unitário, tipo menor preço GLOBAL
  - TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL
  - DATA DE REALIZAÇÃO 13:00 21/05/2021
- Sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação.  
Prefeitura Municipal de PRINCESA ISABEL – PB – PB Setor de Licitações

### DECLARAÇÃO DE SUBMETER A TODAS AS CLAUSULAS

- **RDA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME**, SOCIEDADE EMPRESARIAL EIRELI, INSCRITA NO CNPJ: SOB O Nº. 21.120.333/0001-24, SEDIADA TRAV. CORONEL JOSÉ AVELINO, SN - PETRÓPOLIS POMBAL-PB CEP 58840.000, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SOCIO ADMINISTRADOR SRO. PALLOMA DA SILVA QUEIROGA – CONSTRUTOR CIVIL, PORTADORA DO CPF: Nº. 030.327.564-21, RG Nº. 2.359.444 SSP-PB RESIDENTE A RUA DOMINGOS DE MEDEROS 196 CENTRO DE POMBAL – PB

DECLARO TER RECEBIDO TODA A DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÕES REFERENTES Á LICITAÇÃO ACIMA REFERIDA E PLENO CONHECIMENTO DO EDITAL ACIMA CITADO E SEUS SUBITENS, SUBMETENDO – NOS ÀS CONDIÇÕES NELE ESTABELECIDAS, TENDO CIÊNCIA, TAMBÉM, DA NATUREZA DO ESCÓPO DA MESMA.

**CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS**

  
Radamés Duarte Alves  
PROCURADOR  
CPF: 038.476.184-40

POMBAL - PB



Objeto- Contratação de uma pessoa jurídica para prestar serviços de mão de obra roçando matos que estão invadindo as laterais das estradas de terra batida, que liga a cidade de Princesa Isabel/PB a toda Zona Rural de município de Princesa Isabel/PB.

MODALIDADE TP Nº 015/2021

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

Regime: Forma de Execução Indireta, sob o regime de empreitada por preço unitário, tipo menor preço GLOBAL

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL

Sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação.

Prefeitura Municipal de Princesa Isabel – PB.

## DECLARAÇÃO DE VISITA

**RDA CONSTRUÇÕES E EMPREEDIMENTOS EIRELI-ME**, SOCIEDADE EMPRESARIAL EIRELI, INSCRITA NO CNPJ: SOB O Nº. 21.120.333/0001-24, SEDIADA TRAV. CORONEL JOSÉ AVELINO, SN - PETRÓPOLIS POMBAL-PB CEP 58840.000, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SOCIO ADMINISTRADOR SRA. PALLOMA DA SILVA QUEIROGA – CONSTRUTOR CIVIL, PORTADORA DO CPF: Nº. 030.327.564-21, RG Nº. 2.359.444 SSP-PB RESIDENTE A RUA DOMINGOS DE MEDEIROS 196 CENTRO DE POMBAL – PB.


Eu, SAULO TEIXEIRA BURITY – ENGENHEIRO CIVIL CREA/PB – 160515854-2, RESPONSÁVEL TÉCNICO da **RDA CONSTRUÇÕES**, declaro ter visitado o local onde serão executados os serviços objeto deste certame licitatório confirmo ter comprovado que os projetos apresentados são compatíveis com os do local visitado, temos pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos relativamente ao objeto da Tomada de Preços nº 00015/2021, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizaremos para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com a Prefeitura Municipal de Princesa Isabel - PB"

(TCU – Acórdão nº 1.174/08, item 9.1.2, publicado DOU 24/06/2008).

Pombal -PB



Radames Duarte Alves  
PROCURADOR  
CPF: 038.476.184-40



Saulo Teixeira Burity  
Responsável Técnico  
CREA: 16.05158542